

Área da Economia e Finanças



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	91
PRIMEIRA PARTE PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACCÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2018	93
I Integração na cooperação regional, consolidação do posicionamento enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau	97
II Aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento e impulso à diversificação adequada da economia.....	108
III Protecção dos direitos e interesses laborais e aumento da competitividade da população no emprego.....	123
IV Apoio e incentivo aos jovens no emprego, empreendedorismo e inovação, aproveitando as oportunidades de desenvolvimento.....	130
V Aperfeiçoamento do regime de administração financeira pública e manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro	135
VI Reforço da construção da integridade dos serviços públicos, fortalecimento do mecanismo de fiscalização e supervisão, optimização dos seus serviços prestados e melhoramento da ordem do mercado	142
VII Empenho na prestação de apoio à população e às empresas na prevenção e na resposta aos impactos causados pela calamidade dos tufões através das medidas de apoio com alvos definidos.....	147
SEGUNDA PARTE LINHAS DE ACCÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2019	152
I Perspectivas da conjuntura económica para 2019.....	152
II Linhas orientadoras da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2019.....	153
III Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2019.....	158
1. Integração activa no contexto global de desenvolvimento nacional e participação com maior precisão e pragmatismo na cooperação regional	158
2. Consolidação das bases do desenvolvimento económico e promoção da aceleração do processo da diversificação adequada da economia.....	168
3. Reforço na garantia do bem-estar da população e protecção dos direitos e interesses laborais.....	186

4.	Apoio aos jovens no reforço da sua capacidade competitiva, procurando concretizar os respectivos planos inovadores de desenvolvimento.....	190
5.	Aperfeiçoamento da administração financeira pública e salvaguarda da segurança e estabilidade do sistema financeiro	192
6.	Reforço da cooperação e construção conjunta entre o Governo e a sociedade civil local, optimizando os sistemas administrativo e estatístico e fortalecendo a construção da integridade do pessoal da tutela	196
CONCLUSÃO		199

INTRODUÇÃO

Ao longo do último ano, temos mantido o nosso posicionamento de desenvolvimento em torno das “necessidades do País e vantagens próprias de Macau” e “um centro e uma plataforma”, e levando em consideração a orientação traçada no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau” (2016–2020), procuramos continuar com persistência a direcção fundamental global em termos de desenvolvimento progressivo assente na estabilidade, desencadeando, de forma ordenada, uma série de trabalhos. Perante a conjuntura política e económica internacional caracterizada pela sua complexidade e constante mutação, a economia de Macau tem-se mantido estável e com tendência favorável, registando-se uma situação de estabilidade e salubridade continuada dos respectivos sistemas monetário e financeiro e um nível relativamente satisfatório em relação à situação do emprego dos residentes e ao desenvolvimento estável das indústrias predominantes locais. Graças à série de políticas proporcionadas pelo Governo Central em benefício do território e à concretização da criação da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, têm sido introduzidos novos espaços de desenvolvimento a favor da população, das micro, pequenas e médias empresas e das unidades *startups* em matérias relacionadas com emprego, progressão profissional, criação de negócios e exploração de actividades comerciais, injectadas novas forças motrizes para o desenvolvimento das indústrias emergentes e proporcionado novo suporte para a cooperação regional e construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Afectada pelas substanciais mudanças conjunturais externas registadas, a evolução económica do território apresenta actualmente uma tendência de desenvolvimento em estado estável, mas com possíveis flutuações. Contudo, a resiliência, a capacidade de adaptação às mudanças e o espírito de solidariedade manifestados pela população do território no passado, durante os períodos de ajustamento profundo da economia e da passagem dos super tufões “Hato” e “Mangkhut”, comprovaram a persistência e as capacidades de resposta, de adaptação e de controlo da cidade de Macau perante situações de mudança, proporcionando-lhe confiança sólida para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da sua economia, respondendo às mudanças mediante a manutenção da estabilidade conjuntural e a respectiva adaptação e procurando transformá-las em oportunidades.

Em 2018, temos desencadeado uma série de trabalhos, de acordo com as orientações predefinidas, nomeadamente a **“consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade de vida da população”**. Em 2019, tomando como orientação fundamental a política de **“consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento”**, iremos executar os diferentes trabalhos com pragmatismo, rigor e de forma aprofundada:

Consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento. Dado que a construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–

Macau representa uma nova iniciativa para promover a criação de um novo panorama de plena abertura da nova era do País, irão ser envidados esforços para fomentar a elevação da qualidade e o desenvolvimento das indústrias tradicionais, consolidando as bases privilegiadas para um desenvolvimento articulado entre as diversas indústrias emergentes, nomeadamente a indústria integrada de turismo e lazer; as convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, a medicina tradicional chinesa, as actividades financeiras com características próprias, etc., procurando ainda valorizar, de melhor forma, a função de “Ligação com maior precisão” desempenhada pelo território e levando em consideração “+ Macau” e a intensificação da cooperação com as regiões parceiras, representando as supracitadas indústrias como ponto fundamental de partida para o aprofundamento da participação de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, e ainda dos planos de cooperação com outras regiões, para que, com o Interior da China, possa ser alcançada a concretização de um progresso conjunto, incentivando os residentes, especialmente os jovens, a tomar, mais proactivamente, a iniciativa para abraçar a nova era do desenvolvimento nacional, compartilhando, ao mesmo tempo, a grande glória decorrente da prosperidade e do fortalecimento do País.

PRIMEIRA PARTE

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2018

Em 2018, em conformidade com as linhas gerais de orientação da acção governativa na Área da Economia e Finanças predefinidas, nomeadamente a “consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população”, foi desencadeada, de forma ordenada, uma série de trabalhos, tendo-se valorizado as potencialidades próprias de Macau de acordo com as necessidades do País, para integração activa no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e prestação de apoio à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, empenhando-se na consolidação do posicionamento em relação a “Um Centro, Uma Plataforma” e articulando-se com a implementação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016–2020).

Com vista a prestar apoio e assistência aos residentes, empresas e jovens de Macau no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento decorrentes da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, desenrolaram-se, ao longo do corrente ano, diversos trabalhos, a saber: lançamento de uma investigação e estudo aprofundado no âmbito da articulação entre indústrias; organização de visitas de estudo de delegações de empresas e de jovens de Macau a cidades integradas na Grande Baía, para o reforço do intercâmbio e de contactos; estabelecimento de contactos e mecanismos de cooperação com as mesmas cidades em matéria de intercâmbio económico e comercial, inovação e empreendedorismo juvenil; endereçamento de convites às grandes empresas de renome de Shenzhen e Zhuhai para a sua participação na “Feira de Emprego para Jovens 2018” com elementos entretanto introduzidos, relacionados com a Grande Baía; criação de redes de protecção dos direitos e interesses de consumo da Grande Baía; bem como lançamento da 1.ª fase do plano de estágio em cidades integradas na Grande Baía para os jovens de Macau, e prestação contínua de apoios e serviços às empresas e aos jovens de Macau para o seu acesso e desenvolvimento na Grande Baía. A par disso, no intuito de auxiliar os residentes e jovens locais a elevarem a sua competitividade no emprego, e em articulação com o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e as necessidades de recursos humanos dos diferentes sectores de actividade económica, vários serviços públicos da Área da Economia e Finanças têm, através da cooperação interdepartamental, desencadeado trabalhos de revisão e melhoria contínua do conteúdo dos cursos de formação actualmente existentes para que seja elevada a competitividade de emprego respectiva.

O lançamento do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau constitui um importante ponto de partida para a integração de Macau na Grande Baía, enquanto o 9.º “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” representou uma plataforma relevante para o estabelecimento de ligação entre Macau e os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, para a promoção da cooperação da capacidade produtiva e conectividade das infra-estruturas. Este ano, 15.º aniversário do Fórum de Macau, foi realizado um conjunto de trabalhos de estudos sobre balanço e perspectiva do futuro, e de promoção reforçada das vantagens próprias de Macau, tendo o Governo da RAEM organizada uma missão de estudo e prospecção de mercados a Portugal e ao Brasil, onde foi discutida com os respectivos organismos governamentais de coordenação económica e empresas dos dois países, a questão do desenvolvimento de uma cooperação mais aprofundada, tendo procedido a um estudo preliminar, com os organismos de coordenação económica do Brasil, da viabilidade do estabelecimento recíproco de gabinetes de representação e reforçado o apoio às pequenas e médias empresas (PMEs) do Brasil na sua penetração no mercado do Interior da China através da plataforma de Macau.

Foi continuamente injectada nova dinâmica na promoção da diversificação adequada da economia de Macau. Em primeiro lugar, foi dada continuidade à promoção do desenvolvimento de convenções e exposições com “prioridade às conferências”, prestando ajuda na incubação de actividades de convenções e exposições de marca local, executando trabalhos, de forma proactiva, para captar a vinda e realização em Macau, de conferências de grande dimensão, com milhares de participantes cada. Assim, de Janeiro a Agosto do corrente ano, foram introduzidas 19 conferências de grande dimensão, com milhares de participantes cada, representando um aumento mais do que o dobro em termos homólogos. Foram ainda encaminhados e incentivados visitantes profissionais de conferências e exposições a visitarem e a consumirem em bairros comunitários locais mediante a adopção de políticas definidas para o efeito, com vista a impulsionar o desenvolvimento da economia comunitária. De acordo com as estatísticas, a despesa *per capita* dos visitantes profissionais, participantes em feiras e conferências, efectuada em Macau tem sido relativamente mais elevada. No segundo trimestre de 2018, a despesa total dos visitantes (excluindo a despesa no jogo) chegados ao território cifrou-se em 16,5 mil milhões de patacas, com a despesa *per capita* situada em 1.996 patacas, correspondendo a uma subida de 20,0% e 11,6 %, respectivamente, em termos anuais. Neste contexto, a despesa *per capita* dos turistas (3.012 patacas, +10,2%) é relativamente mais alta do que a dos excursionistas (819 patacas, +22,1%). Analisando as estatísticas relativas aos principais motivos da vinda dos visitantes a Macau, os que vieram participar em convenções/exposições registaram uma despesa *per capita* mais elevada (3.826 patacas), seguindo-se a dos que vieram fazer compras (3.426 patacas) e passar férias em Macau (2.371 patacas), apresentando, respectivamente, crescimentos homólogos de 15,8% e de 39,3% e uma descida de 3,0%. Em segundo lugar, foi intensificada a promoção do desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, privilegiando a construção da plataforma para o desenvolvimento científico e industrial da medicina tradicional chinesa (MTC). A Plataforma de Serviços Públicos do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau já entrou, formalmente, em funcionamento, tendo a sociedade “Guangdong and

Macao Pharmaceutical Co. Ltd.” esforçado para a obtenção da certificação GMP no final do corrente ano, com vista a proporcionar melhores condições de desenvolvimento para as empresas instaladas no Parque. Ao mesmo tempo, foram promovidos de forma contínua o registo, o comércio e o lançamento no mercado de medicamentos tradicionais chineses em Moçambique. Em terceiro lugar, foi impulsionado continuamente o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, procurando atrair a vinda e o estabelecimento em Macau, de instituições financeiras de grande envergadura e poderosas, acelerando a criação da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa e incentivando as instituições financeiras dos países lusófonos a efectuarem os seus serviços de liquidação em RMB através da plataforma de Macau, apoiando o sector financeiro de Macau no desenvolvimento de negócios nas áreas de gestão de fortunas, finanças verdes, entre outras.

À medida da prestação de apoio às indústrias emergentes na aceleração do ritmo do seu desenvolvimento, têm-se efectuados trabalhos de supervisão do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo. Registou-se, por um lado, um controlo rigoroso do número das mesas de jogo, tendo sido mantida a observância do princípio de manter uma taxa média anual não superior a 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo a partir de 2013, dinamizado o crescimento das actividades exploradas em salas comuns e executando a auditoria específica e a verificação junto das operadoras de jogo e dos promotores de jogo, mediante aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar, para assim reforçar a monitorização do sector do jogo em prol de um desenvolvimento saudável e eficazmente regulado nos termos da lei. Por outro lado, tem-se continuado a incentivar as operadoras de jogo a aplicar mais recursos nos elementos não relacionados com o jogo e prestar apoio ao desenvolvimento da economia da RAEM e das micro, pequenas e médias empresas, em articulação com a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau e com o desenvolvimento em direcção à diversificação adequada da economia. No primeiro semestre de 2018, foram introduzidos novos elementos não relacionados com o jogo, com dois projectos no âmbito da indústria integrada de turismo e lazer. Quanto à receita bruta proveniente das salas comuns, foi registado um ajustamento, passando de cerca de 37% em Dezembro de 2014 para cerca de 44% no final de Agosto do corrente ano.

Relativamente à prevenção e combate a catástrofes e em plena articulação com os planos de trabalho do Governo da RAEM definidos para o efeito, foram, por um lado, acompanhadas activamente as diligências para prestar ajuda e superar as dificuldades das lojas afectadas pela calamidade do tufão “Hato” no ano passado, tendo concluído a apreciação e aprovação dos pedidos relativos às duas medidas de apoio a pequenas e médias empresas adoptadas na sequência do surgimento da catástrofe do tufão “Hato” e lançados “Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação dos Elevadores para Mercadorias” e “Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água” destinados às pequenas e médias empresas qualificadas, por forma a elevar a sua capacidade de prevenção de catástrofes. Ao mesmo tempo, foram

acompanhados os processos de indemnização, após a ocorrência da calamidade do tufão “Hato”, tendo registado até final do mês de Agosto de 2018, um total de cerca de 3.100 pedidos de indemnização devido aos danos causados pela passagem do supracitado tufão, submetidos ao sector segurador, com um valor global previsto de indemnização a pagar na ordem dos 3,75 mil milhões de patacas. O sector segurador já efectuou pagamentos de 1,58 mil milhões de patacas de indemnização, relativamente a 5 casos com vítimas mortais e 1.162 casos referentes a danos patrimoniais e 1.444 casos de diversos danos. Actualmente, o mesmo sector tem dado continuidade no acompanhamento dos casos de pedidos de indemnização que envolvem procedimentos relativamente mais complexos. Por outro lado, através de várias medidas e do trabalho contínuo, foram envidados todos os esforços para prestar apoio à população e às empresas, particularmente às pequenas e médias empresas, na sua prevenção e combate a calamidades, durante o período da passagem do super tufão “Mangkhut” no corrente ano.

Ao mesmo tempo, foi dada continuidade, ao encaminhamento de empresários participantes das feiras a visitarem bairros comunitários locais, promovendo a realização de actividades promocionais de consumo, etc., para criar mais oportunidades de negócios a favor das pequenas e médias empresas dos bairros comunitários, especialmente os bairros antigos. No final do corrente ano, irão ser lançadas actividades de avaliação no âmbito da “Marca Típica de Macau”, por forma a apoiar a sucessão e o desenvolvimento continuada das marcas típicas de Macau.

Por outro lado, foi dada continuidade à elevação do sentido de integridade dos funcionários públicos, de diversos níveis, da Área da Economia e Finanças, tendo sido elevada a eficiência administrativa através da optimização de procedimentos administrativos e do aperfeiçoamento do sistema jurídico. Foi reforçada a capacidade de coordenação de trabalhos de diferentes serviços, através da colaboração interdepartamental, tendo sido aumentada assim a capacidade de coordenação e de execução de trabalhos em prol da população e do sector empresarial. Em 2018, foi acelerada não só a optimização dos diversos regimes, mas também impulsionada a execução de uma série de trabalhos relacionados com a produção e revisão de normas legais, particularmente leis e regulamentos relacionados com o desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, a redução da carga fiscal incidente sobre a população e o sector empresarial locais, bem como a intensificação da supervisão do sector do jogo, nomeadamente “Regime jurídico das sociedades de locação financeira”, “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, “Regime do benefício fiscal para a locação financeira”, “Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência”, “Regime de Registo e Exercício da Profissão de Contabilistas”, “Código Tributário”, “Condicionamento da Entrada, do Trabalho e do Jogo nos Casinos”, “Regime de Fornecimento e Requisitos das Máquinas, Equipamentos e Sistemas de Jogo”, “Exercício da Actividade de Promoção de Jogos de Fortuna ou Azar”, etc.

I. Integração na cooperação regional, consolidação do posicionamento enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau

1. Aceleração da construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”

Celebração do 15.º aniversário do estabelecimento do Fórum de Macau, reforço da divulgação sobre a função da plataforma e valorização das vantagens de Macau. No primeiro semestre do corrente ano, foram organizadas respectivamente em Macau, em Pequim e em Portugal, várias actividades comemorativas alusivas ao 15.º aniversário do estabelecimento do Fórum de Macau, a fim de reforçar a divulgação e promoção das vantagens decorrentes da função da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa desempenhada pelo território. Foram ainda realizados trabalhos de avaliação externa por entidades de terceira parte, para proceder ao balanço dos trabalhos desenvolvidos ao longo dos 15 anos da existência do Fórum de Macau e procurar perspectivar o seu futuro, bem como apresentar sugestões sobre o desencadeamento dos respectivos trabalhos. Nas vertentes de formação e de intercâmbio cultural, o Centro de Formação do Fórum de Macau realizou, respectivamente, no corrente ano, colóquios com temas sobre construção de infra-estruturas, comércio de serviços, medicina tradicional, turismo e gestão de actividades de convenções e exposições, bem como propriedade intelectual, nos quais um total de cerca de 130 funcionários e técnicos dos países de língua portuguesa receberam formação, tendo sido ainda organizada uma deslocação dos supracitados formandos ao Interior da China para participarem em actividades de convenções e exposições de grande envergadura aí realizadas. Em Outubro do mesmo ano, foi dada continuidade à organização de uma série de actividades no âmbito da “10.ª edição da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa”. Foi realizada, em Outubro p.p., a terceira reunião da “Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, presidida pelo Chefe do Executivo, tendo-se procedido a um balanço dos trabalhos desenvolvidos para a construção dessa Plataforma e dando uma perspectiva sobre as futuras acções. Foram, por outro lado, concretizados, de forma contínua e activa, o “Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” e o “Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva”, celebrados durante o decorrer da 5.ª Conferência Ministerial, bem como os conteúdos relacionados com uma série de novas medidas anunciadas pelo Governo Central, tendo ainda sido lançados os trabalhos

preliminares de coordenação e comunicação em articulação com os preparativos da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau.

Desempenho da função de plataforma de Macau e promoção do intercâmbio e contactos com os países de língua portuguesa. Foi organizada, em Junho do corrente ano, uma delegação empresarial composta por representantes de entidades governamentais, associações comerciais, instituições financeiras e empresas com ligações comerciais aos países lusófonos para visitar Portugal e o Brasil, participando no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Lisboa – 2018” e nas actividades comemorativas do 15.º aniversário do Fórum de Macau, aproveitando, ainda, para apresentar os recentes desenvolvimentos e as oportunidades de Macau aos países lusófonos. No âmbito da realização da atrás indicada missão, foram, especialmente, convidados os representantes do sector financeiro para reforçar a cooperação com os países lusófonos nas áreas relacionadas com a criação da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa e do Centro de Liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa, bem como o desenvolvimento das actividades de locação financeira e de gestão de fortunas, entre outras. Durante o Encontro, foram realizados mais de 80 sessões de bolsas de contacto e celebrados mais de 20 protocolos de cooperação nas diferentes áreas, nomeadamente actividades financeiras, investimento, empreendedorismo juvenil, comércio, cooperação fiscal e protecção do consumidor; etc...

Durante a sua estadia no Brasil, a supramencionada delegação empresarial marcou presença em encontros travados com altos cargos do Ministério do Planeamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido trocadas opiniões sobre vários assuntos de interesse comum, designadamente promoção de trabalhos tendentes à elaboração de documentação em áreas de prevenção da dupla tributação e da troca de informações tributárias; estudo de viabilidade do estabelecimento recíproco de gabinetes de representação pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e por organismos de coordenação económica do Brasil; criação de canais regulares de comunicação e de troca de informações entre entidades oficiais de Macau e do Brasil; promoção de trabalhos para a celebração de acordos de cooperação em diversas áreas com entidades governamentais, câmaras de comércio e empresas do Brasil; prestação de apoio às PMEs brasileiras na sua entrada no mercado do Interior da China através da plataforma de Macau, assim como fortalecimento da cooperação bilateral entre as PMEs chinesas e brasileiras e promoção e reforço da comunicação e cooperação entre serviços governamentais, associações comerciais e empresas de Macau e do Brasil em todas as áreas, etc.

Promoção da construção da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e empenho na criação do Centro de Liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa. Em Janeiro do ano corrente, uma delegação da Autoridade Monetária de Macau (AMCM) deslocou-se a Portugal, a fim de desenvolver intercâmbios com diversos serviços competentes da área financeira desse país, com a finalidade de reforçar os contactos, no âmbito do desenvolvimento das políticas relativas

ao sector financeiro com características próprias da RAEM e a futura cooperação entre as duas partes. Em Junho, foi organizada uma delegação de alto nível, com representantes das instituições financeiras e empresas do Interior da China e de Macau, para visitar Portugal e realizarem colóquios com autoridades competentes de fiscalização e o sector financeiro de Portugal, tendo-se procedido a um intercâmbio aprofundado sobre temas relacionados com a construção de Macau como ponte de cooperação financeira entre a China e os países de língua portuguesa, bem como a promoção da sua construção da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países da Língua Portuguesa. Durante a visita, a AMCM celebrou um novo “Protocolo de cooperação e assistência técnica” com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal, aprofundando ainda mais a cooperação bilateral nas áreas do intercâmbio, da formação de pessoal e da técnica no âmbito da supervisão da actividade seguradora. Por outro lado, um banco de capital chinês de Macau celebrou, respectivamente, acordos com dois bancos de Portugal, designadamente o “Acordo de Compensação e Liquidação de Operações de RMB” e o “Acordo de Operações de RMB”, facilitando, mediante a plataforma de Macau, as operações de liquidação em RMB entre a China e os países de língua portuguesa e proporcionando apoio aos serviços financeiros denominados em RMB, promovendo, deste modo, a construção do “Centro de Liquidação em RMB para os Países de Língua Portuguesa” em Macau. Paralelamente, a AMCM continuou a incentivar, através da cooperação com a Associação de Bancos de Macau, mais bancos de capitais chineses a iniciar os trabalhos de acompanhamento e tratamento dos problemas que se defrontam os clientes, juntamente com os bancos de capitais portugueses, aproveitando os recursos dos seus grupos bancários. Foi promovida a execução dos trabalhos concretos respectivos pelo “Grupo de trabalho de acompanhamento do Centro de Liquidação em RMB”, sendo este constituído pelos bancos envolvidos do território.

Promoção reforçada dos produtos dos países de língua portuguesa e avanço com a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Foram instaladas redes de exposição dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa em Macau e em diversas cidades do Interior da China, através de apoio das associações comerciais e empresas, utilizando Macau como plataforma para promover os produtos alimentares dos países de língua portuguesa para a sua entrada no mercado da China Continental. Até Julho do corrente ano, foram instalados 6 pontos de exposição dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa em Macau e 23 no Interior da China (incluindo em Chongqing, Jiangmen, Changsha, Xangai, Ningbo e Guiyang), procurando ser introduzidos, no final deste ano, mais pontos de exposição no Interior da China, com vista a promover a entrada dos produtos dos países de língua portuguesa nos mercados da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e de outras províncias e regiões irmãs do Interior da China, permitindo a mais consumidores do Interior da China experimentarem pessoalmente os alimentos de alta qualidade dos países de língua portuguesa. Até ao final de Agosto de 2018, foram expostas mais de 1.300 mercadorias provenientes de mais de 170 empresas no Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa de Macau, localizado no Centro Comercial da Praça do Tap Seac (também conhecido por “Casa de Vidro”). Foram acumulativamente recolhidos mais de

25.000 artigos na Base de Dados dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa disponibilizada no Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (ou “Portal de Informação”). Para além da realização, pela primeira vez, de uma actividade de consumo comunitário com elementos dos países de língua portuguesa em Macau, e no sentido da combinação orgânica entre a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa e a da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, foram realizadas as “Actividade Promocional e Sessão de Bolsas de Contacto alusivas aos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” sucessivamente em Foshan, Zhaoqing, Huizhou, Dongguan e Fuzhou no primeiro semestre deste ano, disponibilizando uma plataforma de bolsas de contacto e negociações às empresas de Macau e compradores continentais, promovendo os produtos dos países lusófonos para a sua penetração no mercado da China Continental. Prevê-se ainda realizar actividades similares em Shenyang e Wuhan no segundo semestre do corrente ano, de modo a promover, com maior dinamismo, a entrada dos produtos dos países lusófonos no mercado do Interior da China, expandindo a popularidade e influência dos produtos dos países de língua portuguesa na China Continental e recrutando mais empresas continentais para serem distribuidores dos produtos lusófonos.

Preparação para criação do Centro de Medicina Tradicional Chinesa (MTC) no exterior e da Plataforma de Registo de Produtos de MTC, tomando como ponto de partida os países de língua portuguesa. Procedeu-se à intensificação contínua da divulgação, popularização e aplicação da MTC em Moçambique, tendo sido organizado, este ano, conjuntamente com o Ministério da Saúde de Moçambique, 4 séries de acções de formação profissional em MTC, para médicos e fisioterapeutas dos hospitais públicos de Moçambique, no âmbito de técnicas de tratamento especializado da MTC. Em Junho deste ano, realizou-se pela primeira vez, o “Curso de Formação Internacional de Terapias Características de Medicina Tradicional Chinesa para os Países Africanos de Língua Portuguesa”, tendo proporcionado formação a 30 médicos e fisioterapeutas oriundos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique. Além disso, foi dado início aos trabalhos de estudo para a elaboração de materiais didácticos padronizados bilíngues, em chinês-português, para curso de terapias características de MTC e o projecto de integração desse curso no sistema de ensino de nível médio de Moçambique. Ao mesmo tempo, continuou-se a fomentar o registo, o comércio e o lançamento no mercado dos produtos de MTC em Moçambique. Foi inaugurado em Julho deste ano, em Maputo, o Gabinete Preparatório do Centro de Medicina Tradicional Chinesa em Moçambique, tendo sido desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios subsequentes relativos ao Centro Ultramarino de MTC de Moçambique. Ademais, em Maio do corrente ano, foi organizado na Tailândia o “Fórum Internacional de Desenvolvimento da Medicina Tradicional 2018 (Tailândia)”, privilegiando a realização de bolsas de contacto direccionadas para o mercado da ASEAN, tendo ainda sido discutidos assuntos relacionados com a ligação e cooperação com os países da ASEAN. Em Julho do mesmo ano, na deslocação oficial a Espanha foi organizado o “Seminário de Mesa Redonda sobre o Desenvolvimento Inovador e a Promoção Comercial de Medicina Tradicional”, procurando criar um mecanismo de comunicação a longo prazo com especialistas, comerciantes e associações oriundos principalmente de Portugal, de Holanda e

de outros países da União Europeia, sustentado por recursos provenientes da Administração Estatal de Medicina Tradicional Chinesa e de outros organismos e organizações, por forma a impulsionar a promoção de uma rede de mercado com base em Portugal e virada para o mercado da União Europeia.

Enriquecimento das actividades de convenções e exposições organizadas em Macau e no Interior da China com elementos dos países lusófonos e promoção do intercâmbio económico e comercial bilateral. Foi instalado o Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa nos eventos de convenções e exposições de grande envergadura deste ano realizados no território, tais como o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) e a 23.^a edição da Feira Internacional de Macau (23.^a MIF), tendo sido organizadas missões empresariais compostas por representantes dos países de língua portuguesa para participarem em visitas de estudo realizadas na fase preparatória do MIECF. Foi realizado o “Seminário sobre a Construção de Infra-estruturas entre a China e os Países de Língua Portuguesa” durante a realização do “9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” que teve lugar em Junho do corrente ano. Foi endereçado convite a Moçambique para desempenhar função de país parceiro da MIF, realizada em Outubro p.p., organizando sessões de intercâmbio e de bolsas de contacto. A par disso, foram organizadas delegações dos representantes dos países de língua portuguesa para participarem nas convenções e exposições de grande envergadura realizadas na China Continental, nomeadamente a “Feira de Importação e Exportação da China (Feira de Cantão)”, a “China-LAC Business Summit” e a “Exposição Internacional de Importações da China”, entre outras. Foram organizadas delegações empresariais de agenciamento ou distribuição dos produtos dos países lusófonos para participarem e promoverem os seus produtos nas actividades da Semana Dinâmica de Macau realizadas em Fuzhou, Tianjin e Zhaoqing, para além das missões ocorridas nos municípios de Hefei (Província de Anhui), Nanjing e Yangzhou (Província de Jiangsu), Nanning e Beihai (Região Autónoma Zhuang de Guangxi), com o objectivo de visitar empresas e realizar bolsas de contacto na área de cooperação da capacidade produtiva.

Organização de delegações de expositores para participarem na primeira “Exposição Internacional de Importações da China”, fazendo sobressair as vantagens e o papel de Macau enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Foram organizadas pelo IPIM, em Novembro, delegações empresariais de Macau dos sectores da fabricação de alimentos e do agenciamento dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa para participarem na Exposição em Xangai, onde foram instalados pavilhões na “Zona de Exposição do Comércio de Mercadorias – Produtos Alimentares e Agrícolas” e na “Zona de Exposição do Comércio de Serviços – Serviços Integrados”, com a participação de 41 empresas, incluindo 27 agentes dos produtos dos países lusófonos e fornecedores de serviços profissionais bilingues em chinês e português. Além disso, foi criada uma zona alusiva ao Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa no recinto, onde foram expostos e promovidos produtos provenientes dos países lusófonos e realizadas sessões de apresentação dos países lusófonos conjuntamente com as entidades envolvidas

de Xangai, aproveitando da melhor forma as novas oportunidades de cooperação entre a China e os países lusófonos na área do comércio, criadas pela Exposição. A participação neste evento da delegação organizada pelo IPIM e composta não só por representantes das câmaras comerciais, associações e empresas, mas também empresas de turismo e lazer e empresas de capital chinês como entidades convidadas e compradoras, tem como objectivo o alargamento da cooperação comercial mediante o reforço das actividades de bolsas de contacto entre as empresas compradoras e expositoras. Mais ainda, sob a orientação da Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, vários serviços públicos de Macau organizaram a sua participação nos trabalhos de organização e instalação de equipamentos no “Pavilhão dos Países para Comércio e Investimento – Pavilhão da China” e na “Zona de Exposição do Comércio de Serviços – Serviços Turísticos” e na “Zona do Comércio de Serviços – Cultura e Educação”.

Acompanhamento activo da situação de implementação do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China – Países de Língua Portuguesa” (Fundo), envidando esforços para a valorização da função do Fundo. Em Maio deste ano, representantes do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização participaram na “3.ª Conferência dos Sócios do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China – Países de Língua Portuguesa”, que teve lugar em Pequim. Numa outra deslocação realizada a essa cidade em Julho, foram efectuadas, respectivamente, visitas ao Banco de Desenvolvimento da China e ao Fundo de Desenvolvimento China-África, tendo sido apresentadas de forma proactiva as opiniões da parte de Macau, a fim de promover a concretização dos respectivos projectos. Além disso, em 2018 foram realizados cerca de 10 encontros e negociações entre as partes que pretendem investir e o Fundo, acompanhando activamente e promovendo, de forma dinâmica, as negociações referentes aos projectos a realizar pelo Fundo em Portugal, bem como procurando a concretização da sua implementação, o mais rapidamente possível. Ao mesmo tempo, tem-se esforçado continuamente para a redução das condições de acesso ao Fundo, flexibilizando os requisitos dos pedidos referentes a projectos de Macau e de jovens empreendedores, proporcionando assim a participação de um maior número de empresas de Macau e do Interior da China nos projectos de investimento dos países da língua portuguesa. Por outro lado, em 2018, foram organizadas várias delegações compostas por pessoal da sede do Fundo em Macau para a realização de visitas de estudo e de acções promocionais e a participação em actividades nas cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, designadamente em Shenzhen, Zhuhai, Zhongshan, Cantão, Jiangmen e Huizhou, e foram ainda desenvolvidos, através do Fundo e em coordenação com grandes instituições financeiras do Interior da China, trabalhos para a disponibilização de oportunidades de estágios destinados a jovens de Macau ao serviço do sector financeiro do território. O primeiro grupo de 5 estagiários deste plano de estágio deslocaram, em Abril deste ano, a Pequim para a realização do estágio supracitado, dos quais 3 já completaram o seu estágio e regressaram ao território, tendo manifestado grande satisfação por ter obtido resultados muito proveitosos.

Promoção dos trabalhos de registo da Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa, envidando esforços para a valorização das suas

funções. Deu-se continuidade à coordenação, com os membros do Interior da China, dos países lusófonos e de Macau, dos trabalhos de preparação dos trabalhos de registo, tendo sido criada em Maio do corrente ano, a Associação União de Empreendedores Sino-portugueses de Macau como entidade representante de Macau na atrás referida Federação Empresarial. Foi prestado apoio pelo IPIM à Federação no estabelecimento do escritório provisório e na preparação e organização do secretariado respectivo. Ao mesmo tempo, para reforçar a cooperação em matéria de trocas económicas e comerciais, através do mecanismo de cooperação da Federação, foi convidada especialmente a Federação para ser a entidade co-organizadora do Seminário sobre o Comércio de Serviços entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizado em Junho, bem como da Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) 2018 (2018PLPEX) que teve lugar em Outubro p.p..

Promoção acelerada da construção do Complexo de Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Foi dada continuidade à manutenção da comunicação com os serviços competentes da área de obras públicas, esforçando-se na promoção dos trabalhos respectivos. Assim, a primeira fase da obra inclui trabalhos de *design* e construção de todo o complexo, assim como obras de decoração do principal recinto, das salas de reuniões multifuncionais, etc., tendo sido concluídas as obras de escavação da cave em Setembro do corrente ano. A segunda fase da obra inclui trabalhos de *design* e obras de decoração interior do edifício de administração e da sala de exposição, procedendo à realização do concurso público do projecto de *design* conforme o calendário predefinido ainda no corrente ano.

2. Participação activa na iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e na cooperação regional, integrando-se na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, promovendo o intercâmbio e as ligações bilaterais

Promoção do intercâmbio e contactos com os países situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”. Foram organizadas, no primeiro semestre deste ano, missões empresariais para intercâmbio e prospecção de mercado nos países e regiões localizados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, designadamente, em Março, uma visita de estudo a Myanmar, acompanhando uma delegação governamental da RAEM para participar numa série de actividades empresariais. Em Maio, foi efectuada uma missão empresarial, acompanhando o Chefe do Executivo, a Camboja e Tailândia, onde foi realizado o “Seminário de Promoção do Investimento e Turismo Tailândia-Macau”, tendo sido celebrados, entre Tailândia e Macau, 5 protocolos relacionados com projectos de cooperação entre entidades governamentais, câmaras de comércio e empresas, e realizados cerca de 100 sessões de bolsas de contactos. Além disso, o “9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, decorrido em Junho, congregou mais de 1.800 personalidades dos campos político, empresarial e académico provenientes dos países envolvidos em “Uma Faixa, Uma Rota”, da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, desempenhando, desde já, a importante função de plataforma para os diferentes países em matéria da troca de experiências de

cooperação e enriquecimento dos resultados de parceria no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Foi dada ainda continuidade à divulgação do “Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas nos Países Abrangidos pela Iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’ ” e do “Relatório do Desenvolvimento de Infra-estruturas nos Países Abrangidos pela Iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’ ”, proporcionando dados de referência para promover o estabelecimento de um sistema de indicadores no domínio de infra-estruturas, construindo uma ponte de ligação para a promoção da cooperação e conectividade das infra-estruturas dos países localizados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Fomento contínuo da cooperação regional na área da medicina tradicional chinesa assente no suporte do parque industrial. Têm sido mantidas estreitas ligações de cooperação com Guangdong, Fujian e Sichuan, lançando trabalhos de estudo de viabilidade em matéria de cooperação com Jilin, entre outras regiões. Assim, foram desencadeados trabalhos para o estabelecimento de relações de cooperação técnica, em projectos-chave, no domínio do sector da Saúde Global, entre o Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa (adiante designado por “Parque”) e o Hospital da Medicina Chinesa da Província de Guangdong, com enfoque nas áreas de cooperação como “*design*” de produtos, inovação tecnológica, formação de pessoal, entre outras. No rescaldo da assinatura, em Janeiro deste ano, de um memorando de cooperação entre o Parque e a Direcção de Inspeção de Produtos Alimentares e Medicamentos da Província de Guangdong, o Gabinete de Ligação dessa Direcção e o Centro de Investigação das Técnicas e Políticas de Medicina Tradicional Chinesa entraram em funcionamento formal no Parque em Julho, proporcionando serviços de consulta sobre políticas e orientações técnicas para a plataforma de serviços públicos e empresas ali estabelecidas, em matéria de registo, apreciação e aprovação e respectiva autorização administrativa, entre outros. Procedeu-se a trabalhos de negociação em matéria de cooperação com o Município Yunfu em áreas de desenvolvimento de produtos, formação de talentos profissionais, entre outras, estando prevista a celebração, a curto-prazo, do acordo de cooperação respectivo. Além disso, tem-se promovido activamente com a Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu o “Projecto da Academia Internacional da Universidade de Produtos de Medicina Chinesa de Chengdu (Macau)”, dando apoio às empresas de MTC da Província de Fujian no seu registo em Macau e no registo dos seus produtos, bem como no desenvolvimento das suas actividades comerciais em Moçambique.

Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aprofundamento dos contactos e cooperação com as diferentes cidades da mesma região. Em articulação activa com os diversos trabalhos inscritos no plano da Grande Baía, foi reforçado, de forma contínua, o intercâmbio e cooperação com as diferentes cidades aí inseridas. Além da realização dos trabalhos de investigação e estudo aprofundados sobre a interconexão industrial, o Secretário para a Economia e Finanças visitou, sucessivamente em Agosto, Setembro e Outubro, as cidades de Shenzhen, Zhuhai e Cantão tendo-se reunido com autoridades das três jurisdições, trocando opiniões sobre o aprofundamento da cooperação bilateral entre os respectivos sectores industriais, as áreas económica e comercial, e o empreendedorismo e empregabilidade dos jovens, entre

outros aspectos. Foram ainda realizadas várias actividades, como visita de estudo ao Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, sessões de diálogos e intercâmbio com membros da delegação económica e comercial de Macau e com jovens de Macau que se encontram em Cantão para fins de estudo, estágio, emprego e empreendedorismo para partilhar as suas experiências e perspectivas de futuro em matérias de exploração comercial, de estágio, de emprego, de criação de negócios, etc., na Grande Baía, realizando ainda visitas de estudo a empresas locais.

Enriquecimento de actividades económicas e comerciais com elementos da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, promovendo trabalhos de captação conjunta de investimento do exterior. Em Julho deste ano, foram realizadas a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2018 e a Exposição de Franquia de Macau 2018, tendo sido convidadas as instituições de coordenação económica das diversas cidades inseridas na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau para instalarem as suas áreas de exposição comercial, a fim de proporcionar a homens de negócios e visitantes dos atrás indicados eventos, conhecimentos e informações sobre investimento e exploração de negócios na Grande Baía, e realizada a “Mesa Redonda das Organizações Comerciais da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Outrossim, foi instalada a zona temática da Grande Baía na 23.ª edição da Feira Internacional de Macau (MIF) realizada em Outubro, tendo sido ainda organizada, após o evento, uma deslocação dos representantes das empresas dos países de língua portuguesa e de Macau participantes na MIF, a Shenzhen para participarem em sessões de bolsas de contacto com empresas locais com vista a impulsionar o intercâmbio e a cooperação entre as empresa dos países lusófonos, de Macau e de Shenzhen. Relativamente à captação conjunta de investimentos do exterior, os governos da Província de Guangdong, da RAEHK e da RAEM organizaram, em conjunto, o “Seminário sobre a Promoção do Ambiente de Investimento e de Exploração de Negócios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” em Junho deste ano, em Paris, França, promovendo em conjunto o ambiente de investimento e negócios da Grande Baía. Para facilitar o acesso das empresas de Macau a informações económicas e comerciais da Grande Baía e permitir às empresas conhecer melhor a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) lançou, no seu site oficial, páginas electrónicas temáticas sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para efeitos de disponibilização de informações sobre as características e a situação de desenvolvimento das cidades integradas na Região da Grande Baía.

Promoção de trabalhos para a realização de uma nova ronda de captação de investimentos para a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong – Macau na ilha de Hengqin. Até ao final de Agosto de 2018, dentre os 83 projectos recomendados para a sua entrada no Parque Industrial, 21 já obtiveram a respectiva licença de ocupação dos terrenos concedidos, tendo dado de seguida início ao lançamento de obras de construção respectivas, enquanto outros 6 já tinham reunido requisitos para participarem em leilões de terrenos. Foi dado estrito seguimento e acompanhamento da evolução dos projectos já entretanto admitidos no Parque mediante o mecanismo de cooperação actualmente existente, prestando apoio oportuno para a resolução de problemas. Além

disso, têm sido envidados esforços para iniciar uma nova ronda de captação de investimento no final do corrente ano, nomeadamente em resposta às necessidades de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, estabelecendo um posicionamento industrial mais claro, privilegiando os projectos de altas e novas tecnologias, indústrias emergentes estratégicas, indústrias de serviços de ponta e projectos favoráveis à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Será aperfeiçoado, ainda mais, o mecanismo de avaliação e selecção dos projectos, mediante a reestruturação da comissão de apreciação, criação da base de dados dos especialistas de apreciação, estudo sobre os critérios de apreciação de projectos que possam melhor reflectir o posicionamento industrial, bem como o aprofundamento do mecanismo de comunicação e ligações com as entidades de Hengqin, entre outros.

Prestação de serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, às cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e estabelecimento de ligações e aprofundamento da cooperação. Foram prestados serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, às cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no 1.º semestre do corrente ano, promovendo as vantagens de negócios em Macau, o papel de Macau enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, os serviços de convenções e exposições, bem como os produtos alimentares dos países de língua portuguesa e trocando opiniões com as empresas com capital de Macau sediadas nessas cidades. Além disso, foram efectuadas visitas a organismos oficiais do comércio das 9 cidades inseridas na Grande Baía, tendo sido estabelecido o mecanismo de ligação e trocadas opiniões sobre o aprofundamento da cooperação nas áreas de facilitação das formalidades alfandegárias, liberalização do comércio de serviços no âmbito do CEPA, incentivo de investimento em Macau e comércio electrónico transfronteiriço, etc. A DSE organizou, na segunda metade do corrente ano, as associações dos sectores industriais e comerciais para visitarem os principais parques de desenvolvimento e as empresas famosas na aplicação de altas e novas tecnologias em Jiangmen e Foshan, onde trocaram ideias com os operadores das indústrias para melhor conhecer o desenvolvimento económico *in loco* e explorar o espaço para o desenvolvimento da cooperação bilateral.

Criação conjunta da rede de defesa do consumidor na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em resposta ao plano de desenvolvimento da região metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Conselho de Consumidores (CC) assinou, em Abril do corrente ano, o Memorando de Cooperação na Área de Defesa do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau com outras cidades da Grande Baía, no sentido de reforçar mais aprofundadamente a cooperação inter-regional na área de protecção dos direitos do consumidor. No memorando foi designado o Conselho de Consumidores de Macau como uma plataforma de reencaminhamento de litígios de consumo entre as associações de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía e as de Portugal. Em Junho, o Conselho de Consumidores assinou oficialmente um protocolo de colaboração com a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, tendo iniciado o serviço de reencaminhamento de conflitos de consumo.

Reforço da cooperação em matéria de propriedade intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em 2018, registou-se a participação respectiva em várias actividades, nomeadamente as actividades de intercâmbio sob o tema da “Cooperação na Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau – Cooperação na Propriedade Intelectual durante a Transferência de Tecnologia”, o “Fórum para a Protecção da Propriedade Intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2018”, a “Reunião para Impulsionamento da Propriedade Intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, o “Intercâmbio para o Desenvolvimento das Lojas Antigas Típicas/Marcas Antigas Guangdong-Hong Kong-Macau”, entre outras, no intuito de promover ainda mais o intercâmbio e cooperação em matéria de propriedade intelectual nessa Grande Baía.

Avanço ordenado dos trabalhos preparativos para a criação do Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau. Foi impulsionado o trabalho de apreciação e autorização do plano geral para o Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau, reforçando a comunicação e contactos com as respectivas entidades de Jiangsu, procedendo a negociações e coordenação respeitantes à elaboração do plano geral do Parque Industrial, do planeamento das indústrias principais e dos projectos de capitais mistos e de operação cooperativa.

Organização e participação activa no trabalho de apoio ao Distrito Congjiang, da Província de Guizhou, no combate à pobreza. Com o objectivo de coordenar e promover as acções das associações industriais e comerciais do território para participação no apoio industrial ao Distrito Congjiang, da Província de Guizhou, no combate à pobreza, foi realizada, em Julho do corrente ano, a primeira reunião de coordenação dos trabalhos neste sentido, tendo sido ouvidas as opiniões e sugestões apresentadas por associações industriais e comerciais. A par disso, foi intensificada a cooperação com este distrito no âmbito de desenvolvimento e plantação de produtos agrícolas, entre outros aspectos, introduzindo no mercado de Macau produtos agrícolas de qualidade de Congjiang, tendo sido efectuadas, para esse efeito, duas visitas de prospecção *in loco* com os operadores do sector. Foi dado apoio às empresas de Congjiang para a sua participação na Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau e na 23.ª edição da Feira Internacional de Macau (MIF), e, em colaboração com as operadoras de convenções e exposições de Macau, foram marcadas várias conferências e exposições de qualidade para as empresas desse Distrito participar, a fim de reforçar a promoção externa dos seus produtos. Foi abordado o estabelecimento de cooperação com Congjiang, na área de desenvolvimento da medicina tradicional chinesa mediante a plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong - Macau, com vista a fomentar, de mãos dadas, o avanço de indústria de medicina tradicional chinesa.

Aprofundamento do intercâmbio e da cooperação económica e comercial entre Macau, as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e outras cidades do Interior da China. O MIECF, que teve lugar em Abril, continuou a ser uma plataforma relevante de intercâmbio para promover a cooperação com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, na área da tecnologia de protecção ambiental e cooperação

industrial, sendo organizada, antes do início do MIECF, uma delegação empresarial das províncias e regiões “9+2” do Pan-Delta do Rio das Pérolas, composta por cerca de 60 elementos, para uma visita a Portugal e à Alemanha, observando *in loco* as empresas verdes avançadas. Posteriormente, foi organizada, uma delegação de cerca de 40 membros do sector financeiro e de protecção ambiental, provenientes de Macau, dos países de língua portuguesa e da Europa, para visitar os projectos de protecção ambiental no Município de Jiangmen, Província de Guangdong, tendo sido compartilhadas, durante o MIECF, as respectivas experiências. Foram reservadas no corrente ano, pela primeira vez, vagas dos cursos de Certificado em Gestão de Exposições (CEM China) e Diploma em Gestão de Exposições (EMD) de Macau, com certificação internacional, para os operadores de MICE das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Por outro lado, com base no trabalho actual e nas linhas de acção governativa do Governo da RAEM com destaque para a cooperação regional, foi dada continuidade à promoção, a passos firmes, da cooperação Fujian – Macau e Pequim – Macau, bem como ao intercâmbio e cooperação entre Macau e as Regiões Central, Oeste e Nordeste da China.

Desenvolvimento do intercâmbio e cooperação entre Macau e organizações económicas e comerciais, a nível internacional e regional. Em 2018, continuou-se a enviar pessoal para participar nas actividades realizadas pelas organizações internacionais, designadamente da Organização Mundial do Comércio (OMC), Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico (ESCAP) das Nações Unidas, Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), etc. Assim, pessoal do Secretariado da OMC deslocou-se a Macau, em Setembro de 2018, para realizar encontro de intercâmbio e coordenar a organização de *workshop*, por forma a preparar-se para a apreciação das políticas comerciais de Macau que a OMC irá efectuar em 2020. Além do mais, a “22.ª Comissão Mista da União Europeia e Macau” reuniu-se em Março do corrente ano, em Macau, onde ambas as partes intercambiaram ideias e abordaram várias áreas de cooperação, nomeadamente cooperação económica regional, Macau enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, assuntos fiscais, combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo, aquisição de bens e serviços do Governo, medicina tradicional chinesa, protecção ambiental, etc.

II. Aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento e impulso à diversificação adequada da economia

1. Desenvolvimento do sector MICE com “Prioridade dada às Conferências”, introdução das conferências de qualidade e de grande envergadura e elevação contínua da qualidade do sector

Enriquecimento dos conteúdos dos elementos complementares das feiras e exposições de marca e impulso ao desenvolvimento e ao melhoramento da

qualidade do sector: Com o objectivo de elevar ainda mais o nível de internacionalização e profissionalismo das actividades, foram realizados vários fóruns verdes durante a realização do MIECF 2018 em Abril do corrente ano, designadamente o fórum sob o tema “Inovação Financeira Verde e Desenvolvimento Sustentável”, sendo convidados cerca de 130 representantes provenientes de mais de 30 serviços governamentais locais para visitas guiadas e sessões de bolsas de contacto. Foi organizada ainda, antes e depois da realização das actividades supracitadas, uma série de visitas de estudo com vista à “expansão empresarial para o exterior” e “atração do investimento externo”, promovendo o intercâmbio entre os participantes nos campos da indústria de protecção ambiental e das tecnologias e finanças verdes.

O 9.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, que teve lugar em Junho do corrente ano, passou a servir de um importante ponto de acesso para a participação de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, sendo divulgado, durante o Fórum, o “Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas nos Países Abrangidos pela Iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’ 2018” e o “Relatório do Desenvolvimento de Infra-estruturas nos Países Abrangidos pela Iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’ 2018”, sendo também realizados vários fóruns temáticos e paralelos relacionados com a cooperação internacional em infra-estruturas, construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e cooperação entre os sectores industrial e financeiro. Outrossim, o IPIM assinou acordos de cooperação com dois grandes bancos comerciais estatais, a Bolsa de Diamantes de Xangai, grupos multinacionais e uma fundação do Interior da China, promovendo o sector financeiro com características próprias, indústria de joalheria e sector financeiro verde de Macau e estabelecendo com os seus congéneres do Interior da China e dos países de língua portuguesa, contactos e cooperação.

A Exposição de Franquia de Macau 2018 (2018 MFE) marcou o seu 10.º aniversário neste ano, na qual foram introduzidos e apresentados novos elementos de lojas em cadeia via *online* e *offline*, nas respectivas zonas de exposição instaladas, promovendo o intercâmbio e cooperação. Durante o decorrer da Exposição, foram realizadas actividades promocionais sob o tema “novo modelo de venda a retalho e novo modelo de cadeia de lojas”. Foram convidadas Moçambique e a Província de Fujian para desempenharem, respectivamente, funções de país e província parceiras no âmbito da 23.ª Feira Internacional de Macau (MIF), realizada em Outubro, na qual foi efectuada, em simultâneo, a 8.ª Exposição Conjunta dos Membros do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPF), tendo sido convidados para a participação no mesmo evento vários países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, particularmente as cidades do Sudeste Asiático e da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau. Na Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) 2018 (2018 PLPEX), realizada durante o mesmo período da MIF, o número de *stands* instaladas passou de 220 do ano passado para 300, com uma área de exposição destinada a governo/instituições de promoção do comércio, associações e câmaras comerciais, e zonas de exposição de produtos alimentares, de exposição de produtos não alimentares e de exposição de serviços. Em simultâneo, foi também concretizada uma série de actividades culturais e artísticas com características dos países lusófonos, no sentido de promover o intercâmbio e a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa.

Aperfeiçoamento contínuo das medidas de apoio e incentivo e introdução proactiva de convenções de grande envergadura. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, através das diligências efectuadas no âmbito do Serviço de Agência Única para Licitação e Apoio das Actividades MICE, das actividades de promoção das vantagens do sector das convenções e exposições de Macau e das medidas de apoio entretanto lançadas, foram introduzidas e realizadas, em colaboração com o mesmo sector em causa, no território e com sucesso, 19 conferências de qualidade e de grande dimensão, com mais de mil participantes cada, representando um aumento de mais de 100% em relação a 8 eventos registados no período homólogo do ano anterior. Ao mesmo tempo, tem-se esforçado, em colaboração com os seis “Embaixadores de Convenções”, para introduzir e realizar em Macau um maior número de convenções profissionais reconhecidas pela Associação Internacional de Congressos e Convenções. Foram realizadas várias conferências em Macau no primeiro semestre deste ano, incluindo a conferência profissional sobre a estomatologia, que teve lugar no início de Junho p.p., e confirmadas outras conferências de índole profissional sobre tecnologia de informação e desporto na segunda metade do mesmo ano.

Com intuito de otimizar o processo de apresentação de pedidos no âmbito do “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições” e do “Plano de Apoio a Conferências Internacionais e Feiras Profissionais”, a partir do final de Abril do corrente ano, os dois planos acima referidos passaram a ser integradas no “Plano de Apoio Financeiro para Convenções e Exposições”, com alterações de conteúdo e condições de apoio financeiro, privilegiando a atração da vinda e da realização em Macau de um maior número de eventos de convenções e exposições de qualidade.

Promoção do intercâmbio e cooperação do sector MICE com o exterior e aumento da qualidade dos recursos humanos do sector. Relativamente ao intercâmbio com o exterior, foram organizadas, sucessivamente, delegações de operadores do sector para participarem em actividades de intercâmbio sectorial a nível internacional e regional, realizadas em Xangai, Malásia, Singapura, Alemanha, Tailândia e Espanha, tomando conhecimento das experiências mais avançadas do exterior e promovendo, com dinamismo, as vantagens do sector MICE de Macau, contribuindo para a promoção da cooperação e parceria respectiva. Além disso, os representantes do IPIM participaram, em Setembro, na 29.ª edição da “Cerimónia de Entrega de Prémios TTG Travel (TTG Travel Awards 2018)”, tendo a mesma instituição sido distinguida com o prémio “Melhor Organismo Público de Convenções e Exposições” (Best Convention & Exhibition Bureau). No que diz respeito à formação de talentos, foram reservadas, pela primeira vez, vagas dos cursos de Certificado em Gestão de Exposições (CEM China) e de Diploma em Gestão de Exposições (EMD) de Macau, com certificação internacional, realizadas no corrente ano a favor dos operadores de MICE dos países e regiões situados ao longo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, dos países de língua portuguesa, das cidades inseridas na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, de modo a promover o desenvolvimento conjunto dos operadores do mesmo sector.

2. Promoção da construção do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau e fomento do desenvolvimento da indústria de MTC

Aceleração da construção do software e hardware do Parque. Encontra-se concluída e em funcionamento a plataforma dos serviços públicos, tendo a empresa *Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd.* já obtido a Licença da Produção de Medicamentos do Interior da China e vindo a envidar esforços para obter, até ao final do corrente ano, a certificação de boas práticas de fabrico (GMP). Por sua vez, entrarão em pleno funcionamento, em finais de 2018, as construções e equipamentos da zona de incubação, com uma capacidade estimada para acolher 300 a 400 empresas, procurando providenciar condições profissionais e espaços de desenvolvimento para a instalação de empresas e/ou instituições no Parque, desenvolvendo as suas actividades desde a incubação até a produção e elevação da qualidade dos seus produtos, inovação e investigação, produção em regime OEM, entre outras. Os trabalhos de construção de edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos estão a decorrer de forma acelerada, prevendo-se a sua conclusão e entrada em funcionamento, em meados de 2019. Por seu turno, o projecto exemplar e os projectos complementares no âmbito da indústria da saúde já se encontram em plena fase de planeamento e construção, estando a ser promovidos, de forma ordenada, os trabalhos de construção de respectivas instalações, do planeamento estratégico comercial e de negociações.

Optimização das vantagens detidas pela plataforma do Parque e melhoramento do sistema dos serviços empresariais e de investigação científica. Foram inaugurados e deram entrada, em Julho do corrente ano, o Gabinete de Ligação da Direcção de Inspeção de Produtos Alimentares e Medicamentos da Província de Guangdong e o Centro de Investigação das Técnicas e Políticas da Medicina Tradicional Chinesa no Parque, proporcionando serviços de consulta sobre políticas e orientações técnicas para as empresas ali estabelecidas, em matéria de registo dos medicamentos, apreciação e aprovação, autorização administrativa, entre outros. Procura-se, ainda este ano, a conclusão dos trabalhos inerentes à construção do sistema de serviços de investigação científica e à criação de 4 projectos de investigação e desenvolvimento (I&D) que envolvem medicamentos tradicionais da União Europeia, sendo desenrolados os trabalhos posteriores de I&D. Têm sido prestados os serviços ligados à candidatura a projectos tecnológicos das empresas estabelecidas no Parque, a pedidos de patentes, à candidatura ao abrigo de políticas de apoio, entre outros. Deu-se continuidade ao reforço da formação das empresas, tendo sido realizadas, no corrente ano, 8 acções de formação que se debruçaram essencialmente sobre os seguintes temas: apreciação e autorização de medicamentos, candidatura a projectos tecnológicos, pedidos de patentes, investimento e financiamento, entre outros, a fim de fomentar as empresas estabelecidas no Parque a elevar o seu nível nos aspectos como o registo de empresas e a expansão de mercados.

Promoção da implementação dos projectos-chave, intensificação da promoção e captação de investimentos e apoio às empresas de medicina chinesa de Macau e ao crescimento e desenvolvimento dos quadros qualificados. Até ao final de Agosto do corrente ano, o Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa concluiu as formalidades do registo de 94 empresas, em termos acumulados, entre as quais 25 de origem de Macau, o que representava 26.6% das empresas registadas. Ainda, no segundo semestre, foram envidados maiores esforços para introduzir mais projectos, procurando concluir o processo de registo das 25 novas empresas, incluindo 4 de projectos-chave. Actualmente, dentre as 25 empresas de Macau já registadas, 10 são novas empresas incubadas do sector de medicina chinesa e 9 são novas empresas estabelecidas com investimento de empresas tradicionais da área de medicina chinesa. Desde o início do ano até Agosto, um total de 38 novas empresas concluíram as formalidades de registo, traduzindo um aumento de 65% em relação ao período homólogo de 2017, entre as quais, 7 são empresas de Macau, representando um aumento de 75% relativamente a 2017. Por outro lado, tem sido impulsionado, ainda mais, através dos efeitos da plataforma do Parque, o desenvolvimento e o intercâmbio entre as empresas de Macau e o sector de medicina chinesa do Interior da China, tendo sido organizadas acções de formação e de estágio em MTC para proporcionar aos médicos da medicina chinesa de Macau mais um plataforma de melhoramento profissional, a saber, a organização, pela primeira vez, do curso de orientação para o “Exame Nacional de Qualificação de Médicos da área de Medicina Tradicional Chinesa”. Foi organizado de novo este ano, o “Curso de Práticas para Jovens Médicos de Medicina Chinesa de Macau no Exterior”, tendo-se deslocado 8 jovens médicos, em termos acumulados, à Tailândia e a Moçambique para participarem em prestação de serviços médicos voluntários, estágios clínicos e acções de formação de assistentes de formador clínico no exterior, entre outras actividades.

Melhor aproveitamento dos recursos periciais do Parque e apoio no desenvolvimento dos produtos das empresas de Macau. No corrente ano, foram desenvolvidos 3 novos produtos para 2 empresas de Macau, tendo-se procedido ao aperfeiçoamento da qualidade dos produtos já postos à venda no mercado de uma empresa de Macau, sendo já concluída a sua criação de projecto e previsto o arranque dos trabalhos de investigação e teste no segundo semestre deste ano.

3. Aceleração do desenvolvimento da indústria financeira com características próprias e criação de vantagens para o desenvolvimento do sector

Fomento do estabelecimento em Macau de sucursais de instituições financeiras e promoção da maior diversificação dos serviços financeiros. Tem sido promovido o estabelecimento em Macau de sucursais de instituições financeiras com determinadas características operacionais e um funcionamento estável, promovendo deste modo a diversificação e o desenvolvimento sustentável do mercado financeiro. Até Março do corrente ano, todos os quatro maiores bancos do Interior da China, já estabeleceram

sucursais em Macau. Em Maio, uma instituição financeira com actividades de comércio electrónico foi autorizada a exercer actividades bancárias em Macau, promovendo, assim, o desenvolvimento do sector bancário local, encaminhando-o em direcção à sua diversificação e inovação.

Aperfeiçoamento do regime jurídico, lançamento de medidas de estímulo e fomento do desenvolvimento do sector de locação financeira a vários níveis. Tem sido proporcionado espaço do desenvolvimento mais amplo para o sector, atraindo-se mais sociedades de locação financeira do Interior da China e do exterior para estabelecerem sucursais em Macau, através de medidas, como a revisão de legislação e o lançamento de incentivos fiscais. O Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira foi aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa, em Maio do ano corrente, empenhando-se na articulação com a promoção dos respectivos trabalhos legislativos.

Estímulo ao sector para o desenvolvimento das suas actividades de gestão de fortunas e aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento de finanças verdes. Em Março do ano corrente, foi incumbido a peritos da área jurídica, para desencadear o estudo de viabilidade para a introdução do sistema do "Trust" em Macau, com a finalidade de alargar o espaço de desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas no território. Além disso, a AMCM constituiu um grupo especializado para analisar e elaborar regulamentação e directivas relativas à gestão de fortunas, com base no Regime Jurídico de Sistema Financeiro. Em primeiro lugar, serão reguladas a emissão de títulos, a tomada firme de posições e a gestão fiduciária, no sentido de alargar os canais de financiamento para as empresas de Macau, encorajando as sociedades do exterior a emitir títulos em Macau. Tem sido estimulado o sector a explorar mais produtos de investimentos, nomeadamente produtos de gestão de fortunas em RMB. No capítulo da promoção do desenvolvimento das "finanças verdes", iniciaram-se os trabalhos relativos à alteração do Regulamento Administrativo n.º 16/2009 (Bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial), procurando incluir os empréstimos a conceder da área das "finanças verdes", no âmbito da "bonificação de juros", promovendo não só o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, mas também o reforço da aplicação de capitais nas actividades de "finanças verdes" por parte do sector empresarial local.

Exploração do espaço de desenvolvimento das actividades financeiras e preparação de talentos no sector através de acções paralelas de formação e de introdução de pessoal. Está a ser estudado um modelo de mercado financeiro adequado para o ambiente e regime do mercado de Macau, particularmente os "serviços e produtos financeiros em RMB", a fim de encontrar novos pontos de crescimento para o sector financeiro, e de elevar a contribuição do sector financeiro para a diversificação adequada da economia. Por outro lado, a AMCM organizou, em conjunto com o Instituto de Formação Financeira de Macau e os estabelecimentos de ensino superior locais, cursos de formação profissional, de carácter específico, que possam fomentar o desenvolvimento do sector financeiro, prestando-lhe apoio na elevação da qualidade do seu pessoal. Paralelamente, através do mecanismo de cooperação interdepartamental, tem sido prestado

apoio às instituições financeiras para introduzir, oportunamente, quadros qualificados e especializados e pessoal dirigente de alto nível do exterior, que satisfaçam as necessidades do desenvolvimento.

4. Reforço contínuo dos trabalhos de fiscalização do sector do jogo e impulsionamento do desenvolvimento conjunto das actividades do jogo e das actividades correlativas não jogo

Reforço dos trabalhos de fiscalização das actividades e dos promotores de jogo. Em Maio de 2016, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) implementou as disposições sobre a proibição da utilização de telefone nas mesas de jogo, e a partir do final de Fevereiro de 2017 tem destacado semanalmente determinado pessoal para a realização de acções inspectivas. Desde o início do ano até final de Agosto p.p., foram efectuadas 812 acções inspectivas e 115 dissuasões. Para melhor implementar as medidas acima referidas, foram introduzidas no projecto da lei que define o “Condicionamento da Entrada, do Trabalho e do Jogo nos Casinos”, normas legais relativas às instruções sobre a proibição de gravação de imagens e sons nos casinos, bem como a proibição do uso de telemóveis ou de outros equipamentos de comunicação na área das mesas de jogo. Quanto à fiscalização dos promotores de jogo, foi lançado em Fevereiro do corrente ano, o processo de auditoria sobre as contas financeiras e registos contabilísticos dos promotores de jogo, relativas ao numerário e às fichas de jogo depositados nas tesourarias. Até final de Agosto, foram executadas auditorias a 109 promotores de jogo actualmente existentes, dos quais 9 foram exigidos para adoptarem medidas de aperfeiçoamento, por terem apresentado demonstrações financeiras com irregularidades. Prevê-se que o respectivo acompanhamento das situações de melhoramento feito pelos promotores de jogo que não satisfazem os critérios exigidos, seja concluído até final de Novembro. A par disso, tem-se intensificado o trabalho de verificação dos procedimentos adoptados pelos promotores de jogo quanto à notificação das transacções de avultado montante, assim como a eficácia dos mesmos, nos termos da Instrução n.º 1/2016 que define as “Medidas Preventivas da Prática do Crime de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo”.

Desenvolvimento de trabalhos de auditoria e de inspecção às operadoras de jogo. No primeiro semestre de 2018, foram desencadeados respectivos trabalhos, incluindo análise periódica sobre a situação financeira e o cumprimento dos contratos pelas operadoras de jogo; apresentação dos inventários e a respectiva verificação *in loco* nos casinos, de acordo com os procedimentos optimizados; conclusão da auditoria às seis operadoras de jogo no domínio das medidas preventivas de identificação e verificação dos clientes de alto risco; destacamento regular de pessoal aos recintos para proceder à verificação aleatória, *in loco*, dos dados das máquinas de jogo, da configuração dos dados e do funcionamento do sistema de “jackpot”, com máquinas de jogo envolvidas interligadas, a fim de assegurar a sua imparcialidade e estabilidade. Tendo em conta a ampla utilização das “tecnologias de informação” nas actividades do jogo, foi executada, no segundo semestre do corrente ano, uma auditoria neste domínio a todas as operadoras de jogo, incluindo a verificação da

existência ou não de medidas de segurança, estabilidade e eficácia dos respectivos sistemas informáticos, bem como a execução ou não das medidas de fiscalização definidos nos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”.

Cooperação interdepartamental para tratamento de situações de crise imprevistas e combate às actividades ilícitas no âmbito do sector do jogo. Para garantir a segurança e prevenir a prática de actividades ilícitas no interior dos casinos, a DICJ tem mantido estreitos contactos com os Serviços da Polícia Unitária (SPU) e os departamentos de segurança dos casinos. Em Janeiro do corrente ano, foi realizado em parceria com os SPU, um exercício de simulação de incidente imprevisto de ataque ocorrido em casino, que teve por finalidade verificar o funcionamento do mecanismo de comunicação em situações imprevistas de grande dimensão. Em Junho do corrente ano, em conjunto com uma dada operadora de jogo, teve lugar um outro exercício de simulação de suspensão do funcionamento do casino em resposta ao surgimento de um incidente súbito simulado. A par disso, tem mantido contactos com a Polícia Judiciária, com vista a prestar colaboração no combate contra as actividades ilegais de jogo através de sítios da *internet (websites)*, mensagens curtas (*sms*), materiais promocionais ou aplicações (*apps*), alegadamente exploradas e promovidas pela DICJ ou em representação do Território. Até final de Agosto do corrente ano, foram detectados ou descobertos após a recepção de queixas, 176 sítios da *internet (websites)* desta natureza e 15 plataformas para prática de jogos ilícitos, sendo esses casos encaminhados já para a Polícia Judiciária para tratamento. Além disso, têm sido divulgadas continuamente uma série de publicidades para alertar os cidadãos e turistas para os sítios da *internet (websites)* e mensagens curtas (*sms*) respeitantes aos jogos ilegalmente operados.

Fomento do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo e acompanhamento da situação de evolução do mesmo sector nas regiões adjacentes. Tem sido executada, com rigor, a política de controlo respeitante ao limite do aumento dos casinos, das mesas de jogo e das máquinas de jogo. Até final de Agosto do corrente ano, o número das mesas de jogo e o das máquinas de jogo eram de 6.561 e 16.284, respectivamente, traduzindo um aumento de 2,2% e 4,2% em relação aos números de 6.419 e 15.622 registados no final de 2017. Além disso, continuou-se a incentivar as operadoras de jogo a aplicar mais recursos nas actividades correlativas não jogo, dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente e introduzir empresas locais para desenvolver operações empresariais nas suas instalações. A par disso, através da recolha e da análise dos dados sobre as actividades correlativas não jogo e a aquisição de bens e serviços produzidos localmente por parte das operadoras de jogo, têm sido monitorizada a situação do impulso dado pelas operadoras de jogo para promover o desenvolvimento das actividades além do jogo e das iniciativas em benefício das empresas locais, sendo os mesmos dados tidos como uma das referências para apreciação dos pedidos para instalação de mesas de jogo. Por outro lado, tem-se continuado a acompanhar de perto a tendência evolutiva das receitas brutas e a mudança da estrutura de mercado em relação ao sector do jogo do território, bem como o desenvolvimento desse sector nas regiões adjacentes e no mercado internacional.

Reforço da divulgação e promoção do jogo responsável. Tem sido dada continuidade à avaliação da situação da execução, por parte das operadoras de jogo, dos

guias respeitantes ao jogo responsável. A partir deste ano, para além das operadoras de jogo, tem solicitado a todas as concessionárias da exploração de apostas mútuas, em regime de exclusivo, a promover o jogo responsável, nomeadamente no que diz respeito à exibição de matérias sobre o jogo responsável e informações de apoio nos centros de apostas, recintos de exploração de jogo e sítios da *internet (websites)*, tendo exigido ainda, às operadoras de jogo, a instalação de dispositivos de tela nas salas para fumadores actualmente existentes e nas salas a funcionar, para a divulgação das informações sobre o jogo responsável, bem como a proibição da utilização, por parte das operadoras de jogo, dos mesmos dispositivos actualmente existentes nas salas para fumadores para promoção das actividades de jogo, a partir do quarto trimestre do corrente ano. Ao mesmo tempo, tem sido dedicado maior empenho nos trabalhos de divulgação do jogo responsável destinados aos turistas, sendo prestado apoio a organismos associativos na realização, em Setembro e Novembro do corrente ano, de um fórum sobre o jogo responsável, nos estabelecimentos de ensino superior das cidades de Zhongshan e Jiangmen.

Aperfeiçoamento dos diplomas legais e instruções sobre fiscalização relacionados com o sector do jogo de fortuna ou azar. Em Março do corrente ano, foi concluída a consulta junto do sector em causa sobre a revisão do diploma legal que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, tendo sido dado seguimento aos trabalhos subsequentes. Foi ainda concluída a revisão do Regulamento das Lotarias Desportivas – Apostas no Futebol, sendo o mesmo republicado no Boletim Oficial em 30 de Abril do corrente ano. Iniciaram-se os trabalhos preparatórios para a revisão do “Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino”, sendo dada continuidade ao acompanhamento da revisão do regulamento administrativo que estabelece o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”. Além disso, pretende-se emitir, até final deste ano, os “Requisitos Mínimos de Controlo Interno” já revistos, havendo, posteriormente, um período de transição de seis meses para as operadoras de jogo actualizarem os seus procedimentos operacionais padronizados e prestarem formação aos seus trabalhadores.

5. Melhoramento do ambiente de negócios, criando condições para inovação e desenvolvimento a favor das pequenas e médias empresas

Incentivo às pequenas e médias empresas no desenvolvimento inovador, aproveitando o comércio electrónico transfronteiriço para explorar oportunidades de negócios. Foi concedido apoio às associações comerciais no seu lançamento do “serviço *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço”, prestando, às pequenas e médias empresas locais, serviços *one-stop* para a venda *online* dos seus produtos, procedendo ao tratamento dos pedidos de encomendas, transporte de mercadorias, logística e recebimento de pagamentos relativos à venda de mercadorias, etc. Actualmente, registam-se 69 empresas de Macau aderentes ao serviço *one-stop*, e os produtos registados já ultrapassaram 2.000. Até ao final de Agosto de 2018, o valor dos produtos exportados para o Interior da China através da utilização do “serviço *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço” já atingiu

cerca de 60 milhões de patacas, envolvendo produtos como lembranças, bolos lunares, produtos cosméticos, vinho tinto português, artigos para mães e bebés e de uso diário, entre outros. Em Julho de 2018, a DSE envidou esforços junto das associações comerciais locais para a celebração de acordos de cooperação com as grandes plataformas do comércio electrónico transfronteiriço do Interior da China em relação ao estabelecimento do “Pavilhão de Macau”, de modo a promover um desenvolvimento eficaz das pequenas e médias empresas de Macau no mercado do Interior da China, valorizando o papel de Macau enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, especialmente no que diz respeito ao seu papel activo em promover a construção do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”.

No aspecto de apoio a PME's para a elevação do seu nível de gestão, tem sido dada continuidade à disponibilização gratuita às ditas empresas o “Manual de Boa Gestão”, cujo conteúdo abrange matérias sobre a gestão e segurança alimentar, gestão de lojas de venda a retalho, gestão de actividades de convenções e exposições, aplicação de ISO 9001 sobre gestão de qualidade por parte das PME's, etc., em articulação com as necessidades de desenvolvimento dos diferentes sectores locais. Foi realizado o “Festival da Promoção do Comércio Electrónico – Oportunidades de Negócios em Todo o Lado”, tendo sido facultados gratuitamente às micro, pequenas e médias empresas, equipamentos para o pagamento electrónico e planos promocionais *online* e *offline* do sector de restauração. Além disso, foram realizados no 1º semestre do corrente ano, várias acções de formação e seminários, relacionados com a criação e exploração de negócios, valorização e reconversão empresarial, aplicação do comércio electrónico, incluindo principalmente o seguinte: “As Melhores Práticas no Aprimoramento, Modernização, Operação e Publicidade de Marcas (**Branding**) das Empresas Singaporeanas”, “Exploração do Mercado do Interior da China – Produtos Alimentares (Versão Reforçada)”, “*Workshop* sobre as Estratégias de Marketing para Comércio Electrónico Transfronteiriço”, a “Conferência sobre o *WeChat Pay* Aberto ao Exterior (Macau)”, etc., no sentido de prestar o apoio às PME's na elevação do seu nível de gestão e no aumento da sua capacidade de exploração de negócios, com recurso a tecnologias de informação.

Optimização das condições operacionais das empresas, promovendo o desenvolvimento económico dos bairros comunitários. Através da realização de reuniões e visitas aos bairros e vias públicas locais, a Secção para Estudo das Políticas do Desenvolvimento da Economia de Bairros Comunitários subordinada ao Conselho para o Desenvolvimento Económico realizou estudos e debates sobre o desenvolvimento de 3 bairros (bairro da Rua de Nossa Senhora do Amparo até a Praça de Ponte e Horta, bairro da Rua da Praia do Manduco, e bairro do Artur Tamagnini Barbosa e lao Hon), tendo ainda sido apresentadas sugestões para o seu melhoramento. Ao mesmo tempo, através da cooperação interdepartamental, foram discutidos e acompanhados os trabalhos de embelezamento das ruas, melhoramento das instalações e equipamentos periféricas e das condições operacionais dos estabelecimentos comerciais situados nestes bairros, por forma a criar em conjunto um melhor ambiente de negócios, promovendo o desenvolvimento económico dos bairros comunitários locais.

Realização de actividades de consumo em bairros comunitários, encaminhando visitantes profissionais de convenções e exposições para visitarem os bairros comunitários locais. Em Março de 2018, foi realizado, pela primeira vez, com a associação comercial a feira “Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau”, no qual reuniram 22 empresas dedicadas à comercialização de produtos típicos macaenses e lusófonos para entrarem nos bairros locais, atraindo mais população e turistas para a visita e consumo nos bairros comunitários, voltando a ser realizada em Outubro uma actividade do mesmo género, por forma a providenciar canais de promoção e exibição para mais produtos alimentares dos países de língua portuguesa. Foi dada continuidade ao apoio às associações comerciais dos bairros e empresas de entretenimento de grande dimensão em introduzir mais carreiras de *shuttle bus* gratuitas na Zona Central e Sul, disponibilizando mapas para visita e consumo nos bairros comunitários, com vista a atrair mais pessoas a entrarem nestas zonas. No segundo semestre, foi novamente organizada, com as associações comerciais dos bairros comunitários, a série de actividades “Consumo em Bairros Comunitários com Imensa Graça”, atraindo, em cooperação com a plataforma do sistema de pagamento via telemóvel de Macau e com recurso à emissão de cupões electrónicos, a população e visitantes a efectuarem os seus pagamentos através de telemóveis, no sentido de encaminhar a população e os visitantes a entrarem nas pequenas e médias lojas dos bairros comunitários e a realizarem “consumos pela segunda vez”. Por outro lado, foram lançados itinerários de consumo para encaminhar visitantes profissionais de convenções e exposições a visitarem os referidos bairros, promovendo informações turísticas e de consumo dos bairros comunitários às entidades organizadoras de convenções e exposições, proporcionando “serviços de visita guiada nos bairros comunitários” durante o período da realização de eventos de convenções e exposições de grande dimensão, transportando visitantes profissionais de convenções e exposições para visitarem e consumirem nos diferentes bairros comunitários locais, atribuindo ainda subsídios de transporte local às entidades exteriores organizadoras de eventos de convenções e exposições em Macau, no sentido de procurar atrair mais visitantes profissionais de convenções e exposições a entrarem e consumirem nos bairros comunitários. De Janeiro a Agosto de 2018, foi encaminhado um total de cerca de 26 mil visitantes profissionais de convenções e exposições para visitarem e consumirem nos diferentes bairros comunitários locais, correspondendo a 90% do total de visitantes profissionais de convenções e exposições registado no ano 2017 (29 mil). Houve estabelecimentos comerciais destas zonas que manifestaram que a vinda de visitantes profissionais de convenções e exposições trouxe oportunidades de negócios, outros salientaram a subida de 20% a 30% no volume dos seus negócios. De acordo com os dados estatísticos, a despesa *per capita* dos visitantes profissionais chegados a Macau, participantes nas feiras e conferências, é relativamente mais elevada. No segundo trimestre de 2018, a despesa total dos visitantes (excluindo a despesa no jogo) chegados ao território cifrou-se em 16,5 mil milhões de patacas, ou seja, uma despesa *per capita* de 1.996 patacas, correspondendo a uma subida de 20,0% e 11,6 %, respectivamente, em termos anuais. Neste contexto, a despesa *per capita* dos turistas (3.012 patacas, +10,2%) é relativamente mais elevada do que a dos excursionistas (819 patacas, +22,1%). Analisando as estatísticas relativas aos principais motivos da vinda dos visitantes

a Macau, os que vieram participar em convenções/exposições registaram uma despesa *per capita* mais elevada (3.826 patacas), seguindo-se a dos que vieram fazer compras (3.426 patacas) e passar férias em Macau (2.371 patacas), representando, respectivamente, crescimentos homólogos de 15,8% e de 39,3% e uma descida de 3,0%.

Continuação da implementação dos diversos planos de apoio a pequenas e médias empresas. Foi dada continuidade à implementação eficaz do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos” e do “Plano de apoio a jovens empreendedores”. Até o final do mês de Agosto p.p., foram recebidos 481 pedidos no âmbito do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, tendo sido aprovados 504 e envolvendo um montante total de 210 milhões de patacas, registando uma descida ligeira de 5,1% nos casos recebidos (507), um aumento de 18,0% nos casos aprovados (427) e uma subida de 30,9% no montante aprovado (160 milhões de patacas), quando comparados com os números registados no igual período de 2017. Os casos aprovados envolveram principalmente os sectores de venda a retalho, construção e obras públicas, restauração, serviços pessoais, entre outros.

Apoio às PME's na participação em feiras e exposições e na realização de visitas de estudo e intercâmbio para a promoção dos seus negócios no exterior. Foi dada continuidade à implementação das medidas de incentivo e apoio financeiro para ajudar, efectivamente, as micro, pequenas e médias empresas a participarem em feiras e exposições nacionais e internacionais, esforçando-se na reserva de *stands* de exposições em eventos em grande escala realizados em Macau e no exterior para as micros, pequenas e médias empresas. Foi prestado apoio financeiro a 433 PME's locais nos primeiros 8 meses deste ano para a sua participação em feiras e exposições, número próximo ao registado no período homólogo do ano anterior, envolvendo a participação das PME's apoiadas em 22 exposições locais e 18 estrangeiras. Até o final de Agosto do corrente ano, foram exibidos no Centro de Exposição “Macao Ideas”, cerca de 1.200 produtos oriundos de 120 empresas locais de “Fabricação em Macau” e de “Criatividade de Macau”. Além disso, têm sido realizadas continuamente para os representantes das empresas e câmaras comerciais, acções de formação em que se conjugaram a teoria com a prática, tendo ainda sido organizadas delegações de empresas participantes para efectuarem visitas de estudo à Singapura e à Província de Sichuan na segunda metade do ano.

Apoio adequado às pequenas e médias empresas na resolução das dificuldades de escassez de mão-de-obra. Deu-se continuidade à optimização dos procedimentos administrativos e ao lançamento de serviços *online*, para que as empresas possam ter acesso a informações sobre a situação das autorizações de contratação de trabalhadores não residentes e apresentar o pedido de renovação para esses trabalhadores. Nos primeiros 8 meses do corrente ano, a apreciação dos pedidos de renovação para trabalhadores não residentes especializados e não especializados foi concluída, em geral, no período de um mês. Desde o início do ano até Agosto, o número de empresas/entidades com trabalhadores não residentes ao seu serviço totalizava 14.197, ou seja, mais 819 empresas/entidades, em comparação com as 13.378 do período homólogo do ano transacto, correspondendo a

um aumento de 6,1%. Foram adoptadas medidas de apoio para o sector financeiro com características próprias, sector de convenções e exposições, empreendedorismo juvenil e indústrias emergentes, como a medicina tradicional chinesa e as indústrias culturais e criativas, tendo ainda sido dado apoio adequado no que respeita à oferta de recursos humanos. Desde o início do ano até Agosto, um total de 1.068 empresas obtiveram pela primeira vez a aprovação para a contratação de trabalhadores não residentes, tendo sido emitidas autorizações de contratação para 3.048 trabalhadores, dos quais 1.375 pertencentes a 574 empresas de empreendedorismo juvenil. Foram ainda tratados e aprovados 19 pedidos para exposições e convenções de curto prazo, tendo sido concedido um total de 269 autorizações de contratação de trabalhadores não residentes. Além disso, até Agosto do corrente ano, havia um total de 41 autorizações válidas de contratação de trabalhadores não residentes especializados para o sector financeiro, envolvendo nove empresas.

Apoio ao desenvolvimento continuado das lojas antigas com características específicas de Macau, dando início aos trabalhos de avaliação do primeiro grupo da “Marca Típica de Macau”. No primeiro semestre do corrente ano, com o intuito de apoiar as lojas antigas com características específicas de Macau a remodelarem a imagem das suas marcas e a desenvolverem-se de forma sustentável, a DSE prestou apoio às associações comerciais na conclusão e publicação do “Relatório da Investigação sobre as Marcas Típicas de Macau”, tendo sido estipulados os “Critérios de Avaliação da Marca Típica de Macau”, preparada a criação da “Comissão de Avaliação da Marca Típica de Macau”, desenhado o símbolo da “Marca Típica de Macau” e elaboradas as regras específicas para a sua utilização, bem como criado *website* específico, etc. Foi dado início às actividades da avaliação da “Marca Típica de Macau” em Julho do corrente ano e foram abertas as candidaturas no período entre meados de Julho e final de Setembro. Durante esse período, em colaboração com o “Grupo de Apoio a Lojas Antigas Típicas” e as associações comerciais dos bairros e mediante a prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” e a realização de sessões de esclarecimento nos bairros comunitários, a DSE enviou pessoal para fazer breve apresentação às potenciais lojas de marcas típicas sobre as qualificações e os procedimentos da avaliação, bem como desenvolver os trabalhos promocionais. Os trabalhos de avaliação são desenvolvidos pela “Comissão de Avaliação da Marca Típica de Macau” e, após a votação e escolha do público e a avaliação da Comissão, será publicada no final do corrente ano a primeira lista das lojas com o título de “Marca Típica de Macau”.

Cooperação contínua com associações comerciais no lançamento dos serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”. A fim de facilitar as empresas a consultarem e apresentarem os diversos pedidos, a DSE celebrou, em Março do corrente ano, mais um acordo de cooperação com um organismo associativo para a prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, tendo sido prestados, até agora, serviços nesta modalidade em colaboração com um total de cinco associações comerciais e industriais, sendo o número dos postos para recepção de documentação aumentado para onze. Os “assistentes de ligação empresarial” têm vindo a tomar continuamente a iniciativa para visitar os estabelecimentos comerciais nos bairros comunitários, por forma a inteirar-se das suas necessidades. Nos primeiros 8 meses do corrente ano, já foram efectuadas visitas

a 3.038 empresas. Além disso, foi dada continuidade ao apoio às associações comerciais na prestação dos serviços de consultadoria às pequenas e médias empresas locais, em matéria do registo de marcas e do tratamento de assuntos relacionados com o registo comercial no Interior da China, etc.

Prosseguimento da implementação do “Programa de subsídio para certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão”. Foi disponibilizado apoio financeiro às empresas de Macau na obtenção, por exame, de certificação relativa a vários critérios de gestão ISO, no tocante à despesa da apreciação para a primeira certificação. Foi implementado o plano de incentivo para a formação às empresas candidatas de certificados ou às empresas que obtiveram os certificados, a fim de encorajar os trabalhadores das empresas a frequentarem os respectivos cursos de formação e aumentar o desempenho das empresas. Nos primeiros 8 meses do corrente ano, foram recebidos um total de 31 casos de pedidos, dos quais 55% eram ligados ao sector dos serviços, 19% à engenharia e construção civil e 26% a outras produções não têxteis.

6. Aperfeiçoamento dos regimes e apoio à indústria transformadora na sua reconversão e valorização

Promoção da implementação em Macau do “Sistema de Certificação do Processo de Kimberley”. No intuito de acelerar o desenvolvimento da indústria transformadora local em direcção à fabricação de produtos de elevada qualidade e de alto valor acrescentado, formar vantagens de desenvolvimento das indústrias, promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e apoiar a construção em Macau da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, foi dada continuidade, no primeiro semestre do corrente ano, ao acompanhamento do trabalho legislativo do “Sistema de Certificação do Processo de Kimberley” sobre o comércio de diamantes em bruto, tendo-se prosseguido, de forma ordenada, os diferentes trabalhos preparatórios e sendo aperfeiçoadas gradualmente as condições para a implementação do respectivo sistema em Macau. Os trabalhos preparatórios desenvolvidos incluíram a realização de reuniões e reforço do intercâmbio com a Administração Geral das Alfândegas da China e os especialistas na área do processo de Kimberley, a deslocação a Macau do pessoal da Administração Geral das Alfândegas da China, em Agosto, para fornecimento da formação profissional ao pessoal de Macau e apresentação dos requisitos concretos a nível de *software* e *hardware* para a implementação em Macau do sistema do processo de Kimberley, bem como os procedimentos para a sua operação prática, no sentido de permitir ao pessoal de Macau dominar os respectivos requisitos.

Reforço da divulgação e do esclarecimento do Acordo CEPA, ajudando as empresas a dominarem as informações sobre as políticas. Foram divulgadas e promovidas as respectivas políticas através dos diferentes meios, nomeadamente, a realização da sessão de divulgação e de esclarecimento, a prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” e a disponibilização de infografias, a fim de

permitir às empresas tomarem conhecimento, de forma mais aprofundada, dos conteúdos do Acordo de Investimento e do Acordo de Cooperação Económica e Técnica na versão actualizada do Acordo CEPA. Além disso, prevê-se a concretização da elaboração e da publicação, no 4º trimestre, do mecanismo de mediação previsto nas resoluções de disputas sobre investimentos do Acordo de Investimento, desenvolvendo, a par disso, os respectivos trabalhos de divulgação e de promoção. No 4º trimestre do corrente ano, foram lançados mais serviços informatizados na página Acordo CEPA Hong Kong-Macau do *website* da DSE, incluindo “Base de Dados da Legislação nas áreas Económica e Comercial de Hong Kong” e “Base de Dados da Legislação nas áreas Económica e Comercial de Macau”, o que serve de elementos de referência para os investidores dos dois territórios.

Promoção das negociações do Acordo sobre o Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, dando apoio às empresas na exploração de negócios. Foi dada continuidade, em conjunto com as autoridades competentes do Interior da China, ao acompanhamento e à promoção dos trabalhos de negociação do Acordo sobre o Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, envidando esforços para que sejam proporcionados às empresas de Macau critérios de origem mais favoráveis e medidas de desalfandegamento mais facilitadoras, promovendo assim o desenvolvimento sustentado da indústria transformadora local. Prevê-se a confirmação do conteúdo do texto do Acordo no 4º trimestre, procurando-se a celebração formal do acordo no final do corrente ano.

7. Aperfeiçoamento do actual mecanismo com vista à introdução mais acertada de talentos qualificados, procurando captar projectos de investimento de qualidade e prestar apoio no desenvolvimento da diversificação adequada da economia

A fim de introduzir talentos qualificados de forma adequada, oportuna, acertada e na quantidade apropriada, o IPIM concluiu em Agosto do corrente ano, o relatório para o aperfeiçoamento dos trabalhos sobre a introdução de talentos qualificados e captação de investimentos a curto, médio e longo prazo. Relativamente à introdução mais acertada de talentos qualificados, foram definidos, de forma mais clara, os elementos para a análise e apreciação dos pedidos respectivos, incidindo a análise aprofundada essencialmente em cinco aspectos, designadamente o tipo de actividade económica, as condições pessoais do requerente, a dimensão de gestão ou a especialidade do cargo a ocupar, a contribuição para a melhoria de técnicas locais e o nível de interconexão e integração na sociedade do território. Através do mecanismo de comunicação estreita estabelecido com a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, e tendo como referência os relatórios e informações respectivos, o IPIM concluiu uma lista dos sectores industriais para a introdução prioritária de talentos qualificados por ano, na óptica científica e estratégica, a qual servirá de base para a introdução prioritária de talentos para 5 sectores industriais e 10 categorias profissionais, designadamente os sectores financeiro, das tecnologias de informação, da medicina tradicional chinesa, dos mercados lusófonos, de tradução chinês-português e de convenções e exposições. Para melhorar a eficiência dos trabalhos de introdução de

talentos qualificados, foi criado “acesso rápido” para a facilitação da entrega dos pedidos pelos operadores dos respectivos sectores. Ao mesmo tempo, foi reforçada a promoção externa com foco no objectivo do Governo da RAEM para a importação mais acertada de talentos qualificados, nos talentos específicos para serem introduzidos prioritariamente no corrente ano, no processo de verificação da lista dos sectores industriais para a introdução prioritária de talentos por ano, respectivos requisitos e nas medidas concretas adoptadas para o efeito. Por outro lado, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais optimizou o processo de apreciação e aprovação dos pedidos de importação de trabalhadores profissionais não residentes para o sector financeiro com características próprias, tomando em consideração geral os factores como qualificações profissionais, habilidades profissionais, experiência profissional e tipos de trabalho realizados pelos respectivos profissionais, acelerando o processo de aprovação para os pedidos sem prejuízo do rigor dedicado a cada pedido. No momento, podem ser concluídos os processos de apreciação e autorização de pedidos de importação de trabalhadores profissionais não residentes dentro de um mês desde que as informações entregues sejam consideradas completas. Além disso, foi aperfeiçoado o mecanismo de avaliação dos pedidos de autorização de residência temporária por “Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes”, sendo aumentado o valor mínimo de investimento de 13 milhões de patacas para 15 milhões de patacas e estabelecidos 6 princípios para a apreciação, a saber: em conformidade com as indústrias privilegiadas definidas nas linhas de acção governativa, com vista à promoção da diversificação do tecido industrial do território; contribuição para o mercado laboral local; melhoramento da tecnologia e competitividade das indústrias locais, contribuindo para a promoção do respectivo desenvolvimento; melhoramento da imagem de marca de Macau; desenvolvimento sustentável; valor de investimento mais elevado e com condições para uma exploração de actividades contínua em Macau. Além disso, deu-se início à criação do mecanismo para recolha regular de opiniões da Comissão de Desenvolvimento de Talentos e do Conselho para o Desenvolvimento Económico, para que os talentos profissionais e projectos de investimento introduzidos possam ser articulados, da melhor forma, com as linhas de acção governativa anuais, favorecendo a diversificação adequada da economia local.

III. Protecção dos direitos e interesses laborais e aumento da competitividade da população no emprego

1. Aumento da competitividade dos recursos humanos, dando apoio à população no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento do emprego

Organização e promoção de cursos de formação diversificados em conjugação com certificação de técnicas através de exame, incentivando a ascensão profissional

dos trabalhadores. Desde o início do ano até ao final de Agosto, foram organizados 276 cursos de formação (correspondendo a um aumento homólogo de cerca de 54%), incidindo sobre os sectores de obras de reparação, transportes, construção, serviços de cuidados pessoais, hotelaria e restauração, administração de propriedades, gestão de instalações e jogo, tendo participado na formação um total de 6.106 pessoas físicas (mais 59% do que 3.849 pessoas apuradas no mesmo período do ano transacto). Em resposta às necessidades do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, foram lançados, na segunda metade do ano, cursos de montagem de *stands* de exposição, colocação de alcatifa, arte, etc. Desde o início do ano até finais de Agosto, foram organizados 27 cursos de formação conjugada com testes de certificação, tendo participado nestes cursos 560 formandos. Dos 16 cursos, cujos resultados já foram publicados, um total de 310 pessoas físicas obtiveram o certificado, traduzindo uma taxa de sucesso de 76%, representando um aumento homólogo de cerca de 2%. Além disso, até Julho do corrente ano, foram organizadas duas edições de cursos de formação em regime de aprendizagem, tendo os formandos participado nos testes de técnicas dos respectivos tipos de trabalho, sendo que 28 obtiveram o certificado de técnicas. Ao mesmo tempo, incentivaram-se as operadoras de jogo a envidar maiores esforços na formação dos trabalhadores locais e a proporcionar-lhes oportunidades de ascensão profissional ou mobilidade horizontal. Até Agosto do corrente ano, os trabalhadores locais representavam 87,3% dos trabalhadores que desempenhavam funções de gestão de médio e alto níveis nas seis operadoras de jogo.

Organização de cursos de formação profissional na modalidade de “primeiro, formação e depois, integração no trabalho”. Na primeira metade de 2018, foram organizados cursos de formação para condutores de veículos pesados (D1) e (D2), tendo 85 indivíduos obtido a carta de condução respectiva. Além disso, a fim de ajudar os indivíduos interessados em trabalhar como condutores de veículos de mercadorias a obterem a respectiva carta de condução e a integrarem-se com sucesso na carreira, a DSAL organizou, em Julho do corrente ano, o “Curso de Formação para Conductor de Veículos Pesados de Mercadorias (categoria C)”, tendo adoptado a modalidade de “primeiro o pagamento e depois o subsídio”, para incentivar os indivíduos interessados na carreira a participarem no curso, tendo, nesta primeira vez, sido abertas 50 vagas para formação. Ao mesmo tempo, foi organizada uma sessão de esclarecimento sobre o “curso de formação para condutor de veículos pesados de mercadorias (categoria C)”, tendo sido convidadas empresas interessadas em recrutar condutores de veículos pesados de mercadorias e indivíduos interessados em entrar nesta carreira, a fim de promover a eficácia da conjugação de emprego. Por outro lado, em consonância com o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e com as necessidades de recursos humanos dos diversos sectores, o grupo de trabalho interdepartamental composto por vários serviços da Área da Economia e Finanças procedeu à revisão e optimização dos cursos existentes, tendo organizado cursos de formação profissional diversificados com alvos definidos e perspectivas de futuro, de modo a elevar a competitividade no emprego.

Incentivo à formação contínua dos trabalhadores, elevando a qualidade profissional e conhecimentos de técnicas. Em Maio do corrente ano, a DSAL organizou,

juntamente com a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e o Instituto Politécnico de Macau, o “Curso de Formação com Diploma sobre Gestão de Máquinas de Jogo” com a duração de 14 meses, tendo sido admitidos 63 formandos. Para elevar o nível de habilitações dos trabalhadores locais do sector do jogo, foram lançadas medidas de incentivo, sendo que os formandos que concluírem o curso e sejam aprovados, se, no futuro, forem admitidos para o curso de licenciatura em “Gestão de Jogo e Diversões”, organizado pelo Instituto Politécnico de Macau, ficarão dispensados da frequência das disciplinas que já tinham completado. Deu-se ainda continuidade à organização e optimização dos planos de formação para elevar a qualidade e os conhecimentos de técnicas dos trabalhadores. Até Agosto do corrente ano, foram organizadas 20 edições do curso do “Plano de Formação de Técnicas de Manutenção de Instalações”, tendo ainda sido introduzido o “Curso de Manutenção de Equipamentos contra Incêndios”. Foi registado um total de 355 participantes nos planos de formação, representando um aumento homólogo de 73%. Concluiu-se um total de 82 edições do “Curso de Formação sobre Desempenho Profissional para os Trabalhadores do Sector do Jogo”, registando-se a participação de 2.505 formandos, tendo este número aumentado duas vezes mais do que o registado no período homólogo do ano anterior. Em meados do corrente ano, foi lançado pela primeira vez o “Plano de Formação para Cozinheiros do Sector de Hotelaria e Restauração” na modalidade de formação remunerada em serviço, tendo sido organizadas, até Agosto p.p., 4 edições de cursos, que contaram com a participação de 66 indivíduos. Por outro lado, deu-se continuidade à avaliação de vários cursos, através de visitas inspectivas às aulas, inquéritos e ainda dos diversos indicadores específicos, como a taxa de aprovação em testes para certificação, taxa de aprovação nas entrevista e taxa de admissão a emprego, tendo ainda sido recolhidos dados sobre a mobilidade ocupacional e variações na remuneração dos formandos que concluíram os cursos, avaliando e acompanhando de perto a eficácia dos cursos de formação e efectuando oportunamente uma optimização. Em relação à formação dos recursos humanos e à prestação de serviços de testes profissionais com orientação virada para elevar a produtividade e competitividade das empresas ou dos sectores industriais, registou-se, até Agosto p.p., a participação de um total de 11.940 formandos e 4.160 candidatos, correspondendo a um aumento de cerca de 15% e 12%, respectivamente, face ao período homólogo do ano transacto.

Organização de testes de técnicas na modalidade de “um teste, vários certificados” para apoiar a população no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento do emprego. Desde o início do ano até Agosto, um total de 1.733 pessoas físicas obtiveram o certificado de técnicas profissionais da DSAL ou o Certificado Nacional de Qualificação Profissional do Interior da China. Através da cooperação inter-regional contínua e dos recursos e experiência da Província de Guangdong em testes de técnicas profissionais, foram organizados testes de técnicas na modalidade de “um teste, vários certificados” para mais tipos de trabalho e para níveis mais elevados. No terceiro trimestre do corrente ano foram organizados um exame de nível intermédio para cozinheiros de culinária chinesa e ocidental e cozinheiros de pastelaria e acepipes chineses e ocidentais, e um outro ao abrigo do modelo “um teste, vários certificados” para esteticistas.

Lançamento do “Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global – Projecto de Formação de Recursos Humanos”. Com o intuito de prestar um apoio mais

direccionado às PME's locais e aos seus trabalhadores na elevação da sua competitividade global, foi lançado, a partir de Agosto p.p., o "Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global – Projecto de Formação de Recursos Humanos", no sentido de proporcionar aos associados dos organismos associativos dos diversos sectores industriais e comerciais locais e aos seus empregadores e empregados cursos de formação em gestão, operação e elevação do nível de técnicas das PME's, tendo-lhes ainda sido concedido, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, um apoio financeiro com um limite máximo do seu valor para as despesas com esses cursos.

2. Apreciação rigorosa da contratação de trabalhadores não residentes e garantia das oportunidades de emprego dos residentes

Garantia da prioridade no acesso ao emprego dos residentes, apreciação rigorosa dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes e implementação dos planos da sua saída ordenada. Deu-se continuidade à implementação das políticas e medidas relacionadas com a importação de trabalhadores não residentes, tendo sido prestada especial atenção às mudanças registadas nos factores internos e externos da economia mundial, procedendo ao ajustamento atempado e adequado do número daqueles trabalhadores. Desde o início do ano até Agosto, foi concluída a apreciação de 22.456 pedidos de importação e renovação de trabalhadores não residentes, ou seja, mais 947 pedidos quando comparados com os registados no mesmo período do ano transacto, representando um aumento de 4,4%. Foram aprovados pedidos para um total de 118.892 trabalhadores não residentes (incluindo 25.984 novos pedidos e 92.908 renovações), tendo sido indeferidos pedidos de importação de 42.994 trabalhadores não residentes (sendo 38.218 novos pedidos e 4.776 renovações). Quanto à apreciação de pedidos de contratação de trabalhadores não residentes do sector da construção, verificou-se uma redução gradual e faseada do número de trabalhadores não residentes autorizados consoante o andamento das obras e o calendário previsto para a sua conclusão, fiscalizando-se, com todo o rigor, o andamento de todos os tipos de trabalho das obras, procurando-se que os trabalhadores locais no mesmo tipo de trabalho sejam os últimos a sair. Até Agosto do corrente ano, totalizavam 31.153 trabalhadores não residentes do sector da construção (incluindo os trabalhadores não residentes da construção contratados directamente pelas operadoras de jogo), representando uma diminuição de 892 trabalhadores face ao período homólogo do ano transacto, ou seja, uma redução de 2,8%.

Reforço na fiscalização, vistorias e acções de sensibilização e educação prévias, protegendo os direitos e interesses laborais nos termos da lei. Desde o início do ano até Agosto, foram realizadas 29 visitas inspectivas a 14 estaleiros de grande envergadura, e feitos esclarecimentos junto dos subempregados, através da modalidade de "entrega de serviços ao domicílio", sobre a legislação a ter em conta quando trabalhadores não residentes cessem as suas funções, a fim de estarem bem preparados para uma saída ordenada daqueles trabalhadores. Nos primeiros 8 meses do corrente ano, foram constituídos um total de 1.098 processos sobre conflitos laborais, correspondendo a uma redução de 14% face

ao mesmo período do ano transacto, incidindo as queixas, principalmente, sobre salários e indemnizações por despedimento, envolvendo um total de 1.905 trabalhadores reclamantes, o que representou uma diminuição de 10% face ao período homólogo do ano passado. Além disso, a partir de Março do corrente ano, os trabalhos de fiscalização preventiva foram alargados ao sector de hotelaria, tendo sido realizadas vistorias e recolhidas informações dos trabalhadores, e ainda organizadas sessões de esclarecimento exclusivas sobre a lei laboral. Até Agosto do corrente ano, foram efectuadas acções inspectivas a 5 hotéis, e prestado esclarecimento sobre a legislação laboral junto de um total de 160 trabalhadores de gestão da linha de frente. Por outro lado, deu-se continuidade à prestação de apoio técnico e administrativo para o “Regime de Garantia de Créditos Laborais”, tendo, entre Janeiro e Agosto, sido recebido um total de 197 pedidos de garantia de créditos laborais.

Combate eficaz ao trabalho ilegal e fiscalização rigorosa do funcionamento das agências de emprego. Deu-se continuidade ao reforço da cooperação com os serviços competentes, fiscalizando a situação de contratação de trabalhadores por empresas. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, foram aplicadas sanções a 575 pessoas físicas (incluindo empregadores e trabalhadores) por infracções administrativas relativas a trabalho ilegal, representando um decréscimo de 30% face ao período homólogo do ano transacto. Além disso, foram realizadas um total de 272 visitas inspectivas a 169 estabelecimentos e, através da recepção de queixas, visitas inspectivas e casos de infracção à regulamentação das agências de emprego, encaminhados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram abertos 19 processos.

3. Prestação de serviços de apoio ao emprego e medidas de atenuação de dificuldades

Simplificação de procedimentos administrativos, dando apoio aos empregadores e candidatos a emprego na conjugação de emprego e na colocação. Deu-se continuidade à prestação de serviços de apoio dirigidos aos candidatos a emprego e empregadores, nomeadamente o registo de pedidos de emprego *online*, conjugação de emprego, orientação profissional, prestação de informações sobre a formação profissional e aconselhamento, organização de formação aprofundada de técnicas com alvos definidos para candidatos a emprego, entre outros, tendo sido simplificados os procedimentos para reduzir o tempo de espera dos utentes destes serviços. Desde o início do ano até Agosto, totalizavam 8.332 candidatos a emprego registados (dos quais 3.112 foram registados pela primeira vez) e 1.452 casos encaminhados (dos quais um total de 1.322 pessoas foram contratadas com sucesso). Dos 7.010 candidatos a emprego que ainda não conseguiram ser colocados, 31% (2.173 pessoas) optaram por procurar emprego por eles próprios ou por razões pessoais não precisaram de ajuda da DSAL, 24% (1.682 pessoas) estavam empregados ou estavam à procura de trabalho a tempo parcial, 21% (1.472 pessoas) eram casos de difícil colocação, envolvendo indivíduos com pouco interesse ou baixa capacidade de trabalho. Para os restantes 24% (1.683 pessoas) dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de colocação. Até finais de Agosto, havia um total de

46.778 ofertas de emprego válidas, tendo sido efectuado um total de 28.895 conjugações e colocações de emprego e realizados 6.451 encontros entre empregadoras e candidatos a emprego. Simultaneamente, têm sido reforçados ininterruptamente os trabalhos de estudo e análise sobre o mercado de trabalho e a oferta e procura de recursos humanos, enviado pessoal para efectuar fiscalização nas acções de recrutamento das empresas de grande dimensão, de modo a aumentar a eficácia da conjugação de emprego.

Lançamento de medidas de atenuação de dificuldades e serviços de apoio para ajudar os indivíduos afectados pela evolução sectorial ou em situação vulnerável a encontrar emprego. Deu-se continuidade à organização do curso no âmbito do “Plano de Formação para Pescadores durante o Período de Defeso da Pesca”, que contou com a participação de 626 pescadores, alargando as suas saídas profissionais. Ao mesmo tempo, foram organizados outros cursos de formação destinados a apoiar os indivíduos em situação vulnerável no acesso ao emprego, incluindo o “Curso de Formação de Serviço de Quartos de Hotel” para indivíduos com deficiência mental, o “Curso com Certificado de Língua Gestual” para indivíduos com deficiência auditiva, entre outros. Além disso, através do serviço na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, foram efectuados registos de pedidos de emprego e prestado aconselhamento profissional para estudantes recém-graduados de escolas do ensino especial e de entidades de reabilitação e para indivíduos com deficiência, efectuando, durante as férias de Verão do corrente ano, encaminhamentos profissionais e organizando acções de recrutamento específicos para indivíduos com deficiência na segunda metade do ano. Em Julho do corrente ano, foi organizada a actividade “Experiência de Trabalho durante as Férias Escolares de Verão” para estudantes com deficiência, e em Setembro foi organizado o “8.o Projecto sobre Prémios de Excelência para os Melhores Empregados com Deficiência”. Até Agosto do corrente ano, 61 indivíduos com deficiência efectuaram o registo de pedidos de emprego, dos quais 27 foram admitidos com sucesso por conjugação de emprego. Por outro lado, tem-se continuado a prestar atenção e dar apoio aos idosos no acesso ao emprego, tendo sido organizados cursos de formação profissional das áreas relacionadas com acompanhante pós-parto, cozinheiro e pessoal de gestão da administração predial, tendo sido organizadas, em Setembro, pela DSAL e pelo Instituto de Acção Social, actividades conjuntas no âmbito do “Plano de Atribuição de Prémios aos Empregadores que Contratam Idosos”.

4. Reforço na prevenção e fiscalização da segurança e saúde ocupacional no trabalho e aperfeiçoamento da legislação laboral

Intensificação das vistorias e fiscalização aos estaleiros de construção. No corrente ano, deu-se continuidade às vistorias regulares e foram realizadas acções de inspecção exaustiva pelo menos três vezes, tendo sido aplicadas sanções aos responsáveis dos estabelecimentos onde se verificaram infracções à legislação sobre segurança e saúde ocupacional, até emitidas ordens de suspensão de trabalhos. Em particular, nos trabalhos com procedimentos de alto risco do sector da construção, foram adoptadas medidas de “punição imediata e

suspensão imediata de trabalho”. Desde o início do ano até Agosto p.p., foram feitas 2.108 vistorias a estaleiros de obras de construção (incluindo duas acções de inspecção exaustiva efectuadas no primeiro semestre do corrente ano), tendo sido aplicadas multas em 101 casos devido a infracções, envolvendo um montante de 469.000 patacas, e tendo sido emitidas 28 ordens de suspensão de trabalhos. Foram feitas vistorias, por amostragem, junto de 1.532 trabalhadores da construção e efectuadas visitas inspectivas a 20 casinos e estabelecimentos de entretenimento.

Incentivo e apoio às empresas no estabelecimento do regime de gestão de segurança e saúde ocupacional. No segundo trimestre, foi lançado o “Prémio de Excelência em Segurança no Trabalho da Construção Civil de 2018”. Nos primeiros 8 meses, foram efectuados vários planos de promoção de equipamento de segurança e saúde ocupacional destinados às pequenas e médias empresas, a fim de apoiar as PMEs na elevação do seu nível de segurança e saúde ocupacional. Deu-se continuidade à promoção do “Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil” e à implementação do curso de formação e de reciclagem para obtenção do cartão de segurança ocupacional e do plano de exame público para obtenção desse cartão. De Janeiro até Agosto do corrente ano, foram emitidos 17.082 cartões de segurança ocupacional na construção civil.

Organização de cursos de formação sobre segurança e saúde ocupacional e promoção da segurança e saúde ocupacional em diversos sectores. No corrente ano, foram organizados vários cursos de formação, incluindo cursos com certificado, tais como curso por módulos em segurança e saúde ocupacional, curso para assistentes de segurança na construção, curso para encarregados de segurança na construção, curso para chefe de segurança e saúde ocupacional, bem como o “curso com certificado para formadores de encarregados de segurança na construção” e o “curso intensivo com diploma em segurança e saúde ocupacional”. Além disso, em Junho foi lançado o primeiro “Plano de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil”, para proporcionar aos titulares do cartão de segurança ocupacional na construção civil uma formação de nível mais elevado sobre a segurança, com foco nos procedimentos de trabalho específicos, como trabalho em altura, segurança no uso de electricidade, uso de aparelhos elevatórios e trabalho em espaços confinados. Em Julho foi lançado o curso de formação para obtenção do “Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração”, de modo a elevar o nível de conhecimentos sobre segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores de hotéis, restaurantes e empresas de jogo. Deu-se continuidade à realização de actividades de promoção e de formação sobre segurança e saúde ocupacional junto de estaleiros de obras, hotéis, empresas de jogo e escolas. No terceiro trimestre deste ano foi lançado o manual das “Orientações de Segurança no Trabalho em Estaleiros de Obras”, a fim de elevar os conhecimentos relativamente à segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores do sector da construção.

Aperfeiçoamento das leis e regulamentos relacionados com a área do trabalho. No corrente ano, foi dado, continuamente, acompanhamento aos trabalhos de legislação laboral, incluindo o acompanhamento à alteração da proposta de lei sobre a “Lei da actividade de agências de emprego”. Foi concluída, em Maio, a alteração da “Lei das relações

de trabalho” e elaborado o relatório final da consulta pública sobre a “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, tendo sido lançado, de seguida, os trabalhos de produção do texto da respectiva proposta de lei. Em Junho, foi concluído o relatório final da consulta pública sobre a plena implementação do salário mínimo, tendo sido dado acompanhamento aos trabalhos de elaboração da respectiva proposta de lei. Relativamente aos trabalhos de alteração à legislação para resolução do problema da mudança de estatuto de determinados visitantes não residentes chegados ao território, passando posteriormente a executarem actividade na qualidade de trabalhadores não residentes, foram concluídos, por um grupo de trabalho interdepartamental, os trabalhos de elaboração do texto da proposta de lei sobre a alteração da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e dos respectivos regulamentos administrativos. Tem-se acompanhado a elaboração do projecto do regulamento administrativo relativo ao estabelecimento das “Regras de Gestão do Pessoal nas Obras de Empreitada em Estaleiros de Construção Civil ou em Locais onde se Realizam Obras”. Continuou-se a dar acompanhamento aos trabalhos de alteração do “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e do “Quadro Legal Sancionatório das Infracções aos Preceitos Regulamentares sobre Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil”. Foi ainda dado acompanhamento aos trabalhos de revisão do “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial” e aos trabalhos de revisão sobre o montante máximo da remuneração de base mensal para cálculo da indemnização por despedimento, estipulado na “Lei das relações de trabalho”. Além disso, foi encarregada, a um organismo de pesquisa, a realização de investigação e estudo sobre “as condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da Lei Sindical”.

IV. Apoio aos jovens no emprego, empreendedorismo e inovação, encorajando-os para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento

1. Prestação de apoio e serviços em várias vertentes para o desenvolvimento do emprego dos jovens

Aperfeiçoamento contínuo dos serviços de apoio e de aconselhamento ao emprego dos jovens. Através da realização de seminários sobre emprego, *workshops* com simulação de entrevistas e avaliação de potencialidades profissionais, foi dado apoio aos jovens no conhecimento das tendências de desenvolvimento do mercado de emprego, no aumento das técnicas de entrevista profissional e na compreensão dos seus interesses e aptidões profissionais. Foram reforçada a cooperação com as escolas e prestado o serviço de avaliação de potencialidades profissionais para alunos do ensino secundário, tendo ainda sido integrados no serviço de aconselhamento mais componentes e técnicas favoráveis ao desenvolvimento da carreira profissional. Desde o início do ano até Agosto, foram

organizados 16 seminários para jovens, alunos do ensino superior de Macau, e formandos dos cursos de aprendizagem da DSAL, tendo o conteúdo incluído conhecimentos sobre as tendências de desenvolvimento do mercado de emprego, informações referentes a diversos sectores e técnicas de entrevista, contando com a presença de 496 participantes. Além disso, efectuaram-se ainda *workshops* com simulação de entrevistas para 129 jovens e alunos do Instituto de Menores e realizaram-se testes de avaliação de potencialidades profissionais e diálogos para 69 jovens. Em Julho do corrente ano, voltou a ser organizada, em conjunto com associações, a “Feira de Emprego para Jovens 2018”, tendo contado com a presença de 3.400 pessoas e a participação de mais de 70 empresas, abrangendo áreas como a hotelaria, banca, restauração, comércio a retalho, educação, actividades culturais e recreativas, lotarias, e instituições particulares de solidariedade social, etc., tendo ainda sido incluídos, pela primeira vez, elementos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e em particular, convidadas várias empresas de grande dimensão e renome de Shenzhen e Zhuhai para participarem e apresentarem vagas de emprego e informações sobre o ambiente de trabalho. E por ocasião do evento, foram recolhidos, através de inquéritos, dados sobre a intenção profissional dos jovens, apoiando os recém-graduados e jovens a realizarem a conjugação de emprego com as empresas e entidades participantes.

Proporcionadas, aos jovens de Macau, oportunidades de estágio nas cidades do Interior da China, nomeadamente naquelas inseridas na Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau. Os Gabinetes de Ligação/Representação do IPIM na China Continental iniciaram, no primeiro semestre do corrente ano, o 1.º “Programa de Recomendação dos Estudantes do Ensino Superior de Macau no Interior da China para o Estágio nas Empresas com Capital de Macau in loco”, beneficiando 5 estudantes que foram para estágio em duas empresas de capital macaense nas cidades no seio da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau. O 2.º Programa foi iniciado em Outubro, tendo sido convidadas mais empresas no seio da Grande Baía para participarem no Programa. A par disso, foram organizadas pela DSAL, respectivamente em Maio e Junho, delegações de jovens de Macau para visitas de estudo em Shenzhen e Zhuhai, no sentido de conhecer as empresas famosas nas áreas de tecnologia de informação, *design* criativo, finanças, etc., bem como os projectos de convenções e exposições, culturais e criativos, prevendo-se a realização de um programa de estágio para os jovens nas cidades inseridas na Grande Baía no quarto trimestre, com a primeira fase de estágio em Shenzhen e Zhuhai.

Promoção da realização nas instituições financeiras de planos de acções de formação para formar jovens talentos para o sector financeiro local. Este ano, o Instituto de Formação Financeira de Macau, criado pela AMCM em colaboração com as associações do sector financeiro, lançou vários programas de formação de talentos com vários bancos, companhias de seguros, universidades e instituições académicas, em Macau, incluindo: o programa de formação de talentos em tecnologia financeira, gestão de fortunas privadas, actividades bancárias, programa-piloto de formação no âmbito de seguro de vida e de seguros gerais, proporcionando, igualmente, planos de estágios para jovens estudantes do ensino superior de Macau, interessados em desenvolver a sua carreira profissional no sector financeiro e incentivando os profissionais do sector financeiro a participarem nos

exames de qualificação profissional reconhecidos internacionalmente e nos respectivos cursos de formação.

2. Encorajamento aos jovens na criação de negócios e inovação, impulsionando o intercâmbio e cooperação com a Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau no âmbito do empreendedorismo juvenil

Valorização activa do papel do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ). O CINJ oferece aos jovens que pretendam criar os seus negócios uma série de apoios e serviços, como disponibilização de espaço de criatividade conjunta, organização de *roadshows* de projectos, emparelhamento de financiamento, actividades de orientação e de formação, etc. Nos primeiros 8 meses de 2018, o CINJ recebeu um total de 83 pedidos para admissão no Centro, dos quais 71 foram autorizados, envolvendo principalmente as áreas da ciência e tecnologia, culturais e criativas e dos serviços comerciais, bem como os sectores de serviços para convenções e exposições e de gestão de restauração, etc. Além disso, o CINJ realizou, em Maio do presente ano, o Concurso de Inovação e Empreendedorismo de “Parafuturo de Macau”, sendo os premiados recomendados para participarem, em representação de Macau, nos concursos internacionais realizados no segundo semestre, o que contribuiu para a exploração de um espaço de desenvolvimento mais amplo aos empreendedores e inovadores.

Promoção da cooperação em inovação e empreendedorismo entre os jovens das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, ajudando-os a explorarem oportunidades de desenvolvimento. Desde 2016, o “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens” celebrou, sucessivamente, acordos de cooperação com quatro centros de incubação de Nansha, Hengqin e Qianhai. Na segunda metade deste ano, foi promovida, com maior intensidade, a celebração de acordos de cooperação com bases de empreendedorismo juvenil de outras cidades da Grande Baía, prestando apoio aos jovens de Macau para participarem na construção e desenvolvimento da Grande Baía. Em Abril do corrente ano, foram organizadas associações de jovens e representantes de empresas de jovens empreendedores de Macau a participarem na actividade da “Delegação de Intercâmbio de Empreendedorismo Juvenil da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, deslocando-se às principais cidades da Grande Baía, incluindo Zhongshan, Zhuhai, Cantão, Shenzhen e Hong Kong, visitando bases de empreendedorismo juvenil e respectivas instalações locais, bem como realizando encontro de intercâmbio entre os jovens de Macau e as empresas de jovens empreendedores locais, por forma a reforçar o conhecimento sobre o ambiente local de empreendedorismo e de negócios, e contribuindo para encontrar mais oportunidades de cooperação.

Valorização das funções do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, concretizando o “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo

para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa” (Programa). Através do aluguer do espaço criativo da Second Home em Portugal e da cooperação com a Fábrica de *Startups* de Portugal – uma aceleradora e incubadora de *startups*, por parte da DSE, têm sido proporcionados às empresas de jovens empreendedores serviços de apoio como instalações de *hardware* e formação comercial, ajudando os jovens a explorarem o mercado da União Europeia. Desde o seu lançamento em Novembro de 2017 até ao final de Agosto do corrente ano, o Programa contou com a candidatura de 22 jovens empreendedores que se dedicam às actividades de média e publicidade, serviços de tradução, *design* de interiores, entre outras, 14 dos quais já concluíram o Programa. No sentido de aprofundar as funções e o papel do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa” e promover o desenvolvimento e a cooperação no empreendedorismo e inovação juvenil da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a partir de Agosto do corrente ano, o Programa passou a ser aberto às bases de empreendedorismo juvenil da Grande Baía que tenham assinado acordos de cooperação com Macau, incluindo bases de empreendedorismo juvenil e centros de incubação, como o Parque de Criatividade, Inovação e Empreendedorismo, em Nansha, Cantão, a Oficina (Internacional) de Inovação para os Jovens de Guangdong, Hong Kong e Macau, o Vale de Criação de Negócios para os Jovens de Macau em Hengqin, o *Qianhai Shenzhen Hong Kong, Youth Innovation and Entrepreneur Hub*, o Espaço Criativo de Zhongshan e a Área de Interação de Macau 760 em Zhongshan, que podem recomendar os seus membros a candidatarem-se ao Programa. Em articulação com os trabalhos supramencionados, a DSE organizou, em Setembro, uma delegação composta por representantes das autoridades competentes relacionadas com o empreendedorismo juvenil de Shenzhen, Hengqin, Cantão e Jiangmen, para uma visita de intercâmbio a Portugal, permitindo aos responsáveis desses organismos conhecerem *in loco* as políticas de Portugal relativas à inovação e ao empreendedorismo, bem como o funcionamento de sistemas de apoio, por forma a dar um melhor apoio e estímulo aos jovens empreendedores da Grande Baía a aproveitarem a plataforma de Macau para explorar oportunidades de desenvolvimento em Portugal.

Por outro lado, o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau assinou com o parceiro português Beta-i, em Junho do corrente ano, um acordo de cooperação sobre a construção conjunta da “Zona de interação de Beta-i-Macau” em Lisboa, a fim de cooperar na promoção do desenvolvimento de inovação e empreendedorismo de Macau e de Portugal. Será dado início, no final do corrente ano, aos trabalhos preparatórios necessários ao “Acampamento de Incubação de Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, que será posto em prática no próximo ano. Com o intuito de fomentar o desenvolvimento da cooperação entre Macau e o Brasil no âmbito da inovação e empreendedorismo juvenil, foi realizada em Junho uma visita ao Brasil, onde se procedeu a negociações com a Fábrica de Startups Rio – incubadora mais prestigiada no Rio de Janeiro sobre o estabelecimento de relações de parceria, abordando, em conjunto, os assuntos respeitantes ao intercâmbio e cooperação bilateral, à exploração conjunta das oportunidades na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outros. Além disso, em Outubro, foi organizada uma deslocação dos jovens empresários e empreendedores de Macau para participarem na conferência de tecnologia, inovação e empreendedorismo

“Web Summit” que teve lugar este ano em Portugal, permitindo aos mesmos terem um maior conhecimento sobre as tendências tecnológicas, do mercado de rede e de inovação tecnológica a nível internacional.

Continuação da realização conjunta do “Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude” (Plano). O Plano foi integrado no “Programa de Empreendedorismo e Inovação Juvenil na Grande Baía” do Governo da RAEM em 2018, incluindo cursos de formação, sessões de partilha de experiências, visitas de estudo, competições e exposições. O “Concurso de Empreendedorismo e Inovação Juvenil de Macau” no âmbito do Plano foi realizado em Setembro, continuando a ser um concurso da região de Macau no âmbito do “Concurso de Inovação e Empreendedorismo dos Jovens de Qianhai, Guangdong, Hong Kong e Macau”. As primeiras 15 equipas dos dois grupos podem deslocar-se, no início de Outubro, a Shenzhen para participar no “Campo de Formação Especial de Empreendedores de Shenzhen, Hong Kong e Macau”, realizando acções de formação e de intercâmbio com empresas candidatas vindas de Shenzhen e Hong Kong, e serão recomendadas para participar no “Concurso de Inovação e Empreendedorismo dos Jovens de Qianhai, Guangdong, Hong Kong e Macau”.

Implementação do “Programa de Orientação” e optimização do “Círculo Comercial do Programa de Orientação”. Neste ano, a apresentação de candidaturas ao “Programa de Orientação” teve início em Agosto. Com base nas duas edições anteriores, foram optimizados, na edição do corrente ano, o modelo e os conteúdos do “Círculo Comercial do Programa de Orientação”, contando com cerca de 100 formandos e mentores, abrangendo actividades de várias áreas como tecnologia inovadora, comércio electrónico, logística, restauração, venda a retalho, educação, convenções e exposições, construção, publicidade, cultura e criatividade. Através de intercâmbios entre mentores e formandos e das actividades como visitas de intercâmbio, encontros, seminários e sessões de partilha de experiência, permite-se às *startups* obter apoio apropriado no círculo comercial, atingindo o objectivo de transmitir as experiências dos mentores aos formandos.

Continuação da implementação do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores (Plano). Foi optimizado o Plano em 15 de Agosto de 2017, tendo sido alargado o âmbito de beneficiários, simplificadas as formalidades de pedido, introduzido o requisito de frequência em cursos de formação, optimizado o mecanismo de fiscalização pós-aprovação, entre outros, de modo a ajudar, de forma mais acertada, o crescimento das empresas dos jovens empreendedores. De Janeiro ao final de Agosto do corrente ano, foram recebidos 169 pedidos, dos quais 142 aprovados com montante global concedido de 31,41 milhões de patacas. As empresas beneficiárias dedicam-se principalmente às actividades de venda a retalho, reparação de automóveis, motociclos e ciclomotores, cabeleireiro e salão de beleza, educação, cuidados médicos e saúde, bem-estar social, etc.

Continuação do reforço do intercâmbio e ligação com associações dos jovens de Macau. Na Área da Economia e Finanças, foram desenvolvidas, em 2018, mais de dez acções de intercâmbio com os jovens, incluindo sessões de diálogo sincero entre o secretário e os jovens com transmissões ao vivo *online*, a realização sucessiva de diálogos entre grupos

juvenis e directores de vários serviços públicos, tais como Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Autoridade Monetária de Macau, Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, no intuito de trocar ideias de forma aprofundada e auscultar opiniões dos jovens sobre temas referentes ao aprofundamento da compreensão do País e de Macau, a própria margem de expansão e planeamento da vida, bem como tópicos relacionados com a Área da Economia e Finanças.

V. Aperfeiçoamento do regime de administração financeira pública e manutenção da segurança e da estabilidade do sistema financeiro

1. Optimização dos trabalhos relativos à fiscalidade e à administração financeira pública do Governo da RAEM

Implementação da extensão da aplicação da “Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal” na RAEM. Ouvida a opinião do Governo da RAEM, o Governo Central emitiu um comunicado relativo à aplicação da “Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal” na RAEM, que entrou em vigor a partir do dia 1 de Setembro de 2018 na RAEM, o que permite estabelecer uma boa base legal para a RAEM dar cumprimento à promessa internacional em matéria da troca de informações fiscais. Por outro lado, o Governo da RAEM celebrou, também, o “Acordo Multilateral entre Autoridades Competentes para a Troca Automática de Informações de Contas Financeiras” e finalizou o procedimento de apreciação efectuado pela organização internacional sobre a capacidade da RAEM na implementação dos padrões em relação à transparência tributária e da erosão da base tributável e transferência de lucros. Com a aplicação da Convenção, será permitido que a RAEM venha a elevar, eficazmente, o nível de conformidade em sede da cooperação tributária internacional, e manter uma boa imagem internacional nos domínios da prática tributária e cooperação fiscal.

Acompanhamento da celebração da “Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” e do “Acordo para a Troca de Informações em Matéria Fiscal” com mais países e regiões. Para reforçar a rede de cooperação fiscal internacional da RAEM, a DSF tem vindo a negociar convenções e acordos fiscais com vários países e regiões, e assinou, sucessivamente, o protocolo da “Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” com o Vietname e Portugal em Abril e Junho do corrente ano respectivamente, bem como actualizou os protocolos da Convenção inicial, procurando que seja celebrada a “Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” entre a RAEM e a Guiné-Bissau ainda este ano. Até Julho de 2018, a RAEM celebrou, em termos acumulados, 6 “Convenções para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o

Rendimento” e 16 “Acordos para a Troca de Informações em Matéria Fiscal”, tendo ainda concluído negociações, faltando apenas a concretização da respectiva assinatura de 5 convenções e acordos, estando outros 32 em negociações.

Lançamento e acompanhamento da produção legislativa e dos trabalhos transitórios respectivos da revogação do regime jurídico aplicável à actividade “offshore”. O Governo da RAEM tem vindo a cooperar com as organizações internacionais no combate conjunto à prática de evasão e fuga fiscal transfronteiriça, promovendo, de forma activa e de acordo com as regras internacionais, os trabalhos relativos à transparência tributária e à justiça fiscal. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) deu, este ano, início ao trabalho legislativo relativo à revogação do Decreto-Lei n.º 58/99/M (“Estabelece o regime geral da actividade *offshore*”), tendo sido transitoriamente suspensa a aceitação dos pedidos de autorização de acesso às actividades “*offshore*”. Em simultâneo, foi criada uma linha exclusiva para as instituições e os seus trabalhadores afectados pela revogação do respectivo regime, proporcionando-lhes acompanhamento e apoio contínuos, bem como prestando apoio ao emprego aos trabalhadores com necessidades, por parte da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Revisão do “Regulamento do Imposto do Selo” e a Tabela Geral do Imposto do Selo: Em articulação com a “Alteração do regime jurídico de arrendamento previsto no Código Civil”, tem-se vindo a estudar novas disposições sobre as vias de restituição aos contribuintes do imposto do selo pago desde a cessação da relação de arrendamento até ao termo do contrato de arrendamento, e a concessão da dedução e da isenção da colecta do imposto do selo, a título de arrendamento, quando esteja previsto no contrato de arrendamento que as duas partes contratantes aceitem as cláusulas de arbitragem. Paralelamente, propõe-se a revogação do Selo de Estampilha e dos impostos desactualizados (p.ex., revogação dos impostos do selo relativos à constituição e ao reforço de capital da sociedade), procurando-se finalizar a proposta de lei sobre a “Revisão do ‘Regulamento do Imposto do Selo’ e da Tabela Geral do Imposto do Selo” até ao fim do corrente ano.

Aperfeiçoamento contínuo do sistema fiscal relacionado com prédios. Com a entrada em vigor a 10 de Fevereiro do corrente ano da Lei n.º 1/2018 (Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana) e da Lei n.º 2/2018 (Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação), foram revogadas as disposições sobre a não tributação da contribuição predial urbana em relação aos prédios devolutos, tendo sido dado início à cobrança aos contribuintes do imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação. Foram concluídos, preliminarmente, os estudos sobre o ajustamento das taxas da contribuição predial urbana, com vista a reduzir a diferença entre os valores das taxas aplicadas aos prédios arrendados e aos não arrendados.

Acompanhamento ordenado dos trabalhos legislativos relacionados com a fiscalidade e as finanças públicas. Tem sido dado acompanhamento aos trabalhos da execução da Lei n.º 8/2018 “Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência” e da Lei n.º 10/2018 “Benefício fiscal especial para aquisição de veículos

motorizados" após concluídos os respectivos processos legislativos; tem-se acompanhado os trabalhos legislativos relativos às propostas de lei sobre o "Regime de Benefícios Fiscais para a Reconstrução de Edifícios" e o "Regime do Benefício Fiscal para a Locação Financeira"; foi finalizada a elaboração da proposta de lei intitulada "Regime de Registo e Exercício da Profissão de Contabilistas"; tem acompanhado o trabalho da elaboração do texto da proposta de lei sobre o "Código Tributário".

Início do trabalho preparatório legislativo com vista ao estabelecimento de um mecanismo eficiente de longo prazo de afectação de fundos, transferindo uma certa verba proveniente do saldo orçamental da RAEM para o Fundo de Segurança Social (FSS). Para promover a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo de afectação de fundos provenientes de saldos financeiros, está em curso a fase inicial do trabalho preparatório legislativo, procurando que, após satisfeitos certos requisitos da reserva básica da Reserva Financeira da RAEM, seja transferida anualmente uma certa percentagem do saldo da conta central da RAEM para o FSS como uma outra fonte das suas receitas correntes, com o intuito de suprir carências de capital motivadas pelas despesas com pensões de velhice e assegurar o funcionamento sustentável do FSS.

Implementação da "Lei de enquadramento orçamental". Têm sido implementados todos os trabalhos em conformidade com a "Lei de enquadramento orçamental" e a "Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental", incluindo o início da formação de pessoal e da conferência de contas de acordo com os planos, preparação e criação de uma plataforma *online* destinada a divulgar, de forma regular e uniformizada, os dados do orçamento e da execução orçamental de todos os serviços públicos, continuando a apoiar os serviços na resolução dos seus problemas encontrados na prática, concretizando, deste modo, a aplicação efectiva da "Lei de enquadramento orçamental" e reforçando a fiscalização da utilização racional do erário público por parte dos serviços públicos, bem como elevando o grau da transparência orçamental.

Optimização do regime jurídico da contratação pública: No quarto trimestre do corrente ano, procedeu-se a uma consulta pública sobre a revisão do regime jurídico da contratação pública, tendo sido dado acompanhamento aos trabalhos legislativos da fase inicial, como os de balanço e análise subsequentes à consulta, entre outros. Além disso, a partir de Julho do corrente ano, tem vindo a ser promovida na Área da Economia e Finanças, sob a forma de projecto-piloto, a "Base de Dados de Fornecedores de Bens e Serviços" da Administração Pública, com melhoramento gradual do seu conteúdo, para ser utilizada por todos os serviços no futuro, elevando o nível da transparência das informações em matéria de aquisição de bens e serviços do Governo e atingindo o objectivo de partilha de recursos.

2. Aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira

Introdução de sociedades profissionais de consultoria de investimento para optimização da composição da carteira de investimentos com recurso à

subcontratação de serviços. Para reforçar a gestão de investimentos, a Autoridade Monetária de Macau procedeu, neste ano, à selecção de sociedades de consultoria de investimento profissional, para prestar apoio na escolha de sociedades gestoras de activos para fornecimento de serviços em regime de subcontratação, e na avaliação do seu desempenho em termos de resultados de investimentos obtidos. Além disso, até ao final do primeiro trimestre de 2018, a percentagem dos investimentos realizados com recurso à subcontratação em relação à Reserva Financeira foi elevado até cerca de 20%, atingindo assim o objectivo estratégico para o efeito definido, e em resposta às flutuações significativas, posteriormente, registadas no mercado bolsista mundial, foi adoptada uma estratégia mais defensiva, incluindo medidas como o ajustamento da percentagem dos investimentos aplicados na bolsa de valores com recurso à subcontratação de serviços, etc.

Acompanhamento da preparação e criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM. O Fundo para o Investimento e Desenvolvimento da RAEM será gerido por uma “entidade pública empresarial independente” fora da estrutura da Administração Pública, tendo sido iniciados, de forma ordenada, a elaboração das respectivas diplomas legais e regulamentações complementares, bem como os trabalhos posteriores de acompanhamento.

Entrada em funcionamento do Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau. A cerimónia de assinatura do “Acordo do Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau” decorreu em Maio do ano corrente, em Cantão, marcando a entrada em funcionamento formal respectiva. O Fundo assenta em investimentos baseados na preservação do capital e da garantia de juros, com mecanismo de saída de fundos, tratando-se assim de um projecto essencial no âmbito da cooperação da inovação financeira entre Guangdong e Macau e, ainda mais, um importante ponto de partida para a integração de Macau na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. A “duration” do Fundo será de 12 anos, sendo que a parte de Macau, enquanto investidor financeiro, aplicará uma verba de RMB20 mil milhões, fundos estes a sair da Reserva Financeira e a disponibilizar de forma faseada e gradual, nos vários projectos de alta qualidade e grande relevância, relacionados com a construção da Grande Baía e favoráveis à economia e ao bem-estar das populações das duas jurisdições, de modo a promover a integração de Macau no panorama do desenvolvimento global do País.

Negociações de parceria nas áreas de investimento e de financiamento com o Fundo da Rota da Seda, o Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina e o Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África. Foram discutidos temas sobre a cooperação com o Fundo da Rota da Seda para a constituição de uma plataforma de investimento conjunto, sendo programada a assinatura de um acordo de cooperação ainda este ano. Paralelamente, deu-se continuidade às negociações com o “Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina” e o “Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África” sobre a cooperação na participação nos projectos de investimento relacionados com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

3. Aceleração da promoção das infra-estruturas financeiras, aperfeiçoamento das respectivas leis e regulamentos e fortalecimento da supervisão de riscos

Continuação do reforço da supervisão do risco financeiro. Têm sido dispensada uma especial atenção às mudanças no mercado financeiro internacional e à evolução do ambiente económico local, e, através de inspecções “off-site”, “on-site” e temáticas, cooperação na área da supervisão transfronteiriça, etc., foi exercida uma supervisão eficaz às instituições a ela sujeitas, monitorizando a adequação e a suficiência do sistema de gestão do risco, a adoptar por parte das instituições sujeitas à supervisão, em relação ao seu sistema de controlo interno e o cumprimento rigoroso da lei e demais diplomas legais, o nível de suficiência do capital e de liquidez, a eficácia e a suficiência de medidas na área do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, etc. Além disso, tem sido promovida, de forma ordenada, a instalação da tecnologia “Conheça o seu cliente” (KYC) em todas as máquinas ATM de Macau. Até Agosto de ano corrente, a KYC ATM cobriu mais de 90% das ATMs de Macau, procurando-se concluir a instalação de KYC ATM nas ATMs multifuncionais instaladas nos casinos. Por outro lado, a “equipa de gestão de crise” da Autoridade Monetária de Macau tem procedido à monitorização contínua da estabilidade da macroeconomia e do sistema monetário e financeiro de Macau, dos respectivos riscos, bem como dos vários indicadores de monitorização para alertar eventual aparecimento de riscos financeiros e preparar as respectivas medidas de resposta em tempo oportuno.

Acompanhamento da revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro. O trabalho preliminar de recolha de opiniões do sector financeiro já se encontra concluído. Após a elaboração do texto de revisão do projecto de lei, serão desencadeados, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios do processo legislativo respectivo, nomeadamente, apresentação formal ao sector financeiro do texto de revisão e auscultação de opiniões, entre outros.

Continuação do aperfeiçoamento do ambiente de mercado do sector segurador. Tem sido dada continuidade à supervisão regular das instituições seguradoras por meio da fiscalização de rotina e da cooperação na área da supervisão transfronteiriça; ao aperfeiçoamento da construção dos respectivos sistemas, incluindo o reforço da supervisão à solvabilidade das seguradoras, o controlo sobre o caucionamento das provisões técnicas, a fiscalização rigorosa sobre o preço dos fundos de pensões privados e os procedimentos de inspecções “on-site” e “off-site” relativos às medidas de combate ao branqueamento de capitais tomadas pelo sector. Procedeu-se à revisão do “Regime Jurídico da Actividade Seguradora”, fortalecendo a protecção dos interesses dos segurados com vista a cumprir os actuais requisitos regulamentares internacionais e implementar, efectivamente, o princípio da supervisão prudencial. Por outro lado, em articulação com o tráfego transfronteiriço através da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Autoridade Monetária de Macau tem proporcionado, a indivíduos com necessidades, meios facilitados para aquisição de seguros, mediante a coordenação e comunicação com as instituições supervisoras de seguros do Interior da

China e de Hong Kong e em colaboração com as associações representativas do sector envolvido.

Estabelecimento do sistema de seguros contra catástrofes. A fim de fortalecer a capacidade do Governo da RAEM em dar resposta a desastres, foi criado um grupo de trabalho interdepartamental de seguros contra catástrofes, empenhando-se em estudar a criação de um regime de seguro contra grandes desastres, e apresentar uma proposta concreta ainda neste ano.

Promoção do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias. Deu-se continuidade à comunicação com as instituições seguradoras especializadas de Portugal e do Interior da China, para realizar negociações sobre os diversos planos de cooperação.

4. Implementação de acções de combate contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT)

Coordenação interdepartamental para acompanhamento dos trabalhos subsequentes de melhoria, após a divulgação do Relatório de Avaliação Mútua do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG). Tem sido dada continuidade à comunicação com os serviços competentes de supervisão dos diversos sectores não financeiros para discutir sobre a revisão das respectivas instruções e assim melhorar o quadro normativo *AML/CFT* da RAEM. A Direcção dos Serviços de Economia (DSE) procedeu, em Março deste ano, à revisão das “Instruções contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo”, regulando três áreas, nomeadamente o comércio de bens de elevado valor unitário, leilões e entidades prestadoras de serviços empresariais. Os leilões passaram a ser uma nova actividade sujeita à supervisão da DSE. Ao mesmo tempo, foram reforçados os trabalhos de sensibilização, inspecção e execução da lei. Simultaneamente, o IPIM efectuou uma nova revisão às “Instruções contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo” que são aplicáveis a organismos *offshore* com actividades de fornecimento de serviços empresariais.

Implementação e aplicação do “Regime de execução de congelamento de bens”. A Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento iniciou os seus trabalhos, tendo estabelecido regras para a identificação dos bens a ser congelados, bem como o acesso aos bens congelados por parte dos seus titulares ou outras partes interessadas. No corrente ano, o Gabinete de Informação Financeira (GIF) incorporou o “Regime de execução de congelamento de bens” nas acções de formação regulares no domínio *AML/CFT* que providencia aos diversos sectores de actividades, por forma a reforçar a promoção dos respectivos conhecimentos.

Coordenação e acompanhamento da situação de execução da Lei “Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao

portador". Foi criado um mecanismo de troca de informações entre os Serviços de Alfândega de Macau (SA) e o GIF, tendo este último procedido mensalmente à análise das informações recolhidas pelos SA para efeitos de análise de riscos. Foi realizada em Janeiro de 2018 uma reunião interdepartamental destinada a avaliar a situação da aplicação desta lei, tendo sido ainda efectuada, em Outubro, juntamente com os SA, uma visita à Alfândega de Hong Kong para proceder negociações sobre um mecanismo de cooperação transfronteiriça.

Início da 2ª ronda de trabalhos de Avaliação dos Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e de Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Massiva da RAEM (NRA). O GIF coordena o Comité de Coordenação do NRA sob a égide do Grupo de Trabalho Interdepartamental *AML/CFT* e, através das entidades de supervisão respectivas, emitiu questionários para recolha de informações junto do sector financeiro, sector do jogo, comerciantes de bens de elevado valor unitário, intermediários e agentes do sector imobiliário, contabilistas e auditores, notários, advogados e companhias *offshore* prestadoras de serviços empresariais, prevendo-se a conclusão dos respectivos relatórios sectoriais em matéria da avaliação de riscos, no segundo semestre do corrente ano. Além disso, têm sido realizados continuamente, no segundo semestre do ano, trabalhos subsequentes de acompanhamento, tais como, negociações com as autoridades competentes para a aplicação da lei, sobre o conteúdo e detalhes respectivos contidos nos relatórios de análise das crimes e ameaças, entre outros.

Fortalecimento contínuo do mecanismo de troca de informações e reforço da sensibilização, promoção e formação de pessoal. No primeiro semestre de 2018, foram assinados, respectivamente, memorandos de entendimento (MOU) em matéria de cooperação para a troca de informação financeira com as organizações de informação financeira de Timor Leste e da Estónia, tendo ainda dado acompanhamento contínuo aos trabalhos para a celebração com a entidade de informação financeira do Kirguistão de um memorando de entendimento da mesma natureza supracitada. Além disso, tem sido dada continuidade às negociações com os órgãos judiciais e autoridades competentes para a aplicação da lei, com vista ao estabelecimento de um mecanismo coordenado central de dados sobre transacções suspeitas. Por outro lado, pessoal do GIF tem participado em *workshops* de formação no domínio do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (*AML/CFT*), realizados, respectivamente, em Hong Kong, Singapura e Coreia do Sul, no sentido de intensificar os contactos e intercâmbio com o exterior. Paralelamente, em colaboração com o Instituto de Formação Financeira, tem sido disponibilizada formação no domínio *AML/CFT* a profissionais das áreas financeira e de seguros e organizadas palestras destinadas a estudantes dos estabelecimentos dos ensinos secundário e superior, por forma a reforçar a promoção das informações sobre o tema em causa. Em Outubro p.p., foram endereçados convites a magistrados e delegados de procurador do Interior da China e de Portugal, com ricas experiências no tratamento de processos relacionados com o branqueamento de capitais, para vir ao território e partilhar, com os homólogos locais, as suas experiências na aplicação das leis de combate ao crime desse género.

VI. Reforço da construção da integridade dos serviços públicos, fortalecimento do mecanismo de fiscalização e supervisão, optimização dos seus serviços prestados e melhoramento da ordem do mercado

1. Optimização da construção da integridade e melhoramento do mecanismo de fiscalização e supervisão

Os serviços públicos da Área da Economia e Finanças têm prestado grande importância à consciência do pessoal das diversas categorias sobre a integridade, tendo convidado, anualmente e de periodicidade irregular, o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) para a realização de palestras subordinadas ao tema “Carácter Nobre, Conduta Íntegra”, explanando aos trabalhadores recém-recrutados as “Orientações para uma Conduta Íntegra dos Trabalhadores da Administração Pública” e o “Código de Integridade”, reforçando ainda mais a consciencialização dos trabalhadores dos diversos níveis sobre a integridade. Além disso, através da elaboração de instruções explícitas para os trabalhos, tem sido dado apoio aos trabalhadores de diferentes categorias para aumentar os seus conhecimentos sobre os procedimentos de trabalho dos respectivos serviços, por forma a contribuir para o aumento da eficiência administrativa.

Por outro lado, através do reforço dos mecanismos de fiscalização e supervisão, deu-se continuidade ao aperfeiçoamento dos trabalhos relativos aos procedimentos de apreciação e autorização. Para reforçar ainda mais a gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), foram tomadas medidas para o aperfeiçoamento do mecanismo de apreciação, autorização e supervisão, elaboradas instruções internas para o procedimento de apreciação de pedidos de empréstimos (apoio financeiro) em montante de valor elevado, incluindo a intensificação do mecanismo de verificação das qualificações da entidade devedora, aumentando exigências para a garantia e outros requisitos. Paralelamente, foram elaboradas instruções internas e estabelecidos princípios gerais para apreciação e autorização de pedidos de apoio financeiro no âmbito do Fundo, empenhando-se ainda em assegurar o uso razoável da verba desse apoio financeiro, mediante diversos meios de fiscalização, e aperfeiçoar o mecanismo de publicação de informações para aumentar a sua transparência. Além disso, a fim de melhorar o “Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados”, o IPIM optimizou, de forma mais adequada, os trabalhos de apreciação e autorização, através de uma definição clara dos critérios de apreciação dos pedidos, do estabelecimento dos mecanismos de fiscalização e confirmação, da revisão global dos regimes de gestão internos, entre outros, tendo sido tomadas medidas para prevenir infracções administrativas através do aperfeiçoamento dos respectivos regimes.

2. Optimização dos serviços públicos e criação de equipas em prol da população e do sector empresarial

Os serviços sob a alçada da Área da Economia e Finanças têm reforçado constantemente, por um lado, a comunicação e intercâmbio em matéria dos serviços através da cooperação interdepartamental e aumentado, por outro, de forma progressiva, a capacidade de coordenação e execução nos serviços prestados em prol da população e do sector empresarial, através da partilha e complementarização das informações e técnicas entre as mesmas.

Os diversos serviços da Área da Economia e Finanças têm desenvolvido uma série de trabalhos no tocante à optimização dos serviços públicos e ao reforço da criação de equipas com quadros qualificados, entre outros, sendo abrangido o seguinte: a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos deu início, desde Agosto do corrente ano, à formação destinada a 50 estagiários para ingresso na carreira de inspector e pretende lançar, ainda este ano, um concurso para aquisição de equipamentos e sistemas internos, e através da actualização e optimização do sistema, será acelerada a transmissão de dados e informações relacionados com as actividades de jogo. O Conselho de Consumidores tem procedido à optimização dos actuais sistemas *online* de consulta de andamento dos processos de queixa e dos casos de arbitragem, promovendo estudos para a introdução de uma função automatizada para facilitar ainda mais e de forma mais atempada, a tomada de conhecimento sobre o andamento dos processos de queixa e dos casos de arbitragem, por parte da população interessada. Prevê-se a conclusão dos trabalhos de desenvolvimento e de testes dos supramencionados sistemas ainda este ano. Em Maio do corrente ano, a DSAL lançou o sistema de serviços *online* para que as empresas possam ter acesso a informações sobre a situação dos pedidos para a autorização de contratação de trabalhadores não residentes, resultados da avaliação da segurança e saúde ocupacional dos empreiteiros, salários em dívida e registos sobre a contratação de trabalhadores ilegais ou trabalhadores com funções ou em locais não autorizadas; podendo ainda as mesmas empresas preencher, electronicamente, as informações para pedidos de renovação de trabalhadores não residentes especializados e não especializados. Para promover a aceleração da construção de portos electrónicos e aumentar a taxa de utilização da declaração electrónica, a DSE, a Transferência Electrónica de Dados – Macau EDI VAN S.A. e os SA lançaram, em Setembro do corrente ano, o sistema de electronização de licenças para mercadorias da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção). Foi introduzida, neste ano, a função da consulta *online* sobre o andamento dos processos de apreciação dos pedidos de diversos serviços, incluindo planos de apoio para jovens empreendedores e pequenas e médias empresas, Certificado de Utilizador Final de Areia Natural Importada, Certificado de Importadores de Alimentos e Farinhas Derivadas do Interior da China, entre outros, tendo ainda sido impulsionada a construção do sistema de electronização para pedidos em matéria dos direitos da propriedade industrial. Além disso, foi introduzido, neste ano, mais um novo meio de pagamento em cartão electrónico em numerário, proporcionando ao público mais escolhas para efectuar o seu pagamento. Têm sido optimizadas, de modo contínuo, as funcionalidades das máquinas de auto-atendimento da DSF, introduzindo, em Julho do corrente ano, o serviço de auto-atendimento para o

pedido da certidão de dívidas, podendo os utilizadores, através da *interface* operativa da máquina de auto-atendimento, pagar o imposto do selo com a aproximação de cartões electrónicos ao terminal de pagamento, o que proporciona serviços fiscais mais expeditos. O IPIM lançou, em Janeiro do corrente ano, o “Sistema de Marcação Prévia *Online*” para o pedido de fixação de residência temporária, prevendo-se lançar, até ao final do corrente ano, o “Sistema *Online* para os Pedidos de Autorização de Fixação de Residência Temporária”, permitindo aos requerentes o preenchimento do formulário de pedido *online* e o *upload* dos documentos necessários, viabilizando, assim, uma avaliação preliminar.

3. Optimização contínua da divulgação da informação estatística e dos respectivos trabalhos de estudo, em articulação com a orientação do desenvolvimento traçada pelo Governo da RAEM, proporcionando à população e às empresas locais um melhor conhecimento dos dados oficiais de referência

Tendo em conta o rumo do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, têm sido facultados mais dados de referência à população e às empresas locais para a sua participação na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, proporcionando à sociedade local um atempado conhecimento das diferentes informações estatísticas. A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) tem continuado a aperfeiçoar os trabalhos da elaboração e divulgação da informação estatística, nomeadamente: Em Março deste ano foram criadas páginas electrónicas temáticas no *website* oficial respectivo, exclusivamente dedicadas à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, apresentando os principais indicadores estatísticos das diversas cidades da Grande Baía, bem como os dados estatísticos em matéria de intercâmbio humano, cultural e económico entre Macau e as diferentes cidades da Grande Baía. Tem vindo a ser publicado mensalmente, a partir de Fevereiro, o Índice de Preços da Habitação, calculado segundo a metodologia de três meses consecutivos, incluindo os respectivos índices segundo ano de construção, área útil e altitude (edifícios elevados ou baixos), e levando em consideração os dados estatísticos sobre imóveis divulgados pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), cuja periodicidade de divulgação foi encurtada, passando de mensal para quinzenal, foi proporcionada, assim, aos sectores envolvidos e a população locais, uma melhor avaliação sobre o desenvolvimento e evolução do mercado imobiliário de Macau. Têm sido intensificadas, de forma contínua, a comunicação e cooperação com a DSF e aperfeiçoada a metodologia estatística do índice de rendas no âmbito do Índice de Preços no Consumidor. Foram concluídos em Outubro do corrente ano, os trabalhos de recolha de dados no âmbito da realização do Inquérito aos Orçamentos Familiares, iniciando, de forma programada, os trabalhos de tratamento dos dados recolhidos, nomeadamente, a sua classificação, codificação, elaboração de quadros estatísticos e produção do respectivo relatório de análise, entre outros.

Por outro lado, divulgou-se continuamente no final do corrente ano o “Relatório de Análise do Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau” referente a 2017, planeando ainda criar uma página electrónica temática sobre o desenvolvimento

da diversificação adequada da economia de Macau, disponibilizando-se atempadamente as informações e dados actualizadas dos projectos envolvidos na página electrónica respectiva, a fim de tornar mais atempada a sua disponibilização. A par disso, foram optimizados os trabalhos de elaboração da Conta Satélite do Sector das Convenções e Exposições, prevendo-se a divulgação dos resultados preliminares respectivos referentes a 2017 no final deste ano. Além disso, aceleraram-se continuamente os trabalhos de elaboração e de conclusão do relatório “Planeamento para o Desenvolvimento Industrial de Macau a Médio e Longo Prazo”.

4. Promoção da exploração de actividades com honestidade e credibilidade do sector empresarial, melhorando a ordem do mercado

Elevação da transparência das informações sobre preços. Tem-se prestado particular atenção às variações dos preços, recolhendo continuamente dados sobre os preços, e, simultaneamente, em resposta às necessidades sociais, aumentando os tipos de produtos recolhidos. Tem sido reforçada a investigação exhaustiva de preços em supermercados e optimizadas as funções do Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados e do Posto das Informações de Preços dos Combustíveis. Tem vindo a ser realizada mensalmente a investigação de preços em mais de cem supermercados locais e aumentados os tipos e itens incluídos na investigação a partir do segundo trimestre. Foram efectuadas, mensalmente, a investigação específica a determinados produtos e, semanalmente, a investigação de preços da carne suína fresca, actualizando as informações sobre preços na página electrónica e nas aplicações informáticas para telemóveis imediatamente no dia de investigação. Em Julho foi introduzida às aplicações informáticas para telemóveis uma função inovadora denominada por “Escolha Inteligente no Supermercado”. De Janeiro ao final de Agosto, foram realizadas 76 visitas inspectivas sobre os preços praticados nos postos de abastecimento de combustível e 33 sobre os produtos combustíveis em estoque, tendo sido reforçada a colaboração com o grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos combustíveis, mantida a comunicação com os fornecedores de produtos combustíveis no sentido de analisar os motivos das variações dos preços, recolhidos e actualizados oportunamente os preços e as informações relativas às promoções praticadas no mercado, na aplicação informática para telemóveis do Posto das Informações de Preços dos Combustíveis.

Reforço da supervisão e vistoria em matéria da segurança dos produtos e rótulos dos produtos alimentares. Desde o início do ano até ao final de Agosto, foram recolhidas 112 amostras de 22 produtos para inspecção regular. De Janeiro até ao final de Agosto, foram efectuadas 131 vistorias para verificar os requisitos de segurança dos produtos, tendo sido abertos 30 processos para efeitos de acompanhamento. Além disso, no primeiro decêndio de Julho, foi realizado o encontro anual de trabalho com o Departamento de Inspeção de Mercadorias da Administração Geral das Alfândegas da China, trocando informações de supervisão, elevando a eficácia da execução da lei. Foram convidados, na segunda quinzena de Setembro p.p., peritos do Interior da China para realizar acções de formação interna e seminários públicos sobre segurança de diversos tipos de produtos, no

sentido de aumentar os conhecimentos profissionais do pessoal encarregado da execução da lei e aprofundar o conhecimento do público sobre a segurança dos produtos. Além disso, tem sido, regularmente, destacado pessoal para proceder a vistorias aos estabelecimentos de venda a retalho no sentido de verificar o cumprimento ou não dos requisitos definidos na lei de rotulagem em relação aos produtos alimentares postos à venda, reforçando-se a vistoria dos produtos alimentares de lembranças durante os períodos anterior e posterior às festividades, por forma a proteger os direitos e interesses dos consumidores. De Janeiro até ao final de Agosto do corrente ano, foram efectuadas cerca de 492 vistorias para fiscalizar o rótulo dos produtos alimentares, tendo-se enviado ainda, irregularmente, pessoal aos locais de consumo de maior afluência de cada bairro a distribuir folhetos publicitários às lojas comerciais.

Acompanhamento proactivo da produção legislativa da Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor e dos trabalhos complementares respectivos. Têm sido fomentados, de forma ordenada, os trabalhos legislativos da “Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor”, procedendo-se à revisão da “Lei Orgânica do Conselho de Consumidores” e do “Regulamento do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo” em conformidade com o conteúdo da respectiva proposta de lei. Além disso, no sentido de melhorar a concorrência no mercado e criar um ambiente de concorrência mais justo, a Direcção dos Serviços de Economia encarregou uma instituição do ensino superior de proceder aos estudos sobre o aperfeiçoamento do regime de concorrência que deverá ser concluído até ao fim do ano corrente.

Promoção da exploração regulamentada e com honestidade das actividades do sector comercial. Tem sido reforçada a cooperação com as associações locais, encorajando mais estabelecimentos comerciais a aderirem ao sistema de Lojas Certificadas. Em simultâneo, foram continuamente intensificadas a inspecção e a avaliação das Lojas Certificadas, com vista a consolidar a sua imagem de “honestidade” e de “boa qualidade”. Foi dado início à inspecção em Janeiro e concluída a primeira fase de avaliação em Maio, e realizada, de Junho a Julho, a inspecção específica aos estabelecimentos comerciais que não satisfizeram os requisitos da avaliação; foi ainda executada, de periodicidade irregular, a fiscalização *online* aos estabelecimentos comerciais que tenham obtido a qualidade de Loja Certificada Online. Além disso, no sentido de aumentar a tempestividade e a eficácia dos códigos de conduta, tem-se procedido à monitorização da situação do seu cumprimento e à revisão do seu conteúdo em resposta à situação real que os sectores comerciais enfrentam. Na primeira metade deste ano, foram concluídos os trabalhos de recolha de informações sobre a revisão do código de conduta do sector de serviços de estética animal e lançada uma consulta ao sector no terceiro trimestre. Nos primeiros seis meses, o Conselho de Consumidores destacou pessoal seu para estar presente em 4 exposições no sentido de reforçar a fiscalização das entidades expositoras e apoiar os consumidores no tratamento de litígios de consumo. Por outro lado, o CC reuniu-se com as associações comerciais e os operadores comerciais durante o corrente ano para intensificar a comunicação em relação à prevenção e resolução de conflitos de consumo, tendo encorajado o sector empresarial a

valorizar a filosofia de exploração de actividades com qualidade, honestidade e credibilidade; paralelamente, tem mantido uma ligação estreita com outros serviços públicos para, em conjunto, combater contra as práticas comerciais irregulares através da cooperação interdepartamental.

Optimização dos serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. No primeiro semestre do ano corrente, Macau lançou um serviço transfronteiriço de arbitragem do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo sucessivamente e em conjunto com Zhuhai, Hong Kong e Jiangmen, tendo ainda dado empenho no fortalecimento do grupo de conselheiros respectivo. Por outro lado, na segunda metade deste ano, Macau e a Nova Área de Hengqin do Município de Zhuhai implementaram, em conjunto, o “Plano de Cooperação para a Arbitragem Bilateral”, proporcionando aos cidadãos de Macau a possibilidade de participar, estando nas instalações do Conselho de Consumidores e por meio telemático, nas reuniões de conciliação presididas pela Associação de Consumidores de Hengqin, sendo-lhes dispensada a deslocação pessoal a Hengqin.

Lançamento do “Programa de Certificação de Qualidade dos Produtos de Macau”. Com o intuito de promover o desenvolvimento da indústria transformadora de Macau pautado pela elevação da sua qualidade e apoiar as empresas de fabricação locais na obtenção da certificação de qualidade dos seus produtos para elevar a confiança dos clientes e a sua competitividade no mercado, foi lançado, em Maio do corrente ano, o “Programa de Certificação de Qualidade dos Produtos de Macau”, com o apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no sentido de conceder, às empresas de fabricação locais que satisfaçam os requisitos, um apoio financeiro com um limite máximo do seu valor para as suas despesas com o primeiro requerimento de certificação de produtos e os custos de avaliação de unidades fabris e testes de produtos no período posterior da obtenção da certificação dentro do prazo da sua validade.

VII. Empenho na prestação de apoio à população e às empresas na prevenção e na resposta aos impactos causados pela calamidade dos tufões através das medidas de apoio com alvos definidos

1. Conclusão da apreciação e autorização dos pedidos no âmbito das medidas de apoio na sequência da ocorrência da calamidade do tufão “Hato”, lançando planos de apoio para ajudar as pequenas e médias empresas para prevenção de inundações e minimização dos seus efeitos

Devido aos impactos causados pela ocorrência da calamidade do tufão “Hato” em 2017, o Governo da RAEM lançou, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de

Comercialização (FDIC), “Medidas de Abono” e “Plano de Apoio Especial” destinadas às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão “Hato”, tendo recebido 14.536 e 6.640 pedidos, respectivamente. Até ao final de Agosto de 2018, foram aprovados 13.251 dos pedidos no âmbito das “Medidas de Abono” e 5.788 no do “Plano de Apoio Especial”, envolvendo um montante global de cerca de 2,4 mil milhões de patacas. Para auxiliar a execução dos trabalhos de apreciação e autorização, bem como a verificação da situação da gravidade dos danos causados às empresas, a DSE realizou 1.727 acções de fiscalização *in loco*, e actualmente, está ainda a ser tratado um número reduzido de casos, situação motivada quer pela insuficiência de informações apresentadas quer pela impossibilidade de contacto com alguns dos candidatos aos supracitados planos de apoio. A DSE está a tratar os respectivos casos, de acordo com as disposições do “Código do Procedimento Administrativo”, prevendo-se a sua conclusão ainda neste ano. Além disso, para se articular com os planos e medidas faseados definidos pelo Governo da RAEM no âmbito da execução dos trabalhos para prevenção de catástrofes e minimização dos seus efeitos e prestar ajuda aos estabelecimentos comerciais de pequena e média dimensão situados nas zonas afectadas para combaterem eventuais inundações futuras, foram lançados, sucessivamente, em Abril e Junho de 2018, o “Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias” e o “Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas para a Instalação de Barreiras contra Inundações e Bombas de Água”, com vista à prestação de apoio financeiro às pequenas e médias empresas que reúnam os requisitos exigidos para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e de barreiras contra inundações e bombas de água. Até 31 de Agosto p.p., foram recebidos 8 pedidos para instalação de plataformas elevatórias para mercadorias e 402 para instalação de barreiras contra inundações e bombas de água, tendo sido emitidas, respectivamente, 5 e 203 notificações sobre a autorização de respectiva instalação.

2. Manutenção de uma comunicação estreita com o sector segurador e acompanhamento estreito dos pedidos de indemnização por danos causados pela catástrofe do tufão Hato

A AMCM procedeu a um acompanhamento imediato dos trabalhos de indemnização, após a catástrofe causada pelo tufão Hato, no ano passado, solicitando o sector de seguros, que acelerasse o tratamento dos pedidos de indemnização. Foi registado até final de Agosto de 2018, um total de cerca de 3.100 pedidos de indemnização devido aos danos causados pela passagem do supracitado tufão, submetidos ao sector segurador, com um valor global previsto de indemnização a pagar na ordem dos 3,75 mil milhões de patacas, sendo que 1.583 desses pedidos se referem ao seguro de danos em objectos segurados (por exemplo: danos decorrentes de inundações e acidentes), a que se prevê corresponder um valor total de indemnizações a pagar de aproximadamente de 3,54 mil milhões de patacas, enquanto 83 desses pedidos estão relacionados com o seguro no ramo de acidente de trabalho, estimando-se que o montante a ressarcir em 3,49 milhões de patacas, aproximadamente. Do referido valor total de indemnizações, o sector segurador já efectuou pagamentos de

1,58 mil milhões de patacas de indemnização, relativamente a 5 casos com vítimas mortais e 1.162 casos referentes a danos patrimoniais e 1.444 casos de diversos danos. Actualmente, o sector está a acompanhar os restantes pedidos de indemnização, de entre os quais constam os que envolvem empresas de dimensão grande e carecem de procedimentos de verificação dos danos mais complexos, estando a AMCM a acompanhar, estreitamente, estas situações.

3. Prevenção e atenuação dos impactos causados pela passagem do super tufão “Mangkhut” através de várias medidas de resposta

Garantia do abastecimento e da estabilidade dos preços dos bens essenciais à vida da população local. 1) Foi mantida continuamente, nos períodos anterior e posterior do ataque do referido super tufão ao território, uma comunicação estreita com as instituições e organismos de coordenação económica e comercial do País em Macau e as entidades fornecedoras de mercadorias, em matérias sobre a garantia do abastecimento dos bens essenciais à vida da população, como cereais, óleos alimentares e outros produtos alimentares, particularmente os de primeira necessidade (tais como água, combustíveis, produtos alimentares), a estabilidade dos respectivos preços, entre outros trabalhos, bem como a elaboração do plano de contingência, de forma a assegurar o abastecimento estável e sem sobressaltos dos produtos de primeira necessidade e dos materiais necessários para a prevenção e combate a catástrofes. 2) Antes e depois do ataque do super tufão acima referido a Macau, foi destacado, de forma contínua, pessoal para efectuar vistorias à cadeia de comercialização desde armazéns até aos estabelecimentos de venda a retalho, tendo sido criados mecanismos de estreito contacto e comunicação com respectivas associações comerciais, produtores, fornecedores, grossistas e retalhistas, etc., exigindo que os produtores e fornecedores informassem periodicamente sobre as variações do estoque e inteirando-se, de forma contínua, da situação da oferta e da procura dessas mercadorias junto dos grossistas e retalhistas, permitindo conhecer todos os segmentos da cadeia de comercialização desde a produção ou importação, o comércio grossista até o retalhista, assegurando assim o abastecimento e a estabilidade dos preços dos produtos de primeira necessidade, como água engarrafada, cereais, óleos alimentares e outros produtos alimentares, durante o período da passagem do super tufão por Macau. 3) Foram criadas linhas abertas, sendo uma em funcionamento de 24 horas através de telefone, e a outra através duma aplicação de telemóvel, facilitando à população e aos visitantes a consulta de informações, notificações ou queixas sobre abastecimento de mercadorias, aumento anormal dos preços e açambarcamento de produtos por parte das lojas comerciais, entre outras situações, por forma a dar o devido acompanhamento e tratamento em tempo oportuno.

Atenção atribuída aos danos sofridos pelas PME e prestação de um apoio adequado. Foram efectuadas, antes da passagem do tufão, visitas a estabelecimentos comerciais, tendo sido alertados os mesmos para a necessidade de fazer preparativos para prevenção de tufão e de inundações e tomado conhecimento da utilização das barreiras

contra as inundações já instaladas. As visitas feitas após a passagem do tufão permitiram inteirar-se da situação dos danos sofridos pelos estabelecimentos comerciais, tendo sido auscultadas as suas opiniões sobre o uso das mesmas barreiras e plataformas elevatórias contra inundações, proporcionada respectiva assistência e concedidos apoios devidos. Além disso, as empresas beneficiárias do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão Hato” e do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, cuja verba de apoio concedida anteriormente não tenha sido ainda reembolsada, caso o funcionamento da empresa tenha sido afectado pelo tufão “Mangkhut”, podem, conforme as suas necessidades, apresentar pedido de ajustamento do seu plano de reembolso junto da DSE, a fim de aliviar a pressão financeira das lojas comerciais afectadas e melhorar a sua situação de exploração de negócios.

Garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores durante o período da passagem do tufão através das diligências de coordenação desenvolvidas antes e depois desse período. 1) Foi feito, antes do ataque do tufão a Macau, um apelo aos empreiteiros para tomarem medidas de prevenção nos seus estaleiros de obras, apelando-os ainda para reexaminarem e repararem as instalações nos estaleiros após a passagem do tufão, de modo a garantir a segurança dos trabalhadores na execução de obras. 2) Foi feito um apelo às empresas para que, de acordo com a sua situação de exploração de actividades, chegassem quanto antes a um acordo com os seus trabalhadores sobre programação de trabalho durante o período da passagem do tufão, por forma a assegurar os direitos e interesses dos mesmos. 3) No período da aproximação do dito super tufão ao território, foram elaborados, em conjunto com as operadoras de jogo, através do mecanismo de comunicação em situações de crise já criado e da realização de reuniões de trabalho, os planos de contingência para os casinos em situações de tempestade tropical, exigindo que as ditas empresas fizessem diligências apropriadas quanto às deslocações dos seus trabalhadores entre a residência e o local de trabalho durante a passagem do tufão e garantissem a segurança dos residentes, turistas e trabalhadores presentes nas suas instalações. Ao mesmo tempo, de acordo com o plano global do Governo da RAEM, procedeu-se à coordenação com todas as operadoras de jogo, promovendo a suspensão temporária das actividades em todos os casinos locais em resposta à passagem do tufão.

Manutenção da comunicação estreita com os sectores bancários e segurador e intensificação da troca de informações. Com a finalidade de assegurar a disponibilidade de numerário nas respectivas máquinas “ATM”, nos períodos anterior e posterior da passagem do tufão, atendendo às necessidades de levantamento de numerário da população para fazer face a eventuais situações de emergência, foi explicitamente exigido aos bancos o reforço do abastecimento de notas nas máquinas “ATM” antes da passagem do tufão por Macau e a garantia do funcionamento normal das mesmas durante a passagem do tufão. Além disso, entrou em funcionamento um mecanismo de comunicação urgente para a manutenção de estreitos contactos com os sectores bancário e segurador para a tomada de conhecimento atempado das últimas informações da situação, tendo ainda sido desenvolvidos, de melhor maneira, os trabalhos de supervisão e de acompanhamento do tratamento dos pedidos de indemnização após a catástrofe.

Coordenação e acompanhamento das medidas de resposta ao tufão previamente elaboradas pelo sector de convenções e exposições. Foi tomada a iniciativa para acompanhar a realização de diversos eventos de feiras e conferências que tiveram lugar em Macau durante a passagem do super tufão, incluindo uma conferência de grande dimensão com mais de uma dezena de milhares de participantes, tendo sido proporcionado apoio adequado, com a criação de uma linha aberta destinada à prestação de serviços de consulta de informações aos visitantes profissionais, participantes em feiras e conferências em casos emergentes. Foram ainda desenvolvidas diligências em coordenação com as entidades organizadoras de eventos e do sector em causa para tomarem medidas de resposta, no sentido de prestar serviços de apoio apropriado a indivíduos com necessidades, demonstrando plenamente a capacidade do sector de convenções e exposições de Macau em dar resposta a emergências e o seu nível de recepção.

Intensificação da comunicação com o sector segurador e acompanhamento dos pedidos de indemnização por danos causados pela catástrofe do tufão “Mangkhut”. Foi registado, até o final de Setembro p.p., um total de cerca de 500 pedidos de indemnização devido aos danos causados pela passagem do tufão “Mangkhut”, submetidos ao sector segurador, com um valor global previsto de indemnização a pagar na ordem dos 450 milhões de patacas. De acordo com informações preliminares, os pedidos e o valor previsto de indemnização são significativamente mais reduzidos em comparação com os números registados no ano passado, após a passagem do tufão “Hato”. É de salientar que 328 desses pedidos se referem ao seguro de danos em objectos segurados (por exemplo: danos decorrentes de inundações e acidentes), prevendo-se um valor total de indemnizações a pagar de aproximadamente de 440 milhões de patacas, enquanto outros 7 estão relacionados com o seguro de danos causados pela suspensão da exploração de actividades, prevendo-se um valor de indemnizações a pagar de cerca de 2,86 milhões de patacas, envolvendo ainda outros 7 com o seguro no ramo de acidente de trabalho, estimando-se que o montante a ressarcir em 140 mil patacas, aproximadamente. Do referido valor total de indemnizações, o sector segurador já efectuou pagamentos de 140 mil patacas de indemnização, relativamente a 38 casos, tendo acompanhado, de forma contínua, os trabalhos subsequentes relacionados com os restantes pedidos de indemnização em matéria de verificação e avaliação de prejuízos.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2019

I Perspectivas da conjuntura económica para 2019

Ritmos diferenciados de desenvolvimento da economia mundial e aumento contínuo dos factores de incerteza. Numa perspectiva geral, prevê-se que a economia mundial poderá manter a sua tendência de desenvolvimento favorável, embora com eventual enfraquecimento de equilíbrio no seio das diferentes economias em termos do seu desenvolvimento, elevando possíveis riscos para o seu futuro crescimento. A tendência de evolução expansionista da economia dos Estados Unidos da América (EUA) deverá manter, permanecendo também em crescimento as economias da Zona Euro, do Reino Unido e do Japão, embora com algum abrandamento dos seus ritmos. No Interior da China, a situação económica deverá registar uma situação de progresso estável com eventuais variações. No entanto, a eventual saída de capitais dos mercados das economias emergentes devido ao aumento das taxas de juro americanas, aliada aos impactos do unilateralismo e do protecçãoismo comercial sobre o sistema multilateral de comércio livre, e aos confrontos e conflitos gerados de natureza geopolítica, entre outros aspectos, irão representar factores de instabilidade para o futuro desenvolvimento da economia mundial. De acordo com o relatório do Fundo Monetário Internacional publicado em Outubro deste ano, a economia mundial, segundo a previsão, deverá registar um crescimento anual de 3,7% em 2019, 0,2 pontos percentuais mais baixos do que o previsto em Julho p.p.

Desenvolvimento económico de Macau em estado estável, com possíveis variações causados por impactos derivados de factores de instabilidade externa. Com o aumento de factores de incerteza de natureza económica de origem externa, a economia de Macau que tem a procura externa como o principal motor do seu crescimento, irá deparar-se com uma situação de instabilidade, prevendo-se que, no próximo ano, o desenvolvimento económico local, em termos gerais, poderá registar-se um desempenho estável, com possíveis mudanças. A taxa de desemprego deverá manter-se num nível relativamente baixo, com a manutenção da situação das finanças públicas em estado estável e saudável. Todavia, o aumento de factores de instabilidade registado na economia mundial, as eventuais flutuações económicas nos principais locais de proveniência dos visitantes de Macau, as flutuações cambiais das moedas principais, particularmente do Renminbi e do dólar americano, as perturbações nos mercados financeiros mundiais e a concorrência com outras regiões da vizinhança na área de turismo e jogo, entre outros sectores, poderão, muito provavelmente, afectar o desenvolvimento económico local. Ademais, atendendo a que os factores de instabilidade externos se encontram em mutação e desenvolvimento

constantes, é de crer que os seus impactos sobre a economia de Macau venham a emergir-se gradualmente.

II Linhas orientadoras da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2019

Em 2019, as linhas orientadoras da acção governativa da área da economia e finanças residem-se em: **Consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento.**

Graças ao forte apoio proporcionado pelo Governo Central, contando ainda com o empenho do sector empresarial e de toda a população de Macau, a economia local tem vindo a recuperar-se gradualmente, a resiliência da cidade e da sua economia têm aumentado progressivamente, com progresso ordenado dos trabalhos da diversificação adequada da economia respectiva. No seguimento da entrada do nosso País na nova era de desenvolvimento, com destaque à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, emergiu-se uma nova oportunidade nunca dantes verificada para o fortalecimento da resiliência económica de Macau no futuro, elevando a qualidade do seu desenvolvimento. Contudo, face à conjuntura política e económica mundial repleta de complexidades e mudanças, seria inevitável a ocorrência de um aumento de imprevisibilidade quanto à tendência da evolução económica de Macau. Assim sendo, o Governo da RAEM irá continuar a colaborar, de forma estreita, com os diversos sectores sociais, mantendo-se sempre em máximo alerta, acompanhando rigorosamente as variações nos mercados, tomando medidas preventivas, e com coragem e capacidade de resposta e controlo, para melhor preparar e responder às mudanças que poderão eventualmente surgir no contexto económico local. E ainda, perante uma conjuntura económica estável, mas com possíveis mudanças, o Governo da RAEM irá diligenciar no sentido de responder a esta situação com base num pensamento de “manutenção da estabilidade, adaptando-se às mudanças e procurando alcançar o progresso”.

No próximo ano, a governação na área da economia e finanças irá continuar a ser direccionada na implementação activa do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM”, tomando como orientação fundamental das suas acções a política de “**Consolidação das bases privilegiadas para acolhimento da nova era de desenvolvimento**”, dando prosseguimento à estratégia de “andar com as duas pernas”, melhorando, não só, as suas próprias qualificações e capacidades de desenvolvimento, mas também, o aprofundamento da cooperação regional. Empenhar-se-á em fortalecer, de forma incessante, a resiliência económica da RAEM, reforçando, de mãos dadas com a comunidade empresarial e os cidadãos locais, a sua capacidade de controlo, adaptação e resposta às mudanças, esforçando-se por responder às mudanças mediante a manutenção da estabilidade conjuntural e a respectiva adaptação e, procurando transformá-las em oportunidades.

Procurar-se-á a integração activa da RAEM no contexto do grande desenvolvimento nacional e o aproveitamento das novas oportunidades derivadas da nova era, no sentido de elevar constantemente a sua capacidade de identificação e resposta perante situações de risco, consolidando, por um lado, as bases de desenvolvimento de Macau, promovendo a sinergia eficaz das diferentes vantagens detidas pelo território e valorizando os seus efeitos aditivos, e, por outro, procurando criar um ambiente com maior abertura e tolerância, com atenção focada essencialmente no estímulo à criatividade, inovação e dinamismo da sociedade local. Pretender-se-á, através da inovação de ideias, de regimes, de diferentes indústrias, tecnológica e de formalidades administrativas, que seja assegurada a estabilidade e que, por meio da estabilidade seja dinamizado o desenvolvimento, esforçando-se para criação de um sistema industrial moderno competitivo em termos internacionais, concretizando um processo cíclico promissor, envolvendo desenvolvimento económico e melhoria da qualidade da vida da população, contribuindo para o fomento do desenvolvimento sócio-económico de alta qualidade da RAEM.

O aprofundamento da participação, de forma acertada e pragmática, na cooperação regional representa uma escolha óbvia da RAEM para o alargamento dos seus espaços de expansão e a concretização do respectivo desenvolvimento sustentável. Desta forma, iremos empenhar-nos em encorajar as empresas e os cidadãos locais para aderirem ao grande desenvolvimento do nosso País, sobretudo na articulação com os projectos da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cumprindo, com firmeza, o princípio de complementaridade de vantagens e de benefícios mútuos, valorizando plenamente as características “pequenas mas com qualidade, pequenas mas requintadas” de Macau, desempenhando, da melhor forma, as suas funções de “ligação com maior precisão”, posicionando na óptica de “+ Macau” para intensificar a cooperação com as regiões parceiras, com prioridade dada aos projectos de cooperação no âmbito da construção do Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e, ainda, da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em torno dos quais serão desenvolvidas acções mais adequadas e de acordo com a capacidade própria. Iremos reforçar continuamente a capacidade global da RAEM e a qualidade dos serviços governamentais prestados, promovendo elevar a eficácia da cooperação travada com os diferentes parceiros, particularmente no que diz respeito à consolidação e valorização contínua do papel da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovendo a combinação orgânica deste com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Iremos, igualmente, empenhar-nos em fomentar activamente a cooperação recíproca entre as províncias e regiões do Interior da China e os países lusófonos e os localizados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, nas variadas vertentes como económica e comercial, financeira, capacidade produtiva, emprego, empreendedorismo e inovação, formação de talentos, entre outras, procurando, através das três rotas de cooperação económica e comercial com o exterior – do Brasil que serve de ponte para a América Latina; de Portugal que dá acesso à União Europeia e, finalmente, de Angola e Moçambique que fazem a ligação com os demais países africanos, prestar apoio às regiões parceiras para o aprofundamento das

relações de cooperação com a União Europeia, os países da América Latina e africanos. Esperamos que, além de podermos alcançar um desenvolvimento conjunto com a China Continental, os cidadãos, particularmente os jovens, possam tomar mais proactivamente iniciativa para a sua participação no grande desenvolvimento da Pátria a fim de elevarem as suas capacidades, desfrutando de maiores espaços de desenvolvimento e tirando melhores proveitos das oportunidades daí resultantes.

A diversificação adequada da economia do território representa o requisito óbvio para a promoção do desenvolvimento socioeconómico de alta qualidade e o aumento da resiliência económica locais. Neste sentido, continuaremos a envidar todos os esforços para o máximo e adequado aproveitamento das medidas de apoio concedidas pelo Governo Central. Seguindo o princípio de “atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau”, tendo em conta a articulação com o posicionamento de desenvolvimento definido como um “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e uma “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e, tomando como objectivo a construção de um sistema industrial moderno com competitividade internacional, iremos envidar todos os esforços para impulsionar a aceleração do processo de diversificação adequada do tecido económico local, com destaque para a inovação das indústrias, procurando, deste modo, aumentar as forças dinâmicas da RAEM no desenvolvimento da sua economia, e, ao mesmo tempo, valorizar, da melhor forma, as suas funções na prestação de contributos para a promoção do desenvolvimento económico do nosso País e da sua política de abertura ao exterior. Em simultâneo, empenhar-nos-emos em prestar apoio a todas as empresas e residentes em geral no seu auto-aperfeiçoamento e na elevação das suas capacidades competitivas, pretendendo que, através da criação de um ambiente social repleto de vontades de aquisição de conhecimentos, iniciativas criativas e coragens para responder às concorrências e, mediante a transformação do mesmo num importante pilar em prol da consolidação das bases de desenvolvimento rumo a um patamar com elevada qualidade, seja assegurada, com eficácia, a estabilidade e salubridade da economia, mantido em estado estável o emprego dos residentes, assim como dinamizada a vitalidade económica.

Neste contexto, pretendemos desenvolver, de forma prioritária, trabalhos que consigam ajudar a reforçar a competitividade global e a resiliência urbana da RAEM, proporcionando-lhe maior capacidade no aproveitamento das oportunidades provenientes da nova fase de desenvolvimento, e dando respostas a eventuais desafios de diversas ordens, com foco nos seguintes aspectos: 1) Continuar a fomentar a aceleração do desenvolvimento das indústrias emergentes, designadamente as convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, a medicina tradicional chinesa e as actividades financeiras com características próprias, constituindo estas as áreas chaves para a RAEM aprofundar a sua participação nos projectos de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, e ainda nos planos de cooperação com outras regiões; 2) Promover, da melhor forma, o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo, mediante o aperfeiçoamento dos diplomas legais relevantes e regulamentação da sua gestão,

intensificando a fiscalização sobre as operadoras de jogo e os promotores de jogos, no que respeita quer ao seu funcionamento quer às actividades relacionadas com o jogo por eles desenvolvidas, exortando as operadoras de jogo a prestarem apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e trabalhadores locais, além de criarem mais elementos não-jogo e fomentarem ordenadamente o crescimento dos jogos de massas e, ao mesmo tempo, acompanhando proactivamente os trabalhos associados ao novo concurso de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos; 3) Melhorar, de forma constante, o ambiente de negócios, incentivando as empresas a elevarem as suas capacidades em inovação e investigação tecnológica, diligenciando em duas direcções paralelas para estimular a vitalidade do mercado através das medidas de apoio às empresas locais, incluindo as de pequenas e médias dimensão, no reforço da sua competitividade, assim como às indústrias tradicionais na reconversão e elevação da qualidade das suas actividades, além de atrair a vinda a RAEM de mais projectos de investimento de alta qualidade com características mais adequadas às exigências do desenvolvimento do território; 4) Aperfeiçoar continuamente a qualidade global dos recursos humanos, servindo-se desta de uma das importantes medidas de apoio para a construção de um sistema industrial moderno competitivo em termos internacionais, apoiando plenamente os residentes locais a elevarem a sua capacidade de inovação, empregabilidade e empreendedorismo, procedendo, ao mesmo tempo, à introdução, de forma mais acertada, dos talentos altamente qualificados que se encontram em falta no quadro de desenvolvimento da RAEM, promovendo, em conjunto, o progresso do sector industrial e criando um ciclo favorável em paralelo com o crescimento dos talentos, dando, assim, apoio aos residentes de Macau na sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal; 5) Continuar a avaliar e aperfeiçoar os diplomas e regulamentos legais favoráveis à dinamização do desenvolvimento saudável das diferentes indústrias, a fim de criar uma base jurídico mais benéfica para o avanço do crescimento dos sectores emergentes, assim como para a reconversão e valorização das indústrias tradicionais.

O desenvolvimento da economia tem como suas aspirações iniciais a melhoria da qualidade da vida da população, sendo precisamente o emprego que permite assegurar o bem-estar da mesma. Neste sentido, iremos envidar, de forma ininterrupta, todos os esforços para alargar a protecção do bem-estar da população, dando particularmente atenção à defesa dos direitos e interesses de emprego dos residentes e à elevação da qualidade de trabalho dos mesmos. Além disso, continuaremos a dar prosseguimento às variadas medidas promovidas, como o reforço da protecção dos direitos e interesses laborais, o alargamento da eficiência dos serviços de apoio prestados em torno do emprego, o aperfeiçoamento da gestão de TNRS, o aprofundamento da educação e supervisão sobre a segurança e saúde ocupacional, a melhoria da legislação laboral, entre outras, pretendendo, por meio destas medidas múltiplas, salvaguardar os direitos e interesses laborais dos residentes locais. Será ainda empenhado, em colaboração com os diferentes sectores comerciais e industriais, em proporcionar aos residentes locais uma protecção de emprego mais estável, um ambiente de trabalho mais seguro e um espaço para desenvolvimento profissional mais diversificado, com vista à criação, em conjunto, de uma relação laboral mais harmoniosa.

A honestidade constitui uma virtude tradicional de Macau segundo o qual se desenrolam as transacções comerciais e as actividades empresariais, a sua prática representa para a

RAEM um instrumento fundamental em termos de competitividade para a prossecução do seu desenvolvimento sustentável e de alta qualidade. Assim sendo, continuaremos a divulgar a nossa honestidade, exortando os diversos sectores comerciais a desenvolverem actividades com honestidade e credibilidade e seus empregados a prestarem serviços com fiabilidade, com vista à criação de um mercado de consumo mais confiável e justo. Concomitantemente, através da adopção das medidas como o aperfeiçoamento da legislação relevante, a fiscalização das variações dos preços dos produtos postos à venda no mercado local e a exploração proactiva de novas fontes de abastecimento de mercadorias, entre outras, iremos promover a concorrência no mercado, estabilizando, com todo o esforço, o nível dos preços dos produtos e garantindo a segurança dos mesmos, no sentido de reforçar ainda mais a confiança dos cidadãos e turistas no consumo.

Uma nação prosperará quando a sua gente jovem medra. O Governo da RAEM tem sempre atribuído elevada importância aos trabalhos desenvolvidos em prol dos jovens, pelo que, no prosseguimento contínuo do princípio *“proporcionar o know-how”*, iremos aperfeiçoar, de forma constante, os serviços de apoio aos jovens no seu acesso a emprego e criação de negócios, facultando-lhes assistências para persistirem com empenho no processo de auto-aperfeiçoamento e no alargamento da sua visão e competitividade, procurando que os mesmos, inspirados com ideias inovadoras, possam impulsionar o seu desenvolvimento quer referente à sua carreira profissional quer em termos de empreendedorismo e exploração de negócios. Serão incentivados, ao mesmo tempo, os jovens a aproveitarem, sobretudo, as oportunidades derivadas do desenvolvimento económico local, da cooperação com as regiões do Interior da China, da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outras, para conhecerem, mais detalhadamente, a situação de modernização do País e, através da participação activa no processo do desenvolvimento nacional, aumentarem as suas próprias capacidades e confianças em termos de desenvolvimento quer profissional quer empresarial no mercado local ou nos das regiões adjacentes.

Os recursos das finanças públicas da RAEM são frutos resultantes dos esforços dispensados, ao longo dos anos, pelos residentes e empresas locais, constituindo ainda a base essencial para a concretização, numa próxima fase, do desenvolvimento económico do território e da melhoria das condições da vida da população. Muito embora a situação financeira da RAEM se encontre actualmente em estado sólido, nunca nos devemos esquecer que o Governo da RAEM deve sempre assegurar a aplicação e administração dos fundos públicos com parcimónia, prudência e eficiência, independentemente de estarmos em tempos favoráveis ou desfavoráveis. Assim sendo, continuaremos a empenhar-nos em elevar a eficácia da administração das finanças públicas, aperfeiçoando as medidas de gestão das reservas financeiras, das despesas públicas, dos assuntos tributários, etc., promovendo a poupança administrativa nos serviços públicos e fomentando o cumprimento dos princípios de pragmatismo e de utilização correcta para que os recursos sejam aplicados de forma mais acertada e com maior eficácia.

A segurança e a estabilidade do sistema financeiro representa uma importante garantia para a consolidação das bases do desenvolvimento e promoção do desenvolvimento de alta qualidade. Actualmente, persistem no exterior, nomeadamente na economia mundial e

nos mercados financeiros internacionais, factores de incerteza relativamente maiores com transformações cada vez mais complexas, pelo que continuaremos a manter firmes no seguimento de um pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, permanecendo sempre em máximo alerta, realizando, da melhor forma, a gestão de crises, em conjunto com os operadores do sector, fortalecendo capacidades e definindo medidas preventivas, através do aperfeiçoamento dos diferentes instrumentos jurídicos em conformidade com a evolução do mercado, da formação e captação de quadros qualificados e ainda da optimização das infra-estruturas financeiras. Daremos ainda apoio à elevação da capacidade de combate à lavagem de capitais e ao financiamento de terrorismo, intensificando as acções de prevenção de riscos financeiros e a sua monitorização, particularmente os trabalhos preparativos para fazer face e mitigar eventuais riscos financeiros de maior dimensão, a fim de garantir a segurança e estabilidade do mercado financeiro da RAEM.

A elevação contínua da capacidade de governação constitui um importante pilar para a materialização das diversas medidas destinadas a fomentar o desenvolvimento de alta qualidade e o aumento da resiliência da cidade de Macau. Neste sentido, ao desencadarmos as nossas acções governativas, continuaremos a empenhar-nos em divulgar o espírito de “construir em conjunto”, intensificando a cooperação com as forças sociais, nomeadamente com as associações, instituições e empresas, de modo a criar uma sinergia na governança. Além disso, iremos continuar a apostar no fortalecimento das nossas equipas de trabalho no que respeita à construção das suas próprias capacidades e da integridade, com atenção focada sobretudo no aprofundamento dos seus conhecimentos sobre o desenvolvimento da Pátria e as actividades específicas nele envolvidas, criando, assim, um ambiente de aperfeiçoamento contínuo. Paralelamente, serão aperfeiçoados, de forma persistente, os diversos diplomas jurídicos e elevada a qualidade de administração à luz da lei, dando seguimento ao princípio de “entrega de serviço ao domicílio”, pretendendo, através do reforço da cooperação interdepartamental, adopção de medidas tecnológicas, alargamento das redes de serviços, entre outras medidas, facultar aos cidadãos e empresas serviços mais acessíveis e com melhores qualidades em diversas áreas, criando um ambiente benéfico para o desenvolvimento da sociedade, nomeadamente a melhoria da sua qualidade. Ademais, continuar-se-á a intensificar as iniciativas estatísticas e de investigação diversas, com vista a consolidar ainda mais as bases científicas em que assenta a actuação governativa e aumentar a eficácia global de todos os trabalhos a desenvolver.

III Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2019

1. Integração activa no contexto global de desenvolvimento nacional e participação com maior precisão e pragmatismo na cooperação regional

Com base na valorização plena das características “pequenas mas com qualidade, pequenas mas requintadas” de Macau, dando seguimento ao princípio de

“complementaridade recíproca e benefícios e ganhos mútuos”, tendo ainda em consideração o conceito de “+ Macau”, com prioridade dada essencialmente às iniciativas no âmbito da construção do Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e da cooperação do Pan-Delta do Rio das Pérolas, será empenhado em intensificar a comunicação e coordenação com as regiões parceiras, estabelecendo como ponto de partida o posicionamento como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e os sectores emergentes, nomeadamente as convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, a medicina tradicional chinesa e as actividades financeiras com características próprias, a fim de elevar a eficácia da cooperação existente. Procurar-se-á também desempenhar, de forma eficaz, as funções de “ligação com maior precisão”, em prol do estabelecimento da cooperação recíproca em diversas áreas, entre a China e os países lusófonos e, ainda, os localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, alcançando um progresso conjunto com o Interior da China. Além disso, irão ser encorajados os residentes locais, particularmente os jovens, a adoptarem uma postura mais proactiva para tirar pleno aproveitamento das oportunidades provenientes do desenvolvimento do País, preparando, de forma adequada, para fazer face aos eventuais desafios resultantes da integração regional a nível económico.

1) Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A Participação na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é o aspecto mais importante nos trabalhos de cooperação regional do Governo da RAEM. Iremos tomar uma postura proactiva na participação nos projectos de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, pondo em prática os novos conceitos em prol do desenvolvimento, revendo e aperfeiçoando plenamente as respectivas leis e sistemas, e ao mesmo tempo, através do mecanismo de coordenação da cooperação regional entre Macau e o Interior da China, iremos promover em conjunto a inovação institucional, facilitar o fluxo transfronteiriço dos factores de produção, estimulando os residentes e empresas a aproveitar, de modo abrangente e melhor, uma série de medidas de facilitação para desenvolver negócios, trabalhar e viver na Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, avançando com a procura de emprego, empreendedorismo e investimentos, implementando o mais eficiente desalfandegamento de mercadorias e fluxo transfronteiriço de fundos, construindo, por assim dizer, um sistema de indústrias moderno de desenvolvimento coordenado; ao mesmo tempo, valorizando a vantagem do papel da ligação com maior precisão de Macau entre o Interior da China, os Países de Língua Portuguesa, a União Europeia e a ASEAN, iremos ajudar a atrair investidores estrangeiros para a Grande Baía e apoiar as empresas no seio da Grande Baía em conquistar mercados no exterior, construindo, em conjunto com as cidades de Grande Baía, uma região da baía internacional de elevada qualidade e um conjunto de cidades metropolitanas a nível mundial, com vista a criar uma comunidade com boa qualidade de vida e recomendável nas vertentes de habitação, emprego e turismo.

Reforço da prestação de serviços, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, nas cidades inseridas na Grande Baía. Para apoiar, ainda mais, os residentes e as empresas locais para desenvolver negócios, trabalhar e viver nas cidades inseridas na Grande Baía, irá ser reforçado prioritariamente o conteúdo dos serviços disponíveis do Gabinete de Representação do IPIM em Cantão, continuando a empenhar-se em incentivar as empresas do Interior da China a investirem em Macau e, ao mesmo tempo, em facultar *in loco* serviços mais diversificados mediante a cooperação interdepartamental da área de economia e finanças, aplicando, de forma alargada, o conceito de “entrega de serviços ao domicílio” à Grande Baía e prestando, serviços mais adequados e direccionados para os residentes e as empresas de Macau. Será aprofundada a comunicação com os organismos de coordenação comercial e económica das diversas cidades da Grande Baía, prestando, de forma ordenada, serviços de consulta e encaminhamento de casos para os investidores das duas partes, incluindo o apoio no registo comercial, no serviço de recepção de expediente, no acompanhamento de projectos, entre outros, avançando com medidas para impulsionamento da cooperação empresarial e governamental entre Macau e as cidades inseridas na Grande Baía.

Apoio à participação das pequenas e médias empresas locais no desenvolvimento da Grande Baía. Em 2019, serão realizadas e organizadas reciprocamente com as cidades da Grande Baía, actividades de intercâmbio comercial e económico, incluindo convite às cidades da Grande Baía para a realização de seminários temáticos em vários projectos de convenção e exposição relevantes, promovendo com foco na vantagem de investimento e negócio nessas cidades, organizando, mais ainda, os empresários de Macau a visitar as diferentes cidades da Grande Baía, com vista a proporcionar mais oportunidades de intercâmbio para as pequenas e médias empresas de Macau, promovendo a cooperação mais estreita entre as partes. Será reforçada a divulgação das informações sobre a Grande Baía, através do aperfeiçoamento incessante dos portais dos serviços competentes, nas partes referentes aos dados específicos e à página estatística dedicados a esse tema, de modo a facilitar, a favor das empresas e residentes, a tomada de conhecimento do desenvolvimento e das informações económicas e comerciais das diferentes cidades da Grande Baía.

Promoção do comércio de mercadorias e facilitação do desalfandegamento. Para maior facilitar a venda ao Interior da China dos produtos alimentares fabricados em Macau ou transitados por Macau (incluindo produtos dos Países de Língua Portuguesa), irão ser estudadas, em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de facilitar o fluxo de mercadorias; tendo em conta os efeitos positivos do modelo do comércio electrónico transfronteiriço para com as empresas locais na exploração do mercado do Interior da China, será dada continuidade ao reforço da cooperação com as cidades da Grande Baía, organizando respectivas acções de formação e promoção, ajudando mais empresas locais a instalarem em grandes plataformas do comércio electrónico do Interior da China, reforçando a troca das informações e cooperação em actividades, apoiando o sector empresarial local a explorar o

mercado do Interior da China, promovendo a indústria transformadora e a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Captação de empresas de qualidade das diversas cidades da Grande Baía para estabelecerem negócios em Macau. Com base no envio de pessoal para visitar várias cidades da Grande Baía em 2018, serão implementados, de forma contínua, serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, com foco na captação das empresas mais conhecidas ou com avultados recursos, envolvidas nas indústrias de serviços modernos e indústrias manufactureiras sofisticadas, nomeadamente convenções e exposições, actividades financeiras, medicina tradicional chinesa e comércio sino-lusófono, procurando, de forma activa, a captação de investimentos e promovendo as vantagens de investimento e negócios locais e uma série de serviços destinados aos investidores, na expectativa de atrair mais empresas de qualidade a estabelecer em Macau suas sedes regionais ou centros de actividades, aproveitando Macau como plataforma para expandir mercados no exterior, como os países de língua portuguesa e outros, cooperando, efectivamente com as pequenas e médias empresas locais no sentido de criar mais postos de trabalho no território.

Prestação de apoio aos jovens na realização de estágios e intercâmbio na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. No intuito de ajudar os jovens a alargarem os seus horizontes e possibilitar-lhes mais experiências e práticas no mercado do Interior da China, serão prestadas assistências aos jovens e empresas, organizando, conforme as suas próprias vontades, visitas de estudo e estágios destinados a jovens em empresas de renome e de qualidade, instaladas nas cidades da Grande Baía, para que possam ter contacto directo com as indústrias emergentes do Interior da China e respectiva cultura empresarial, empenhando-se no sentido de alargar os locais de estágios, de Shenzhen e Zhuhai para Cantão. Os gabinetes de representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China darão prosseguimento ao “Plano de recomendação dos estudantes universitários de Macau no Interior da China para estagiar em empresas de Macau estabelecidas na China Continental”, endereçando convites a empresas de Macau estabelecidas no Interior da China, em particular nas cidades abrangidas pela Grande Baía, para oferecerem vagas de estágio destinadas aos estudantes de Macau que se encontram a frequentar cursos nas instituições de ensino superior daquelas localidades, prestando ajuda no aprofundamento dos seus conhecimentos sobre o ambiente económico e comercial, e a situação do desenvolvimento industrial do País. Além disso, continuar-se-á ser empenhado em convidar as empresas da Grande Baía para a sua participação nas actividades realizadas em Macau, tal como a “Feira de Emprego para Jovens”, proporcionando aos jovens a obtenção, de forma mais rápida e conveniente, das informações sobre postos de emprego disponibilizados pelas empresas de qualidade chinesas. Será ainda planeada a realização de sessões de promoção sobre as perspectivas de emprego da Grande Baía junto dos jovens nas instituições dos ensinos superior e secundário de Macau, por forma a aumentar os seus conhecimentos sobre o desenvolvimento da Grande Baía. Irá ser estudada a criação de uma plataforma *online* com a introdução de informações sobre o emprego na Grande Baía, a fim de facilitar, o acesso a esses dados por parte dos residentes locais.

Aprofundamento da cooperação com a Grande Baía no âmbito de inovação e empreendedorismo juvenil. Dar-se-á continuidade à prestação de auxílio na instalação das empresas dos jovens empreendedores de Macau nas bases de incubação dentro da Grande Baía, de modo a reforçar a sua articulação empresarial com as empresas *startups* daquelas localidades. Depois de terem sido estabelecidas relações de cooperação com Cantão, Shenzhen, Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen e Foshan, será desenvolvida a cooperação com Huizhou, Dongguan e Zhaoqing, em torno da utilização recíproca dos espaços de trabalho, da organização de *roadshow* para projectos adequados, entre outros. Irá ser estudado o lançamento de um programa de permuta de serviços de consultadoria profissional, com vista a proporcionar, em parceria com os centros de incubação de negócios dos jovens da Grande Baía com que foram firmados acordos de cooperação, aos jovens empreendedores das duas localidades serviços de consultadoria profissional bilateral, nas áreas jurídica, contabilística, tributária, entre outras. Estudar-se-á, através do mecanismo respeitante, o aumento dos serviços de apoio prestados, no sentido de apoiar as empresas dos jovens empreendedores da Grande Baía na prospecção de oportunidades de negócios nos países de língua portuguesa. Será ainda apoiada a participação dos jovens empreendedores das cidades abrangidas pela Grande Baía no “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, valorizando o papel de Macau enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, para reforçar o intercâmbio e a conjugação empresarial entre o Interior da China, os países de língua portuguesa e Macau.

Reforço da cooperação com a Grande Baía na área estatística. Irá ser intensificada a parceria com as entidades de estatísticas das cidades inseridas na Grande Baía, de modo a que, através da promoção da inovação do mecanismo estatístico, sejam recolhidos, por fins estatísticos, dados sobre a situação de desenvolvimento dos residentes e empresas locais naquelas cidades. Além de se poderem servir de referência para os serviços competentes no aperfeiçoamento dos respectivos trabalhos, estas informações permitirão ainda aos residentes e empresas locais conhecerem, mais atempada e globalmente, a situação da Grande Baía, possibilitando-lhes a participarem, com maior eficácia, nos projectos de cooperação regional, incluindo os da Grande Baía. Paralelamente, será estudado um macro-indicador estatístico mais apropriado para dar a conhecer o andamento da cooperação no contexto regional, de modo a que os resultados da participação de Macau na cooperação regional possam ser reflectidos com maior precisão.

Empenho na participação activa no mecanismo de cooperação com a Grande Baía, nas vertentes de arbitragem e de conciliação. Com base no aperfeiçoamento dos serviços e instalações próprios, irá empenhar-se em participar, com dinamismo, no mecanismo de cooperação com a Grande Baía, nos domínios de arbitragem e de conciliação, procurando que, mediante a adesão à “Aliança de Arbitragem da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” na qualidade de entidade organizadora, seja reforçada a comunicação e a cooperação com as entidades competentes do Interior da China e de Hong Kong, responsáveis pelos assuntos de arbitragem. Além disso, a RAEM que passará a ocupar,

em 2019, a presidência (em regime rotativo) da 3.^a Aliança de Conciliação Comercial entre Guangdong, Hong Kong e Macau, na qualidade de membro do respectivo organismo, irá organizar e presidir a primeira reunião de presidente da referida Aliança de 2019.

Promoção da construção das plataformas chave para a cooperação Guangdong-Macau. Será impulsionada aceleradamente a construção do “Parque Industrial de Cooperação Guangdong - Macau” na Ilha de Hengqin e prestados, de forma contínua, acompanhamento e apoio estreitos relativamente não só à situação do estabelecimento e funcionamento no Parque das empresas recomendadas, mas também à evolução do processo de estabelecimento no Parque das empresas recomendadas sob o novo mecanismo de cooperação, proporcionando ajuda atempada na resolução das suas dificuldades, com vista à obtenção de uma maior eficácia na construção do “Parque”, procurando satisfazer mais adequadamente os requisitos da construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau. Será explorada, de forma activa, a participação na construção das plataformas de cooperação regional, nomeadamente as Zona do Comércio Livre de Nansha, Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan e Zona da Baía Daguang de Jiangmen, entre outras.

2) Aprofundamento da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em combinação orgânica com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

A construção de “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” é um instrumento fundamental da RAEM no sentido de “atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau”. Graças ao apoio do Estado e os esforços contínuos dos diversos sectores ao longo dos anos, o papel da plataforma de Macau está em constante aperfeiçoamento. Em 2019, continuaremos a consolidar as bases dos trabalhos anteriores sob a coordenação da “Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” da RAEM, e, tendo por referência a conclusão do Seminário do 15.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum de Macau – Retrospectiva e Evolução Futura e a realização da Avaliação Externa, no corrente ano, iremos aprofundar e implementar diversas medidas de apoio definidas pelo Governo da China, consolidar e elevar constantemente o papel da plataforma em articulação com o avanço da construção dos “três centros” (isto é, “Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa”, “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” e “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”), do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e da “Base de Formação de Quadros Bilingues de Chinês e Português”, apoiando a operação eficaz da “Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa”, acelerando a construção da “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre

a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovendo o intercâmbio e cooperação, de forma diversificada e aprofundada, nas áreas económica, comercial, financeira, de recursos humanos e cultural, etc., entre a China e os Países de Língua Portuguesa, concretizando, ainda, a integração orgânica com a construção da “Uma Faixa, Uma Rota”, estabelecendo plataformas entre as províncias do Interior da China (particularmente da Grande Baía), os Países de Língua Portuguesa e os países e regiões situados ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota” (particularmente os países do Sudeste Asiático); será expandida, por meio das três rotas de cooperação económica e comercial com o exterior – do Brasil que serve de ponte para a América Latina; de Portugal que dá acesso à União Europeia e, finalmente, de Angola e Moçambique que fazem a ligação com os demais países africanos, a rede de cooperação, assim como os benefícios, para os mercados da União Europeia, da América Latina e da África. Ao mesmo tempo, através da construção da plataforma, serão desenvolvidos mais novos formatos industriais na RAEM, promovendo a diversificação adequada da economia respectiva.

Promoção da articulação e cooperação na área industrial e financeira. Com a finalidade de estimular o desiderato de desenvolvimento da “cooperação industrial e financeira em Macau”, iremos empenharmo-nos em enriquecer o conteúdo da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e, através da conjugação entre os trabalhos de promoção do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, com especial destaque para as actividades de locação financeira e as operações de liquidação em RMB para as populações dos países de língua portuguesa, será reforçada a cooperação entre as instituições financeiras do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa, prestando apoio às instituições financeiras para a exploração em Macau, de negócios relativos à comercialização de activos dos países de língua portuguesa, e promovendo a cooperação industrial e financeira entre a China, os países de língua portuguesa e as regiões situadas ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, através da organização de actividades de intercâmbio, incluindo o “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”. Face às potencialidades dos países de língua portuguesa, nas áreas de infra-estruturas, financeira, etc., serão organizadas, em 2019, delegações de representantes dos respectivos sectores do Interior da China e de Macau para efectuarem visitas àqueles países com objectivos específicos, alargando gradualmente o leque dos sectores participantes, de acordo com as opiniões recolhidas, por forma a prestar apoio às pequenas e médias empresas locais de mais sectores de actividade económica do território no aproveitamento das oportunidades decorrentes da mesma iniciativa supracitada. Com base na comunicação estreita estabelecida e nos esforços proactivos efectuados, procurar-se-á continuar a diligenciar, junto de entidades competentes, para que sejam reforçadas as funções e a eficiência dos serviços prestados pela sede de Macau do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa”, intensificando os trabalhos de promoção da cooperação, na área de aplicação recíproca de investimentos entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa, prestando apoio às grandes, médias e pequenas empresas na concretização dos seus projectos de investimento, para que as empresas locais possam ser beneficiadas e ter oportunidades de desenvolvimento daí derivadas.

Promoção das trocas económicas e comerciais bilaterais. Continuaremos a realizar e participar, no Interior da China, Macau e nos países de língua portuguesa, em eventos de convenções e exposições e actividades promocionais de natureza económica e comercial, incluindo os projectos prioritários locais, tais como a “Feira Internacional de Macau”, a “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau)”, e o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau”, entre outros, assim como o “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” que se realiza, rotativamente, nos diferentes países lusófonos, e outras actividades económicas e comerciais a decorrer no Interior da China. Além disso, serão reforçados, de forma diversificada e direccionada, os elementos do comércio entre a China e os países de língua portuguesa e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, organizando os empresários das diversas partes para participarem e promoverem as trocas económicas e comerciais entre si. Serão envidados esforços para a celebração das convenções para evitar a dupla tributação com mais países lusófonos, como o Brasil, e com os países situados ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo com maior dinamismo a construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; será valorizado, da melhor forma, o novo mecanismo de cooperação estabelecido com as associações da comunidade dos chineses ultramarinos regressados do exterior ao território, ajudando aceleradamente as empresas dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” na aplicação do seu investimento em Macau, através da criação do chamado “acesso rápido”. Para impulsionar, ainda mais, as actividades económicas e comerciais entre a China e os países de língua portuguesa, será continuamente enriquecida a plataforma de exibição *online* e *offline* dos produtos alimentares dos países de língua portuguesa, realizando actividades de promoção no Interior da China e nos diversos bairros comunitários de Macau, e, com o suporte de vários pontos de exposição real no Interior da China e em Macau, criados pelo IPIM, será estudado o alargamento do conteúdo das mercadorias exibidas, passando a abranger não apenas produtos alimentares, mas também outros produtos de qualidade dos países de língua portuguesa, como vestuário, mobiliário e artesanato. Com base nas várias negociações com as respectivas instituições do Interior da China e de Portugal, promover-se-á a aceleração do estabelecimento do “Regime do Seguro de Créditos para a Importação, Exportação e Trânsito de Mercadorias”, de modo a dinamizar as trocas económicas e comerciais.

Enriquecimento do conteúdo dos serviços comerciais para a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, reforçando a sua promoção. Serão prestados, de forma activa, os serviços comerciais locais para as empresas do Interior da China que pretendem desenvolver as suas actividades nos países de língua portuguesa, e as empresas lusófonas que pretendem desenvolver negócios no Interior da China. Para aumentar as redes de serviços para os investidores, será estudada a possibilidade de estabelecer reciprocamente gabinetes de representação com os organismos de coordenação económica do Brasil, reforçando a cooperação e comunicação com as instituições económicas e comerciais e empresas brasileiras, com foco em assistir às pequenas e médias empresas do Brasil e

do Interior da China, particularmente às da Grande Baía no estabelecimento de parceria empresarial através da plataforma de Macau, ajudando-as na exploração recíproca dos mercados; ao mesmo tempo, com base nos seis gabinetes de ligação instalados no Interior da China, o IPIM irá criar mais um gabinete de ligação no Município de Changsha, Província de Hunan; será dada continuidade à “entrega de serviços ao domicílio”, privilegiando as empresas de qualidade do Interior de China, incluindo as empresas estatais e as inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procurando que as suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e as operações de liquidação respectivas sejam realizadas através de Macau, fazendo assim introduzir, em Macau, mais capitais, tecnologias e talentos; continuar-se-á a incentivar, através da realização de actividades promocionais e de encaminhamento de casos, um maior número de pequenas e médias empresas locais, do Interior da China e dos países de língua portuguesa para resolverem os problemas e conflitos comerciais através dos serviços de arbitragem e mecanismo de conciliação de Macau; serão plenamente aproveitados os diversos meios *online* e *offline*, particularmente as actividades económicas e comerciais e plataformas de multimédia, entre outros, reforçando, a partir de múltiplos canais, a promoção das funções e serviços de Macau enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

Promoção do intercâmbio e cooperação no âmbito da cultura sino-lusófona e recursos humanos respectivos. Continuar-se-á a realizar colóquios, estágios e visitas aos municípios e províncias do Interior da China para os oficiais dos países de língua portuguesa, apoiando, ao mesmo tempo, o Ministério do Comércio da China na organização de acções de formação para os mesmos países e de visitas a Macau a favor dos formandos das supramencionadas acções, para que estes mesmos possam conhecer, de forma mais pormenorizada, as funções que Macau tem vindo a desempenhar enquanto uma “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Dar-se-á continuidade à realização das séries de actividades da Semana Cultural sino-lusófona, promovendo o entendimento entre os povos, fomentando os alunos locais, bem como os provenientes do Interior da China e dos países lusófonos que se encontram a estudar em Macau para participarem nessas actividades.

Reforço da cooperação transfronteiriça na área de defesa do consumidor. Com base no facto de que foi criada uma plataforma de encaminhamento de litígios de consumo entre o Conselho de Consumidores e as associações de defesa do consumidor das cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e de Portugal, será impulsionado o alargamento do âmbito da plataforma de encaminhamento para outras cidades e províncias do Interior da China e mais países de língua portuguesa, no sentido de, através da definição do mecanismo de colaboração, criar uma via conveniente para acelerar a resolução de litígios de consumo, encaminhando eventuais conflitos de consumo dos cidadãos durante a sua viagem, por forma a aumentar a confiança em fazer turismo e consumo.

3) Aprofundamento da cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China

Impulso à cooperação económica e comercial com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Em articulação com a implementação dos “Pareceres Orientadores sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas do Conselho de Estado”, será valorizada plenamente a vantagem de “Um País, Dois Sistemas” de Macau, assim como “Um centro, Uma plataforma”, etc., continuando a aprofundar a cooperação económica e comercial com as regiões e províncias do Pan-Delta do Rio das Pérolas, como a província de Fujian, com foco em convenções e exposições, protecção ambiental, medicina tradicional chinesa, direito de propriedade intelectual e defesa dos direitos e interesses de consumidores, promovendo, de forma activa, os investimentos e comércio bilaterais, apoiando os diferentes sectores de Macau na participação na cooperação regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, apoiando, por outro lado, as empresas desta região na sua expansão do mercado nos países lusófonos. Serão continuamente aperfeiçoadas as actividades económicas e comerciais e conferências e feiras, tais como o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau” e o “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, valorizando o papel de plataforma para o intercâmbio e cooperação entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, os países lusófonos e os países da União Europeia.

Impulso, de forma ordenada, à cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China. Será dada continuidade à promoção dos trabalhos preparatórios da construção do “Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau”, reforçando as ligações com as entidades do governo de Jiangsu e, após a aprovação do seu plano-director, será dado seguimento à planificação global do “Parque”, planeamento industrial e elaboração do programa de capitais mistos e operação cooperativa. Será explorada, proactivamente, a cooperação com Nova Área de Xiongan da Província de Hebei, e avançada, de forma ordenada, a cooperação económica e comercial com Pequim, Xangai e outras.

Implementação aprofundada da prestação do apoio industrial à Província de Guizhou. Continuar-se-á a promover o sentimento de gratidão e o espírito de solidariedade, que são excelentes tradições de Macau, seguindo o princípio de “proporcionar o *know-how*” e através da cooperação do governo e da comunidade local, será dado maior impulso à cooperação com os sectores industriais competitivos do Distrito de Congjiang, no sentido de alargar a dimensão da sua produção, prestando apoio para que os produtos agrícolas com características próprias de Congjiang possam entrar no mercado de Macau, aproveitando a plataforma proporcionada pelas convenções e exposições de marca de Macau para a exposição e promoção externa dos produtos típicos de Congjiang, privilegiando o apoio e a luta, com maior precisão, contra pobreza.

4) Consolidação e alargamento das redes de contacto de Macau com a comunidade internacional, a nível económico e comercial

Neste contexto, as acções a desenvolver incluem: Continuar a consolidar e reforçar a comunicação e cooperação com a União Europeia, dando prosseguimento à realização, em 2019, da Reunião da Comissão Mista da União Europeia-Macau; Continuar a coordenar activamente com os trabalhos do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais; Participar proactivamente em actividades a organizar pelas organizações internacionais de cariz económico e comercial, tais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Comissão Económica e Social para a Região Ásia-Pacífico da Organização das Nações Unidas (UNESCAP) e a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC); Acompanhar de perto o andamento das negociações no seio da OMC e cumprir as obrigações daí decorrentes, por forma a conhecer as tendências de desenvolvimento mais recentes nas regiões e intensificar os contactos e intercâmbios mútuos. Para se articular com a avaliação a realizar em 2020 pela OMC relativamente às políticas comerciais de Macau, será empenhado no desenvolvimento dos respectivos trabalhos preparatórios.

2. Consolidação das bases do desenvolvimento económico e promoção da aceleração do processo da diversificação adequada da economia

Iremos acelerar a implementação das diversas medidas de apoio atribuídas pelo Governo Central para, por um lado, solidificar as bases económicas existentes e, por outro, criar um ambiente de negócios mais favorável. Iremos ainda empenhar-nos em fomentar o incremento da qualidade dos recursos humanos em geral, prestando apoio à valorização das indústrias tradicionais, acelerando os processos de cultivação dos sectores emergentes e criando um sistema industrial moderno com competitividade internacional, com vista a proporcionar mais forças dinâmicas para o desenvolvimento económico da RAEM, dando maiores contributos em prol do desenvolvimento económico e da abertura do País, facultando às empresas de pequena e média dimensão, profissionais e jovens um ambiente de negócios mais favorável e oportunidades de emprego mais promissoras.

1) Cultivação do crescimento das indústrias emergentes seguindo o mote de “servir a Pátria e potencializar as vantagens próprias de Macau”

Aproveitando efectivamente o posicionamento de desenvolvimento de Macau e as vantagens competitivas de que este território dispõe, assim como as oportunidades provenientes da cooperação regional, nomeadamente as resultantes do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, privilegiar-se-á o fomento do crescimento das indústrias emergentes, incluindo as convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, a medicina tradicional chinesa e as actividades financeiras com características

próprias, transformando-as em áreas-chaves para a participação da RAEM nos projectos de construção do Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, assim como nos outros planos associados à cooperação regional.

(1) Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições com “prioridade às conferências”, impulsionando o desenvolvimento dos sectores conexos e dinamizando a economia comunitária, de modo a construir uma plataforma para a cooperação regional bilateral

Aproveitando o desenvolvimento estável e favorável do sector de convenções e exposições nos últimos anos, e atendendo às oportunidades a que a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau irá trazer após a sua entrada em funcionamento, será dada continuidade à valorização das vantagens de *software* e *hardware* de Macau, promovendo o desenvolvimento do sector de convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, fomentando, não só, a consolidação e elevação da eficiência dos projectos de marca, mas também a introdução e realização em Macau, de um maior número de diversos tipos de projectos de convenção e exposição de qualidade. Assim, por um lado, poderão ser atraídos mais turistas de negócios a fazer negócios e consumir em Macau, ajudando em melhorar a composição de turistas, apoiando com mais dinamismo a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, e permitindo mais sectores, incluindo as empresas e empregados dos bairros comunitários, partilharem os benefícios do desenvolvimento; por outro lado, através de organização mais acertada de actividades de convenções e exposições, será prestado apoio para o crescimento gradual das indústrias emergentes, esforçando-se ainda em promover o intercâmbio e interacção entre o Interior da China, os países de língua portuguesa e os países situados ao longo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista a servir as necessidades do nosso País e no contexto regional.

Consolidação e elevação dos resultados dos projectos de convenções e exposições de marca. Será privilegiada a realização do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental”, do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, da “Feira Internacional de Macau”, da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e da “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau)”, desencadeando trabalhos de modo direccionado e envolvendo matérias desde a definição do conteúdo das actividades, o endereçamento de convites aos empresários expositores e participantes, até as actividades complementares preliminares e subsequentes, promovendo o enriquecimento dos elementos relacionados com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, dos países lusófonos e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, procurando elevar constantemente a eficiência das actividades, fomentando a cooperação e parceria entre as empresas e instituições dos diversos países e regiões. Para elevar o papel do “Fórum Internacional

sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” como uma plataforma relevante para Macau na sua participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, baseando-se no balanço dos Fóruns realizados, e tomando como referência os fundamentos científicos do “Índice do Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países Abrangidos pela iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’”, serão organizadas delegações empresariais do Interior da China e de Macau para visitar os países e regiões com potencial relativamente mais elevado. Será prestado apoio aos operadores do sector na melhor realização dos diversos projectos de convenção e exposição de marca de qualidade.

Introdução e realização em Macau de mais projectos de convenções e exposições de qualidade. Sob o apoio dos ministérios e comissões nacionais, bem como os sectores envolvidos, será dada continuidade ao reforço de políticas e orientações, melhoramento da eficiência da aplicação de recursos, elevação contínua do nível de serviços e intensificação da promoção externa, etc., procurando assim a introdução e realização de mais projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau, sobretudo os que tenham já obtido reconhecimento por instituições internacionais ou que estejam relacionados com projectos temáticos de determinados sectores considerados adequados ao desenvolvimento da diversificação adequada de economia local, elevando continuamente os níveis profissional, internacional e de mercantilização da respectiva indústria, prestando, ao mesmo tempo, apoio no melhor desenvolvimento dos sectores respectivos.

Aproveitamento efectivo das infra-estruturas a nível regional e respectivos elementos tecnológicos para facilitar a participação dos expositores e empresários. Na expectativa de tirar melhor proveito das oportunidades que a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau irá trazer à indústria de convenções e exposições de Macau após a sua entrada em funcionamento, planeia-se a instalação de postos de serviços no Aeroporto Internacional da RAEHK ou no posto fronteiriço de Hong Kong na Ponte, a fim de providenciar apoios aos expositores e empresários com destino a Macau para participação em actividades MICE. Além disso, será estudada a criação da aplicação para dispositivos móveis inteligentes, disponibilizando um passe electrónico destinado a empresários e expositores para a sua participação em actividades MICE, servindo o mesmo ainda de comprovativo para a utilização do “canal verde para convenções e exposições” durante a sua entrada e saída do território; serão desencadeados trabalhos de estudo para o enriquecimento das funções do “Passe de Convenções e Exposições de Macau”, com a introdução da função de pagamento para prestar apoio aos titulares do passe na obtenção de benefícios de consumo; será melhor aproveitada a plataforma de internet para a divulgação de informações aos expositores e empresários do sector de convenções e exposições.

Apoio ao sector no reforço da sua capacidade. Serão apoiados os operadores do sector de convenções e exposições de Macau a participarem nas actividades dessa natureza a realizar no exterior, incluindo em eventos organizados por entidades internacionais e regionais do sector, reforçando o intercâmbio com os seus congéneres dos diversos países e regiões, adquirindo conhecimentos sobre os mais recentes desenvolvimentos e tecnologias do sector, promovendo efectivamente o aumento contínuo do nível do sector local, por forma a elevar a qualidade das actividades de convenções e exposições de Macau.

(2) Apoio ao Desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa (MTC), estabelecendo como ponto de partida os países de língua portuguesa para promover a normalização e internacionalização dos produtos da respectiva indústria

Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos que visam criar melhor ambiente e condições mais favoráveis para o desenvolvimento da indústria MTC de Macau, reforçando as acções no âmbito da captação de investimentos em prol do Parque Científico e Industrial da MTC (designado abreviadamente por Parque), aproveitando como pontos de acesso os países lusófonos, assim como os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, para intensificar a cooperação e o intercâmbio com o exterior. Procurar-se-á que, através da adopção das estratégias de “prioridade à cultura”, de “aproveitamento da medicina tradicional chinesa para fomentar o desenvolvimento da indústria de medicamentos chineses” e de “desenvolvimento do comércio de serviços”, entre outras, seja fomentado, por intermediário de Macau, o ingresso nos mercados mundiais dos produtos da MTC e respectivas técnicas com elevada qualidade, desenvolvidos por empresas do Interior da China, por forma a promover a normalização e internacionalização dos medicamentos chineses.

Promoção dos trabalhos de construção do *software* e *hardware* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau. Será empenhado em promover, de forma contínua, a construção dos edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos do Parque, aperfeiçoando a construção do sistema de serviços de investigação científica no Parque, elevando o grau de profissionalismo da equipa de pessoal responsabilizada pela prestação desses serviços, para proporcionar serviços de pesquisa e desenvolvimento em prol das empresas do território. Proceder-se-á à optimização da operação e gestão da empresa *Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd.*, acelerando os trabalhos no âmbito da acreditação a nível internacional e esforçando-se por obter a certificação de boas práticas de fabricação (GMP) da União Europeia. Dar-se-á prosseguimento à construção do projecto-modelo da indústria da prestação de bens/serviços globais de saúde e de outros projectos complementares, procurando que seja finalizada, praticamente, a construção dos respectivos edifícios em 2019, e dado início à operação experimental de alguns projectos.

Promoção da divulgação e da comercialização dos produtos e da cultura da medicina tradicional chinesa no mercado internacional. Continuando ter como pontos de acesso os países de língua portuguesa, serão organizados, em colaboração com Moçambique, cursos de formação da área da MTC a nível internacional, procurando, com todo o esforço, que os cursos da MTC consigam ser integrados nos programas de ensino daquele país e, que a aplicação do respectivo modelo de ensino e das experiências daí recolhidas possa ser estendida aos outros países africanos que têm a língua portuguesa como a idioma oficial, nomeadamente a Angola e Guiné-Bissau; Será fomentado o registo internacional dos produtos da MTC, incluindo o registo dos mesmos em Moçambique

e respectivas transacções comerciais neste país, esforçando-se para obter licenças de comercialização para uma maior gama dos respectivos produtos; Dar-se-á início aos trabalhos de investigação no contexto do registo na União Europeia, de um primeiro lote experimental de produtos e suplementos alimentares dietéticos da MTC; Será diligenciado no sentido de obtenção de autorização para o acesso de medicamentos tradicionais aos mercados de um determinado número de países membros da União Europeia; Esforçar-se-á para que o projecto do Centro de Medicina Chinesa de Moçambique possa ser concretizado o quanto antes possível.

Fomento do estabelecimento dos projectos-chave e das empresas no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa. Continuar-se-á a promover a construção da plataforma de serviços públicos de registo internacional de produtos da MTC (Hengqin), entre outros projectos em construção, reforçando as acções de promoção e de captação de investimento em geral, procurando, através da candidatura do Parque a uma incubadora nacional, elevar a imagem da marca do mesmo e melhorar progressivamente a qualidade dos projectos admitidos no Parque. Irá ainda diligenciar-se no sentido de promover a concentração de empresas de medicina chinesa no Parque, fomentando ainda o ingresso no mesmo Parque de um maior número de empresas de renome e qualidade, bem como de pequena e média dimensão, incluindo as provenientes de Macau.

Aprofundamento contínuo da cooperação regional na área de medicina tradicional chinesa. Será intensificada a cooperação com os organismos e as empresas provenientes de Guangdong, Sichuan e Fujian, no domínio da MTC, continuando a explorar formas de parceria em MTC a estabelecer com Jilin, Pequim, Guizhou, Yunnan, entre outras regiões, de modo a reforçar o intercâmbio nessa matéria.

(3) Aceleração do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, criação da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promoção da cooperação industrial e financeira e prestação de apoio na internacionalização do RMB

Para além de estarmos empenhados no reforço da capacidade de prevenir e resolver os riscos financeiros, continuaremos a intensificar a cooperação estreita com os ministérios e comissões estatais, tendo em consideração o nosso posicionamento de desenvolvimento e as próprias características e vantagens de Macau, dando especial relevo à promoção das actividades financeiras com características próprias, incluindo as áreas da locação financeira, gestão de fortunas e liquidação das transacções em RMB para os países de língua portuguesa, bem como ao estudo para o fomento do desenvolvimento das actividades de finanças verdes, no sentido possibilitar uma prestação de serviços mais eficazes a determinados mercados-alvo, por exemplo, a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, os países de língua portuguesa e as regiões situadas ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, elevando assim o contributo do sector

em relação à diversificação económica local, proporcionando uma maior contribuição para apoiar a internacionalização do RMB, promovendo a construção de uma ponte de ligação e cooperação entre o Interior da China e as regiões da União Europeia, com base nas fontes históricas e na cooperação desenvolvida ao longo dos anos entre Macau e Portugal.

Aceleração do desenvolvimento das actividades de locação financeira. Será optimizado constantemente o ambiente de desenvolvimento das actividades de locação financeira, através das vertentes do enquadramento jurídico e do quadro de políticas e, em conjugação com a entrada em vigor do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira e do Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira, promover-se-á o desenvolvimento, por parte das instituições financeiras locais, de actividades de locação financeira, atraindo mais sociedades de locação financeira com avultados recursos, a estabelecerem agências em Macau, para prestar, em conjunto com o Interior da China, os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” e os países de língua portuguesa, serviços nos projectos de cooperação na área de capacidade produtiva e de exportação de grandes equipamentos mecânicos; Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos associados à extensão da cobertura da medida de “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, até aos projectos de locação financeira, no sentido de estimular ainda mais o desenvolvimento deste sector.

Promoção do desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas. Serão encorajadas as instituições financeiras locais a expandir o leque dos negócios na área da gestão de fortunas, bem como a explorar e a introduzir uma maior variedade de produtos financeiros, nomeadamente os denominados em RMB; com a finalidade de estimular o desenvolvimento do mercado local de obrigações e alargar o leque dos canais de investimento para os residentes e empresas locais, serão implementados normativos de supervisão sobre a emissão, a tomada firme e a gestão fiduciária de obrigações. Além disso, dar-se-á acompanhamento aos trabalhos subsequentes, de acordo com os resultados de investigação obtidos, após a finalização do estudo sobre a viabilidade de introduzir a figura do “Trust” na RAEM.

Apoio ao desenvolvimento das operações de liquidação de transacções em RMB dirigidas aos países de língua portuguesa. Continuar-se-á a envidar esforços para que mais empresas públicas e privadas de qualidade do Interior da China desenvolvam, através de Macau, operações de liquidação de fundos vocacionadas para os países de língua portuguesa, incentivando as empresas e instituições dos países de língua portuguesa a recorrerem às actividades financeiras denominadas em RMB, fomentando as relações comerciais em RMB entre Macau, o Interior da China e os países de língua portuguesa, impulsionando, tendo em conta a iniciativa de internacionalização do RMB, a articulação entre a China e os países lusófonos nas áreas industrial e financeira, dando assim apoio à construção da “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” de Macau.

Reforço da promoção no exterior das actividades financeiras com características próprias. Será reforçada a cooperação interdepartamental e com o sector financeiro,

com especial destaque na promoção do posicionamento de desenvolvimento de Macau e das vantagens do seu ambiente geral de negócios, junto da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, dos países de língua portuguesa e dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, particularmente no que diz respeito ao papel de Macau enquanto “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e ao desenvolvimento dos serviços financeiros nos âmbitos da locação financeira e das operações de liquidação em RMB para os países lusófonos, entre outros, no sentido de atrair as empresas das cidades do Interior da China, dos países de língua portuguesa e das regiões situadas ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” para estabelecerem relações entre si, através de Macau e até instalarem as suas agências em Macau, encorajando ainda um maior número de empresas das diferentes localidades a recorrerem aos serviços financeiros com características próprias de Macau.

2) Aperfeiçoamento do regime jurídico e reforço da regulamentação da gestão em prol do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo

O desenvolvimento do sector do jogo é uma vertente intimamente relacionada com a segurança nacional e os interesses globais da RAEM, pelo que o Governo da RAEM está empenhado em estudar com seriedade e acompanhar proactivamente o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao novo concurso de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casinos. Concomitantemente, na observância contínua da linha orientadora da “dimensão adequada, gestão regulamentada e desenvolvimento sustentável” traçada para o sector, assim como no cumprimento do princípio da manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, o Governo da RAEM, para além de adoptar uma postura rigorosa na apreciação e aprovação dos pedidos de autorização para instalação de mesas do jogo, irá empenhar-se em fortalecer a instituição de regimes jurídicos relevantes, reforçando a regulamentação da gestão das actividades relacionadas com o jogo, acompanhando, de perto, a tendência evolucionária do sector do jogo nas regiões da sua vizinhança e no mundo inteiro, assim como as políticas e medidas respectivas adoptadas, por forma a estimular o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo local.

Regulamentação contínua do funcionamento das operadoras de jogo. Neste sentido, proceder-se-á, nos termos da lei, a uma supervisão e avaliação mais abrangente sobre os casinos, a fim de que as diversas actividades relacionadas com o jogo sejam realizadas no estrito cumprimento da lei e de forma justa, pretendendo-se, com base no mecanismo de comunicação estreita estabelecido com os serviços competentes na área de segurança pública e, ainda, com as operadoras de jogo, assegurar a segurança de todos os indivíduos nos casinos, incluindo os residentes locais, os turistas, os trabalhadores, etc. A auditoria sobre a tecnologia informática cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2019, servirá para supervisionar a situação do cumprimento, por parte das operadoras de jogo, dos requisitos de controlo em matérias da tecnologia informática,

constituindo ainda como base de referência para a revisão dos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno – RMCI” no futuro. Para que as instruções de trabalho destinadas ao combate às actividades relacionadas com o branqueamento de capitais sejam aplicadas com maior eficácia, será realizada, em 2019, uma avaliação sobre a situação de aplicação, por parte das operadoras de jogo, das medidas de diligência em matérias das transacções realizadas com as partes envolvidas.

Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo. Continuar-se-á a proceder à auditoria específica de diversa ordem sobre os promotores de jogo. Para melhor proteger os direitos e interesses dos participantes em actividades de jogo, promover-se-á a melhor regulamentação dos dados identificativos dos promotores de jogo que têm de constar em comprovativos de transacções e de ser exibidos em instalações de casinos, para que o público, nomeadamente os participantes em actividades de jogo, conheça mais pormenorizadamente os promotores de jogo respeitantes, planeando também a realização de uma avaliação abrangente sobre o cumprimento deste requisito. Dar-se-á prosseguimento à inspecção dos procedimentos adoptados pelos promotores de jogo quanto à notificação das transacções de avultado montante, assim como a sua validade, com vista à redução dos riscos da prática dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo via casinos e promotores do jogo. Será promovido o aprofundamento dos conhecimentos dos promotores de jogo sobre os requisitos previstos em matérias de participação de operações suspeitas, avaliando o cumprimento dos mesmos e a quantidade dos casos de participação registadas.

Aperfeiçoamento e implementação dos regimes jurídicos relacionados com a indústria do jogo, assim como do seu mecanismo de fiscalização. Para uma maior elevação da capacidade de monitorização sobre o sector do jogo e, atendendo ao andamento dos procedimentos de produção e revisão dos diversos diplomas legais, incluindo a revisão da lei que define o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos; do regulamento administrativo que estabelece o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo; do regulamento administrativo que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, entre outros, será dado acompanhamento ao desenvolvimento dos trabalhos subsequentes quanto à promoção e aplicação dos mesmos, para que a população e os operadores do sector obtenham melhores conhecimentos sobre as legislações dessa área. Concomitantemente, empenhar-se-á no reforço da formação interna destinada aos inspectores e na melhoria dos procedimentos dos seus trabalhos, a fim de que todas as medidas de fiscalização possam ser implementadas com maior eficácia.

Combate aos sites suspeitos adulterados ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar. Promover-se-á constantemente o estreitamento da cooperação entre os serviços e entidades competentes da RAEM e do Interior da China, combatendo, com maior intensidade, as plataformas *on-line* para prática de jogos de fortuna ou azar suspeitas adulteradas ou ilegais, dando prosseguimento às acções de sensibilização para alertar a população e os turistas para não serem enganados. Atendendo à carência de informações

sobre *sites* de jogos por parte dos residentes estrangeiros, dificultando-lhes a identificação da veracidade ou falsidade, e portanto, da legalidade ou ilegalidade de determinados sites de jogos, deixando-os vulneráveis em relação às armadilhas e burlas, pelo que será dada continuidade ao reforço da promoção respectiva, fazendo encaminhar atempadamente os pedidos de ajuda ou queixas para as autoridades competentes da segurança pública.

Intensificação da promoção do jogo responsável. Continuar-se-á a reforçar o conhecimento dos residentes locais e turistas sobre o jogo responsável, dando prosseguimento aos trabalhos promocionais junto dos pontos de atendimento ao público de vários serviços públicos e dos diferentes postos fronteiriços locais. Ao mesmo tempo, serão incentivadas as operadoras de jogo para a instalação de mais quiosques informativos sobre o jogo responsável, promovendo ainda estudos para o eventual alargamento a RAEHK do âmbito da divulgação da matéria em causa. Além disso, em articulação com a revisão dos diplomas legais relevantes respectivos, irão ser actualizadas as instruções para a implementação das medidas sobre o jogo responsável. Proceder-se-á à fiscalização da situação relativa à instalação de monitores de televisão nas salas de fumadores dos casinos, assim como o conteúdo das informações aí divulgadas, exigindo ainda às operadoras de jogo a disseminação de informações sobre o jogo responsável nas mesmas salas.

Impulso às operadoras de jogo na exploração de mais elementos não relacionados com o jogo e no desenvolvimento ordenado do jogo de massas. Empenhar-se-á em acompanhar de perto a evolução das actividades não jogo desenvolvidas pelas operadoras de jogo, continuando a incentivá-las a explorar mais elementos não relacionados com o jogo e a desenvolver, de forma ordenada, o sector do jogo no segmento de massas, para que o desenvolvimento da indústria fique mais alinhado com o posicionamento do “Centro Mundial de Turismo e Lazer. Em simultâneo, será dada continuidade aos trabalhos que visam impulsionar as operadoras de jogo a adquirirem prioritariamente os bens e serviços proporcionados pelas pequenas e médias empresas locais, permitindo a que mais trabalhadores locais com capacidade profissional consigam ser promovidos verticalmente ou mobilizados horizontalmente na sua carreira profissional, dando, assim, suporte ao desenvolvimento dessas empresas e dos seus empregados.

3) Melhoramento do ambiente de negócios, apoio ao desenvolvimento empresarial e impulsionamento da valorização e reconversão das indústrias tradicionais

A optimização contínua da capacidade operacional e da competitividade das empresas é fundamental para a manutenção da estabilidade e salubridade da economia, estabilizando a situação do emprego da população e dinamizando a vitalidade da economia local. Assim sendo, continuaremos a diligenciar no sentido de proporcionar aos cidadãos e empresas condições de negócios mais convenientes e benéficas, apoiando, por um lado, as empresas locais, nomeadamente as de pequena e média dimensão, no reforço da sua competitividade e, por outro, introduzindo, com todo o dinamismo, um maior número de empresas de boa

qualidade para Macau, para que, com base na manutenção da estabilidade da conjuntura geral, seja estimulada, em conjunto, a vitalidade do desenvolvimento da economia local.

(1) Estimulo às empresas na realização de actividades de investigação, fomentando a inovação do desenvolvimento

Tendo em conta a articulação com o plano de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau num “Centro Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação”, prestando apoio na construção do “Corredor de Tecnologia e Inovação Cantão-Shenzhen-Hong Kong-Macau”, planeia-se o lançamento, por fases, de medidas de benefício fiscal em 2019, para encorajar as empresas a procederem à inovação de técnicas e reforçarem as apostas nos projectos de investigação, o que, para além de lhes permitir elevar a competitividade, poderá ainda ajudar a formar talentos locais na área científica e tecnológica, alargando continuamente a consciência global de Macau em matérias da inovação e sua capacidade de investigação científica, criando condições mais propícias para o impulsionamento da industrialização dos frutos de investigação, proporcionando ainda um maior leque de espaços para o desenvolvimento profissional das pessoas macaenses, designadamente os profissionais e jovens. Neste sentido, propõe-se que, na primeira fase, seja atribuída às empresas locais uma dedução adicional no valor do imposto complementar de rendimentos relativamente às despesas efectuadas em projectos de investigação desde que as mesmas reúnam os requisitos definidos, pretendendo-se, no futuro, proporcionar benefício fiscal especial em prol das empresas locais que explorem actividades inerentes à inovação, ciência e tecnologia, através da produção de legislação específica para o dito efeito.

(2) Apoio ao desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas para elevação da sua competitividade empresarial

A existência de pequenas e médias empresas heterogéneas e com características próprias representam um componente indispensável para a estabilidade social e o desenvolvimento económico de Macau. Assim sendo, daremos continuidade à disponibilização de serviços de consultadoria e formação, prestando apoios financeiros, proporcionando assistência à conjugação empresarial, melhorando os serviços administrativos, entre outras medidas, para apoiar as empresas, incluindo lojas antigas típicas, empresas *startups*, estabelecimentos instalados em bairros comunitários, etc., a inovarem os seus modelos de exploração de actividades, utilizando, particularmente, os meios tecnológicos para expandir os seus negócios dentro e fora do território, com recurso a meios “*online e offline*”. Também iremos aproveitar a sinergia criada entre os diversos sectores, fazendo encaminhar os visitantes de negócios a entrarem e consumirem nos bairros comunitários locais, permitindo, deste modo às pequenas e médias empresas de diferentes áreas partilharem os proveitos trazidos pelo desenvolvimento económico e moverem-se em direcção ao crescimento segundo o modelo “pequenas mas com qualidade, pequenas mas requintadas”.

Estímulo às pequenas e médias empresas na expansão diversificada dos seus negócios. Serão apoiadas as empresas para expandir os seus negócios com recurso a meios *“online e offline”*, continuando a estimulá-las, através da organização das acções de formação e da prestação de apoios financeiros, a utilizarem mais amplamente os diversos meios electrónicos e plataformas de comércio electrónico para a promoção dos seus próprios negócios, exploração de novos mercados e redução de custos. Além disso, será empenhado na organização e participação em actividades de promoção e bolsas de contacto de diferentes tipos de projectos de convenções e exposições, realizadas tanto em Macau como no exterior (em particular, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos países de língua portuguesa e países localizados ao longo da iniciativa *“Uma Faixa, Uma Rota”*), incentivando as pequenas e médias empresas dos diferentes tipos a participarem em feiras e conferências para a tomada de conhecimentos, de forma mais directa, sobre as necessidades do mercado. Será ainda promovido o conceito de *“aproveitamento do desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar a participação das mais pequenas”*, com foco incidido prioritariamente sobre o impulso às empresas de grande dimensão do Interior da China e de Macau para aquisição dos produtos e serviços fornecidos pelas pequenas e médias empresas de Macau, permitindo-lhes, através da prática, adquirir e acumular experiências no que diz respeito ao desenvolvimento de cooperação com as grandes empresas, elevando assim a sua capacidade e confiança para cooperar com as empresas de grande dimensão.

Fomento do desenvolvimento económico dos bairros comunitários. Será empenhado no acompanhamento da situação operacional das empresas de diferentes bairros comunitários e, através do mecanismo da cooperação interdepartamental estabelecido sob a alçada do Conselho para o Desenvolvimento Económico, irão ser encaminhadas atempadamente as opiniões dos residentes e dos estabelecimentos comerciais relativamente ao desenvolvimento dos bairros comunitários locais, procedendo ao balanço das experiências adquiridas sobre a prestação de apoio efectuado numa fase anterior no que diz respeito à melhoria do ambiente de determinadas ruas e zonas, procurando, em conformidade com o princípio de *“tratar em primeiro lugar as questões mais simples e depois as mais difíceis”*, estender e aplicar a mesma medida nas demais ruas e zonas, com vista ao aperfeiçoamento contínuo do ambiente de negócios de todos os bairros comunitários. Realizar-se-ão, em colaboração com as associações comerciais de diversas zonas comunitárias, festivais de consumo nos bairros comunitários, promovendo-os, fazendo introduzir meios de pagamento electrónico e organizando campanhas promocionais *“online e offline”*. Serão, ao mesmo tempo, aperfeiçoados os serviços complementares facultados aos visitantes e participantes de convenções e exposições (incluindo a disponibilização dos serviços de guia na sua visita a bairros comunitários, do subsídio ao transporte local, dos itinerários de consumo, etc.), a fim de incentivar mais visitantes e residentes a promoverem, em conjunto, o consumo naqueles locais. Irá ser dado apoio proactivo ao desenvolvimento dos projectos comerciais com capitais privados nos bairros comunitários, disponibilizando, por iniciativa própria, serviços de acompanhamento e assistências mais apropriados relativamente a esses projectos. Para melhor proteger os estabelecimentos comerciais localizados nas zonas baixas do território, continuar-se-á a implementar as diversas medidas em prol da prevenção e redução de catástrofes, incluindo a prestação de apoio financeiro

para a instalação de plataformas elevatórias contra inundações, comportas de prevenção de inundações e bombas de água, etc.

Apoio ao desenvolvimento sustentado das lojas antigas com características específicas. No intuito de apoiar as lojas antigas típicas de Macau a remodelarem a imagem das suas marcas e a desenvolverem-se de forma sustentável, continuar-se-á a promover o plano de apoio à remodelação das marcas dessas lojas, conjugando os esforços dos sectores empresariais e especialistas, no sentido de ajudar as mesmas a desenharem as suas marcas, reforçarem as acções de *marketing* e promoção, procederem, com base na transmissão dos valores da sua existência, às inovações técnicas e produtivas, assim como às inovações da imagem de marca e da estratégia de *marketing*, elevarem a sua consciência sobre a importância e protecção dos direitos de propriedade intelectual, como a marca e fazerem promoções através das convenções e exposições locais e do Interior da China; além disso, continuar-se-á a auscultar opiniões junto do público e dos sectores empresariais, criando, em conjunto, um melhor ambiente para a continuação e o desenvolvimento inovador das lojas antigas com características específicas.

Apoio a pequenas e médias empresas na elevação da sua capacidade operacional. Em linha com as actualidades de desenvolvimento do mercado, especialmente o desenvolvimento de novos formatos de funcionamento industrial e as oportunidades trazidas pela Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo ainda em conta as necessidades das PME's nas suas diferentes fases: fase inicial, fase de crescimento e fase de valorização/reconversão, será implementada uma série de medidas, nomeadamente a realização de diferentes tipos de *workshops* e acções de formação e intercâmbio (nas áreas de comércio electrónico, estratégia de marcas, apresentação das oportunidades de negócios em mercados exteriores, elevação da eficácia de operação e gestão, etc.), promovendo o "Plano de Incentivos para a Certificação/Reconhecimento de Sistemas Internacionais de Gestão", o "Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global", etc., encorajando as empresas a recorrerem mais às técnicas electrónicas nas suas operações administrativas, de venda, etc., dando-lhes apoio no reforço constante do seu nível técnico e de gestão.

Reforço no apoio às pequenas e médias empresas em matéria de recursos humanos. Em resposta às necessidades de recursos humanos de todos os sectores, em particular das pequenas e médias empresas, e sob a premissa de salvaguardar que o acesso ao emprego dos residentes e os seus direitos e interesses laborais não sejam afectados e sem comprometer o rigor da apreciação, continuar-se-á a otimizar as formalidades administrativas e a agilizar o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes, podendo os procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos relativos à contratação dos trabalhadores estrangeiros não especializados serem concluídos dentro de um período de três meses após recebidos todos os documentos exigidos. Continuar-se-á a reforçar a comunicação e o estudo com os diversos sectores para compreender as tendências mais recentes do mercado de trabalho e analisar cada pedido de forma mais científica e justa e ao mesmo tempo elevar a eficácia da apreciação dos pedidos. Continuar-se-á a dar apoio adequado, em matéria de recursos humanos, aos sectores de actividade económica que possam contribuir para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia local,

tais como as actividades financeiras com características próprias, convenções e exposições, medicina tradicional chinesa, bem como as empresas criadas por jovens empreendedores.

Aperfeiçoamento contínuo dos planos e serviços de apoio a pequenas e médias empresas. Continuar-se-á a efectuar visitas às PME's instaladas em diferentes zonas do território, prestando, em cooperação com as diversas associações, serviços na modalidade de "entrega de serviço ao domicílio" e, conjugando com a utilização de ferramentas electrónicas para tomar conhecimento da situação operacional dos estabelecimentos comerciais, assim como as suas necessidades, servindo-se destas informações de referência para o aperfeiçoamento das políticas e medidas relevantes; Serão intensificados os trabalhos de promoção e implementação dos diversos planos e serviços de apoio a PME's, designadamente, o "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", o "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas", o "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinados a Projecto Específico", etc., e conjugando com a interconexão interdepartamental de dados, entre outros meios, será promovida continuamente a informatização dos serviços prestados ao público, para que as PME's possam tomar conhecimento e ter acesso, de forma mais facilitada e rápida, às diversas medidas implementadas, com simplificação das formalidades administrativas para que as PME's possam concentrar todos os esforços no desenvolvimento das suas actividades. Serão revistos e otimizados continuamente os variados planos complementares, no que diz respeito aos seus conteúdos, mecanismos de apreciação de pedidos e medidas de fiscalização, proporcionando às empresas apoio mais adequado em termos de financiamento e, ao mesmo tempo, assegurando a racionalidade e prudência na aplicação do erário público.

(3) Aperfeiçoamento dos serviços prestados aos investidores e empenho na captação de investimentos de qualidade

A atracção das empresas estatais e das privadas de alta qualidade do Interior da China para o desenvolvimento de actividades em Macau, pode, para além de ajudar a introduzir projectos de investimento benéficos para a diversificação adequada da economia local, dinamizar a vitalidade económica da RAEM e criar maiores espaços de desenvolvimento para os trabalhadores e pequenas e médias empresas locais, contribuir ainda para valorizar o papel de Macau enquanto plataforma, em prol do desenvolvimento económico do País e sua abertura ao exterior:

Reforço da promoção das vantagens de Macau em termos de exploração de negócios. Através da cooperação interdepartamental, será dada continuidade às acções promocionais no exterior sobre as vantagens de Macau em termos de exploração de negócios, sobretudo, as vantagens derivadas de "Um País, Dois Sistemas", da estabilidade política e do forte apoio proporcionado pela Mãe-Pátria, bem como da direcção e evolução do desenvolvimento das indústrias emergentes locais e das redes de ligação internacional, nomeadamente, as estreitas relações de cooperação com os países de língua portuguesa, a ligação com a grande comunidade de chineses regressados do Sudeste Asiático, etc., com o objectivo de proporcionar aos investidores dos diversos países e regiões melhores

conhecimentos acerca do ambiente de negócios de Macau e o seu papel de plataforma, procurando a vinda e instalação no território de mais empresas de alta qualidade, fomentando a sua cooperação com as pequenas e médias empresas locais e, ainda, a exploração de relações de parceria com os países lusófonos e os situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, através da plataforma de Macau.

Aperfeiçoamento dos serviços de promoção do investimento. Será implementado o mecanismo aperfeiçoado de pedido de autorização de residência temporária por “Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes”, reforçada a revisão e inspecção *in loco* dos projectos autorizados, elevada a transparência das informações sobre a apreciação e autorização dos mesmos, aperfeiçoados os procedimentos de apreciação e auscultadas regularmente as opiniões do Conselho para o Desenvolvimento Económico, mediante o mecanismo a estabelecer com o mesmo. Concomitantemente, continuar-se-á a auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, de modo a captar, com maior precisão, os projectos de investimento mais favoráveis à diversificação adequada da economia e geradores de maiores benefícios económicos. Serão aperfeiçoados, de forma contínua, os serviços aos investidores, incluindo os serviços aos investidores na modalidade de “*One Stop Service*”, do mecanismo interdepartamental de coordenação da Comissão de Investimentos, e do acesso rápido de investimento em Macau para os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, facilitando a divulgação de informações para os investidores sobre o ambiente de negócios em Macau, implementando os seus planos de investimento, alargando, ainda, o âmbito dos serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” ao Interior da China, e através dos gabinetes de ligação do IPIM instalados no Interior da China, será reforçada a prestação de serviços *in loco* nas cidades inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, apoiando as empresas na realização dos seus investimentos com mais facilidade; ao mesmo tempo, serão organizadas, proactivamente, visitas às empresas privadas de qualidade e as empresas estatais do Interior de China (sobretudo as empresas no seio da Grande Baía), promovendo o ambiente e os serviços para negócios em Macau, esforçando-se para que mais empresas invistam em Macau ou estabeleçam nesta cidade as sedes dos seus negócios vocacionados para os países de língua portuguesa, realizando ainda as suas actividades de liquidação de transacções em RMB através deste território.

(4) Impulso à valorização e reconversão da indústria transformadora, elevando a qualidade do seu desenvolvimento

A indústria transformadora é uma das indústrias tradicionais importantes de Macau. Assim sendo, através do mecanismo de trabalho regular estabelecido com os operadores do sector, da recolha das opiniões do sector e, em conjugação com as vantagens da plataforma de Macau e as políticas preferenciais no âmbito do CEPA, irá empenhar-se em elevar ainda mais o nível de facilitação do comércio de mercadorias entre o Interior da China e de Macau, desencadeando, de forma prioritária, trabalhos de estudo de medidas para impulsionar o desenvolvimento da indústria da fabricação de produtos alimentares, indústria farmacêutica

e indústria de vestuário de alta qualidade, com vista à criação de mais marcas do sector industrial.

Promoção da valorização do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA e fomento da facilitação das formalidades alfandegárias. Tendo em consideração as opiniões do sector e a situação real da RAEM, continuaremos a empenhar-nos em aperfeiçoar as normas do CEPA através da realização de negociações com o Interior da China, procurando com todo o esforço para concluir as negociações com as autoridades competentes da China Continental relativamente ao “Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA” e promover a sua assinatura em finais de 2018, procedendo de seguida à implementação respectiva. Através da organização de sessões de esclarecimento e da entrega de serviço ao domicílio, entre outras formas de prestação apoio, serão proporcionadas assistências às empresas para um melhor e pleno aproveitamento da série de medidas preferenciais nele previstas, tais como a “isenção de direitos aduaneiros” e facilitação das formalidades alfandegárias. Serão melhorados os serviços prestados através da *Internet*, permitindo às empresas proceder consultas e impressão *online* do Certificado de Origem no âmbito do CEPA. Irão ser estudadas, em colaboração com os serviços competentes do Interior da China, medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de facilitar o fluxo de mercadorias.

Apoio às empresas na elevação da qualidade dos seus produtos. Iremos reforçar a promoção do Programa de “Certificação de Qualidade de Produtos de Macau”, estimulando as fábricas de Macau a obterem certificação com vista à elevação da boa imagem dos seus produtos. Iremos estudar a viabilidade de reconhecimento mútuo dos produtos de qualidade locais com outros produtos de qualidade da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau enquadrados nos projectos de marcas voluntárias, procurando que os produtos de qualidade de Macau que obtiverem reconhecimento mútuo beneficiem de várias medidas como o desalfandegamento rápido, a inspecção prévia, etc., dando, deste modo, apoio aos produtos de qualidade na exploração dos mercados da Grande Baía. A par disso, será dada continuidade à implementação dos “serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”, visando apoiar as fábricas de Macau na realização de testes e análises dos seus produtos.

Promoção do desenvolvimento da indústria transformadora em direcção à fabricação de produtos requintados e de alta qualidade. Será dado apoio à indústria transformadora na elevação do seu valor acrescentado e, conjugando com o aproveitamento das medidas de benefício fiscal que visam estimular as iniciativas de inovação e de investigação, será promovida a industrialização dos frutos de investigação e materializada a valorização e modernização da indústria transformadora. Continuar-se-á a promover a cooperação com a Bolsa de Diamantes de Shanghai, aproveitando da melhor forma os ricos recursos dos países de língua portuguesa em matérias-primas para o fabrico de jóias, e empenhando-se, ao mesmo tempo, na aceleração dos trabalhos de produção legislativa do “Sistema de Certificação do Processo de Kimberley” a ser implementado em Macau, no

sentido de melhorar a regulamentação do comércio internacional de diamantes em bruto, apoiando e incentivando os operadores do sector a estudarem a viabilidade da instalação na RAEM de um centro de comércio de diamantes e pedras preciosas, a fim de impulsionar o desenvolvimento da indústria de joalharia local.

Maior facilitação e rapidez na apreciação e autorização dos pedidos de licenciamento. Em articulação com a valorização e desenvolvimento da indústria transformadora, iremos melhorar continuamente o procedimento de emissão das licenças industriais, promovendo negociações com os Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para a concretização da interconexão de dados, de modo a elevar a eficiência e transparência administrativa, poupando tempo para pedido e obtenção de licenças.

4) Elevação da qualidade dos recursos humanos e promoção do desenvolvimento industrial

Os recursos humanos altamente qualificados são um elemento importante no apoio ao desenvolvimento económico de alta qualidade de Macau. Continuar-se-á a trabalhar em articulação com a linha orientadora da diversificação adequada da economia e as necessidades derivadas do aprofundamento da participação na cooperação regional, nomeadamente na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, intensificando os trabalhos de investigação científica sobre os recursos humanos, adoptando formas paralelas de actuação, prestando, por um lado, pleno apoio à população na elevação da sua competitividade no emprego e, por outro, fazendo introduzir, de forma mais acertada, talentos de qualidade, a fim de impulsionar a elevação do nível global de recursos humanos e promover a concretização de um ciclo saudável de aumento de talentos e de desenvolvimento industrial.

(1) Apoio na elevação da competitividade dos residentes e reforço da reserva de recursos humanos para os diferentes sectores

Sendo o emprego a garantia da qualidade de vida da população, irá esforçar-se por assegurar a estabilidade do acesso ao emprego da população, procurando manter num nível relativamente baixo a taxa de desemprego e prestando apoio aos residentes para prosseguirem, por iniciativa própria e de modo incessante, o seu auto-fortalecimento com vista à elevação da competitividade e qualidade de emprego respectiva, promovendo, em conjunto, a diversificação adequada da economia local e a harmonia e estabilidade da sociedade local.

Apoio aos residentes para participação nas acções de formação e obtenção de certificação. Através do mecanismo de trabalho interdepartamental estabelecido sob a tutela da Secretaria para a Economia e Finanças, continuar-se-á a proceder à avaliação das diversas acções de formação profissional e de testes de técnicas com certificação e, mediante o mecanismo de cooperação regional e a colaboração com as associações e instituições

locais, serão organizados, relativamente a diferentes profissões e técnicas, mais cursos de formação com alvos definidos e testes de técnicas profissionais, incluindo os na modalidade de “um teste, vários certificados” que permitam aos residentes planearem, da melhor forma, a sua carreira profissional e respectivo desenvolvimento, encorajando a participação proactiva dos residentes nesses cursos e testes para elevação da sua competitividade no emprego, o que lhes permita ter acesso, de forma mais justa, às oportunidades de qualidade para desenvolvimento, aumentando, deste modo, espaços para a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal quer dentro do próprio território quer nas regiões adjacentes. Tendo em consideração a importância dada à formação dos recursos humanos indispensáveis para o funcionamento dos sectores de actividades relevantes, será reforçada a série de cursos de formação na modalidade de “formação remunerada em serviço”, lançada nos últimos anos, organizando e aperfeiçoando o “Plano de Formação de Técnicas de Manutenção de Instalações”, o “Curso de Formação sobre Desempenho Profissional para os Trabalhadores do Sector do Jogo” e o “Plano de Formação de Cozinheiro para os Sectores de Hotelaria e de Restauração”, além da organização do “Curso de Formação de Técnicos de Metro Ligeiro”. A par disso, será intensificada a cooperação com instituições do ensino superior, no sentido de estudar a viabilidade de organização de mais cursos com diplomas vocacionais para tipos de profissões com potencialidades de desenvolvimento, a fim de formar pessoal altamente qualificado. Relativamente aos efeitos dos cursos e testes realizados, serão reforçados os respectivos trabalhos de acompanhamento e avaliação, procurando, assim, que a real eficácia dos mesmos possa ser avaliada e elevada de forma ininterrupta.

Reforço da reserva dos recursos humanos necessários para o desenvolvimento das indústrias emergentes. Neste sentido, será dada prioridade ao aumento da formação dos profissionais para os sectores de convenções e exposições, medicina tradicional chinesa, actividades financeiras com características próprias, entre outros, em conformidade com o desenvolvimento dessas actividades sectoriais, alargando, assim, a reserva dos talentos qualificados para as respectivas áreas. No tocante às convenções e exposições, continuar-se-á a apoiar a realização em Macau dos prestigiados cursos de formação profissional com acreditação em matéria do sector MICE, reservando uma parte das respectivas vagas a favor dos operadores do respectivo sector do Interior da China e do exterior, pretendendo, deste modo, promover o intercâmbio e a aprendizagem entre os profissionais dessas actividades provenientes dos diferentes territórios, contribuindo também para a formação de mais talentos de alta qualidade para as feiras e exposições regionais; Dar-se-á prosseguimento aos programas de formação sobre técnicas de montagem de *stands*, apresentando, junto dos estudantes das instituições de ensino, as actividades de convenções e exposições, pretendendo, através do oferecimento de oportunidades de prática em eventos de feiras e exposições, aumentar os interesses dos jovens em ingressar no mercado de trabalho do sector em questão. No âmbito da medicina tradicional chinesa, serão organizados, de forma contínua, os cursos de formação da medicina tradicional chinesa, assim como as iniciativas de ida a Moçambique e Tailândia para participação nas acções de formação e de prática clínica da medicina chinesa, entre outras actividades. No que respeita às actividades

financeiras com características próprias, continuar-se-á a incentivar a organização, por parte dos estabelecimentos de ensino superior e das instituições de formação, de cursos específicos de formação e de prática com certificação, a favor dos profissionais do sector e dos interessados, reforçando ainda a promoção deste importante tema junto da sociedade em geral, das instituições de ensino superior e dos estabelecimentos de ensino secundário.

(2) Introdução mais acertada de talentos qualificados e valorização do seu papel de ensino relativamente aos trabalhadores locais

Em resposta às necessidades do desenvolvimento dos diversos sectores de actividade económica, tendo por base os resultados de análises científicas e, através de um mecanismo rigoroso de apreciação e aprovação de pedidos, irá, consoante a situação concreta e por meio da importação de trabalhadores profissionais não residentes ou concessão de autorização de residência, a proceder-se, de forma mais acertada, à introdução de talentos qualificados, aproveitando-os para suprir a insuficiência de trabalhadores locais, dando apoio ao desenvolvimento económico e, ao mesmo tempo, fazendo valer as suas funções de ensino em relação aos trabalhadores locais, procurando, assim, criar mais oportunidades de qualidade para o desenvolvimento da população local.

Aperfeiçoamento contínuo do regime de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados. A fim de introduzir, de forma adequada, oportuna, acertada e na quantidade apropriada, os talentos qualificados, com base na revisão abrangente do actual regime de fixação de residência temporária para os quadros dirigentes e técnicos especializados, será aperfeiçoado o regime ao ritmo dos tempos, reforçando a investigação científica e melhorando a construção do mecanismo para auscultar as opiniões da comunidade e os pareceres da Comissão de Desenvolvimento de Talentos da RAEM e de outros serviços da Administração Pública; será continuamente revista e ajustada a actual lista de dez tipos de emprego em cinco sectores para a introdução prioritária de talentos qualificados (incluindo os sectores financeiro, de tecnologia de informação, de medicina tradicional chinesa, de mercados lusófonos e tradução chinês – português e de MICE); será dada continuidade ao estudo e revisão das respectivas leis e regulamentos para clarificar os critérios de apreciação e aprovação e os mecanismos de verificação e de confirmação, reforçando as funções de investigação e fortalecendo, em termos institucionais, a confirmação e fiscalização dos processos de pedido de residência; será continuamente elevada a transparência dos pedidos de fixação de residência, aperfeiçoando o procedimento administrativo sob a premissa de apreciação rigorosa, nomeadamente a criação de “acesso rápido” para os pedidos no âmbito da referida lista de sectores e empregos para a introdução prioritária de talentos, assim como o melhor uso do actual sistema *online* para aperfeiçoar os procedimentos de marcação prévia, pedido e consulta, entre outros, permitindo, através das múltiplas medidas, introduzir talentos qualificados de maior interesse para as necessidades do desenvolvimento local.

3. Reforço na garantia do bem-estar da população e protecção dos direitos e interesses laborais

1) Optimização dos serviços de emprego, aperfeiçoamento da gestão dos trabalhadores não residentes e protecção dos direitos e interesses laborais

Irão ser reforçadas as investigações e estudos científicos, aperfeiçoando a qualidade dos serviços de apoio prestados nas vertentes de conjugação e colocação de emprego, melhorando continuamente os processos da apreciação e aprovação dos pedidos de importação de TNRs, assim como os procedimentos de fiscalização e de saída dos mesmos, reforçando as medidas relacionadas com a segurança e saúde ocupacional, promovendo a construção de regimes jurídicos das áreas de trabalho e emprego, com vista à protecção, com maior eficácia, dos direitos e interesses de emprego dos residentes locais. E, de mãos dadas com os diversos sectores de actividade económica, procurar-se-á dar apoio aos cidadãos, assegurando-lhes oportunidades de emprego estáveis para explorarem maiores margens para o seu desenvolvimento.

Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de apoio ao emprego prestados. Reforçar-se-ão os estudos e análises sobre o mercado de trabalho e a situação de procura e oferta de recursos humanos, optimizando, de forma contínua, os serviços de apoio ao emprego *one stop*, com foco dado essencialmente à diversificação e facilitação de acesso aos mesmos, incluindo os serviços de registo de pedidos e ofertas de emprego *online*, de conjugação de emprego *online*, de aconselhamento profissional e de prestação de informações e conselhos sobre a formação profissional, entre outros. E, através do aproveitamento adequado dos meios informáticos, será dado empenho à prestação de serviços mais convenientes e eficientes aos candidatos a emprego e aos empregadores, em cada uma das fases dos diferentes processos administrativos envolvidos, de acordo com as necessidades e aspirações que cada um deles manifesta, a fim de elevar a eficácia da conjugação, procurando ainda recolher, junto da população, suas necessidades quanto à formação em matérias de técnicas, para depois lançar cursos de formação profissional adequados. Em articulação com o “Plano Decenal de Acção do Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM”, continuar-se-á a organizar cursos de formação profissional para idosos, no intuito de apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho dos idosos com vontade e capacidade de trabalho. Ademais, serão reforçados os serviços prestados aos indivíduos com deficiência, incluindo a formação, colocação e conjugação de emprego, etc., e realizadas as iniciativas destinadas a elogiar os empregadores que os contrataram, procurando, deste modo, aumentar o reconhecimento do público relativamente às capacidades profissionais desses indivíduos, ajudando-os a integrar no mercado de trabalho. No tocante aos indivíduos com baixos rendimentos, desempregados ou indivíduos com défice de técnicas, serão realizadas acções de formação profissional na modalidade de “formação primeiro, emprego depois”, facultando-lhes serviços de colocação de emprego e

apoio-los no acesso ao emprego e na mudança de emprego. Irão ser implementados, em tempo oportuno, cursos para atenuação de dificuldades, incluindo o prosseguimento das acções de formação proporcionadas aos pescadores durante o período de defeso da pesca, ajudando-os a explorarem as suas saídas profissionais.

Optimização contínua do processo de apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes, assim como das medidas de ajustamento e controlo dos mesmos. Cumprindo o princípio da importação de trabalhadores não residentes servir apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais, e sob a premissa de garantir o acesso prioritário ao emprego dos trabalhadores locais e que os seus direitos e interesses laborais não sejam afectados, serão apreciados com maior rigor os pedidos de importação de mão-de-obra não residente, controlando atempadamente a quantidade de trabalhadores não residentes e implementando, de forma ordenada, os procedimentos para a sua saída, não permitindo, de forma alguma, que a importação dos mesmos implique a redução das oportunidades de emprego dos trabalhadores locais, tomando os casos verificados no decurso dos processos de inspecção e da execução da lei, como elementos de referência para apreciação futura de pedidos de trabalhadores não residentes. Serão rigorosamente fiscalizados os dados sobre o pessoal de direcção e chefia nas operadoras de jogo, para que, através da promoção, por parte das empresas, das medidas nas vertentes de prestação de formação e de implementação do mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, a percentagem dos cargos de direcção e chefia de alto e médio nível nas operadoras de jogo ocupados por pessoal local mantenha num nível não inferior a 85%. Quanto aos trabalhadores não residentes do sector da construção civil, a quantidade destes profissionais e o respectivo prazo de trabalho irão ser determinadas e aprovadas de acordo com o andamento das obras de construção envolvidas, procedendo, de forma faseada e ordenada, à saída dos mesmos, procurando que sejam os trabalhadores locais com mesmo tipo de profissão os últimos a sair, proporcionando ainda serviços de conjugação e colocação de emprego para os trabalhadores locais que tenham essa necessidade. Relativamente às necessidades das PME e das indústrias emergentes em relação à contratação de trabalhadores não residentes, irá ser dado apoio apropriado sem prejudicar o cumprimento do princípio de apreciação com rigor dos pedidos apresentados.

Reforço da fiscalização, sensibilização e divulgação sobre o trabalho. Através da realização das acções de sensibilização e inspecção prévias de carácter preventivo, incluindo a prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviço ao domicílio”, serão proporcionados aconselhamentos sobre direitos e interesses laborais e esclarecimentos relativos aos direitos e deveres legais. A par disso, serão promovidas acções inspectivas regulares a diferentes estaleiros de obras de construção civil, hotéis e agências de emprego, procedendo à fiscalização da situação do cumprimento da lei das relações de trabalho por parte dos empregadores, com vista a assegurar os legítimos direitos e interesses das partes laboral e empregadora, envidando esforços para a resolução de conflitos laborais, promovendo a manutenção das relações laborais harmoniosas entre as duas partes. Proceder-se-á, de forma prioritária, aos trabalhos inspectivos das acções de recrutamento promovidas pelas empresas de grande dimensão e empresas do sector da construção

civil, assegurando a contratação prioritária dos residentes locais, e procurando, através da cooperação interdepartamental, combater com maior eficácia o trabalho ilegal.

Reforço na sensibilização e fiscalização eficaz da segurança e saúde ocupacional.

Empenhar-se-á, através de uma abordagem multifacetada, em desenvolver acções de promoção, sensibilização e orientação em matéria da segurança e saúde ocupacional, nomeadamente a organização de cursos de formação para “obtenção do cartão de segurança e saúde ocupacional” e respectivas actividades promocionais, a implementação dos programas de promoção de equipamentos vocacionados para as pequenas e médias empresas, entre outras, reforçando a divulgação de informações sobre a segurança e saúde ocupacional junto da sociedade, encorajando as empresas dos sectores da construção civil, da hotelaria, da restauração, do jogo, entre outros, na criação gradual dos seus regimes de gestão de segurança e saúde ocupacional e das culturas de segurança respectivas, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Tendo em conta que o sector da construção é o que apresenta perigos mais elevados, será dada prioridade ao reforço dos trabalhos de fiscalização, divulgação e sensibilização da segurança e saúde ocupacional, de acordo com a evolução do sector, introduzindo equipamentos de “realidade virtual” que combine com o ensino interactivo, para aumentar a eficácia da transmissão de conhecimentos, planeando ainda lançar, para outros procedimentos de trabalho, cursos de formação de nível mais avançado sobre a segurança, no âmbito do “Plano de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil”. No intuito de encorajar os empreiteiros a darem maior importância à segurança de trabalho, planeia-se, em conjunto com os serviços da área de obras públicas, o lançamento de um “Plano de Investimento de Projectos de Segurança, estipulando a reserva de uma certa percentagem de fundos em projectos de obras públicas e servindo desta de uma medida de incentivo para que os empreiteiros adoptem formas de trabalho mais seguras, proporcionando aos seus empregados formação sobre segurança ocupacional e criando uma boa cultura de segurança. Continuar-se-á a proceder às acções de fiscalização, entre as quais se incluem as inspecções regulares da segurança e saúde ocupacional nos locais onde se realizam obras de construção civil, assim como as inspecções exaustivas, no mínimo de três vezes por ano, aplicando a medida de “punição imediata e suspensão imediata do trabalho” no caso da verificação da existência de ilegalidades, reforçando ainda o acompanhamento dessas situações na área da segurança e saúde ocupacional e ainda dos trabalhos de melhoramento para o efeito desenvolvidos.

Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho e reforço da sua divulgação. Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos de elaboração de propostas de lei em matérias sobre a “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, o salário mínimo e a alteração à “Lei das relações de trabalho”, executando trabalhos preparatórios para a realização de uma campanha promocional de grande dimensão, visando a divulgação dos atrás referidos diplomas legais junto do público, após a aprovação respectiva, aprofundando os conhecimentos jurídicos do público para prevenir a ocorrência de eventuais tuturo ilegalidades e fomentar a harmonia nas relações de trabalho. Em preparação para o futuro lançamento e a divulgação da “Lei da actividade de agências de emprego”, para que os

residentes e operadores do sector conheçam o seu conteúdo, particularmente as normas referentes ao regime de orientador no serviço de emprego, serão elaboradas instruções e organizadas sessões de esclarecimento relativamente a essas matérias. Dar-se-á continuidade aos trabalhos de coordenação e acompanhamento, em colaboração com os serviços competentes, da iniciativa de alteração legislativa que visa pôr termo ao problema sobre a transformação em trabalhadores não residentes por parte dos indivíduos que entrem em Macau na qualidade de turista, além dos trabalhos associados à produção legislativa das “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras” e à revisão do “Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil” e do “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”. Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos de investigação e estudo sobre as condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da lei sindical.

2) Criação do ambiente do mercado confiável e justo, reforçando a protecção dos direitos e interesses do consumidor

Será prestado apoio aos diferentes sectores de actividade económica na exploração de actividades com honestidade e credibilidade e aos seus empregados na prestação de serviços com fiabilidade, promovendo melhoramento contínuo dos diplomas e regulamentos legais relevantes e criando, em conjunto, um ambiente de mercado mais confiável e justo. Ao mesmo tempo, será fomentada a concorrência eficaz no mercado, estabilizando, com todo o esforço, o nível dos preços dos produtos postos à venda no mercado local e garantindo a segurança de produtos, no sentido de proporcionar aos turistas e cidadãos um sentimento de confiança no consumo.

Reforço da protecção dos direitos e interesses dos turistas e cidadãos na área de consumo. Será fortalecida a prevenção e tratamento de litígios de consumo, procurando, através da sensibilização e diálogos com os operadores comerciais, sensibilizar os operadores do sector comercial para a elevação do seu nível de exploração de actividades, em termos de confiabilidade e do cumprimento da lei; Será aumentado o nível de conveniência da plataforma de serviços electrónicos do Conselho de Consumidores, com vista a permitir a consulta na internet da situação de andamento dos processos de queixa ou de arbitragem por cidadãos e turistas, conseguindo estes obter ainda avisos sobre o prazo de apresentação de provas e as datas para a tentativa de conciliação ou o processo arbitral, para salvaguardar os seus direitos e interesses com maior facilidade; Após lançado o serviço transfronteiriço de arbitragem *online* em colaboração com as associações de defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, será planeado o alargamento do dito mecanismo para mais províncias e cidades no Interior da China, permitindo a participação dos turistas envolvidos nos respectivos processos arbitrais com recurso à internet, após regressados aos seus locais de origem, por forma a facilitar e salvaguardar os seus direitos; Será dada continuidade ao acompanhamento da produção legislativa da Lei de protecção dos direitos e

interesses do consumidor e aos trabalhos complementares relevantes, procurando reforçar, a nível jurídico, a protecção dos direitos e interesses do consumidor.

Monitorização das variações dos preços e exploração proactiva de fontes de abastecimento de produtos. Através da cooperação interdepartamental, proceder-se-á à fiscalização regular sobre as variações dos preços dos produtos de primeira necessidade, incluindo os alimentos vivos e frescos, os produtos agrícolas e seus derivados e os produtos combustíveis, bem como a sua situação de abastecimento e de armazenamento, procurando, com todo o esforço, aumentar a actualidade das informações dos preços publicadas para o público; Continuar-se-á a realizar inspecção aleatória à qualidade dos produtos, procurando que os produtos não seguros possam ser tratados a partir da sua fonte, por forma a consolidar a protecção da segurança dos consumidores e dos seus direitos e interesses; Será mantida uma comunicação estreita com o sector empresarial, mantendo a estabilidade de abastecimento e apoiando os operadores do sector na exploração de novas fontes de abastecimento e no alargamento de canais de fornecimento, no sentido de satisfazer as necessidades do mercado e fazer com que o nível de preços de produtos alimentares e o seu abastecimento se tornem mais estáveis.

Incentivo aos operadores do sector no aperfeiçoamento da sua imagem de honestidade. Continuar-se-á, através da cooperação com os serviços públicos, as associações industriais e comerciais e as plataformas de pagamento, a divulgação do sistema de Lojas Certificadas, procurando, de forma contínua, consolidar e elevar a imagem de honestidade e qualidade das Lojas Certificadas mediante a inspecção, a avaliação e a orientação, bem como serão aplicados, com toda a eficácia, os critérios e instruções do respectivo sistema e prestado apoio às lojas físicas que tenham obtido a qualidade de Loja Certificada na exploração de actividades na *internet*; Será criada conta *online* para todas as Lojas Aderentes, incluindo as Lojas Certificadas, com vista a facilitar o seu acesso às informações sobre a formação, a classificação anual e as notificações através da plataforma de serviços electrónicos disponibilizada pelo Conselho de Consumidores.

4. Apoio aos jovens no reforço da sua capacidade competitiva, procurando concretizar os respectivos planos inovadores de desenvolvimento

Seguindo essencialmente a estratégia de “proporcionar o *know-how*”, irá ser dado apoio aos jovens no prosseguimento da sua carreira profissional e na criação dos seus próprios negócios, estimulando-os a integrarem, proactivamente, na grande conjuntura de desenvolvimento nacional e aproveitando, da melhor forma, as oportunidades resultantes do desenvolvimento económico local e da participação na cooperação regional, a fim de elevarem as suas capacidades e confianças no desenvolvimento das suas actividades quer em Macau quer nas regiões adjacentes.

1) Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade no emprego

Optimização dos serviços de apoio ao emprego vocacionados para os jovens. Através da realização das actividades como “Feira de Emprego para Jovens”, palestras sobre emprego, *workshop* de simulação de entrevista de emprego, conjugando com a prestação de uma série de serviços, tais como a avaliação de potencialidades profissionais, serão introduzidos, de forma contínua, aperfeiçamentos às medidas vocacionadas para apoiar os jovens no emprego, ajudando-os a melhorarem as suas técnicas de comunicação nas entrevistas de emprego e em locais de trabalho, prevenindo armadilhas na procura de emprego. Além disso, serão criados mais elementos favoráveis ao planeamento da carreira profissional, nomeadamente prestação de serviços de avaliação das potencialidades profissionais aos estudantes secundários, permitindo aos jovens conhecerem melhor a tendência de desenvolvimento do mercado de emprego, assim como as suas próprias capacidades e interesses, permitindo um melhor planeamento da sua vida profissional e, por conseguinte, uma integração mais bem sucedida no mercado de trabalho.

Apoio aos jovens no melhoramento das suas técnicas profissionais. Procurar-se-á reforçar constantemente a comunicação e o intercâmbio com os jovens, mediante a realização de cursos de formação, organização das actividades de intercâmbio, disponibilização de oportunidades de prática e participação nas actividades de convenções e exposições de grande dimensão, entre outras medidas, permitindo-lhes conhecer mais aprofundadamente o posicionamento de desenvolvimento traçado para a RAEM e as indústrias emergentes locais, e acumular experiências práticas. Ao mesmo tempo, será prestado apoio aos jovens na participação em competições internacionais e regionais sobre as técnicas profissionais, para que o contacto e intercâmbio com os jovens estrangeiros possa ajudá-los a melhorarem as suas próprias técnicas profissionais, alargando ainda mais a sua visão. Continuar-se-á a organizar delegações compostas por jovens locais para visitas de estudo às empresas de renome da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, para prospecção das oportunidades de estágio.

2) Apoio aos jovens no desenvolvimento de empreendedorismo e inovação

Optimização dos serviços de apoio prestados aos jovens empreendedores. No intuito de apoiar, de forma mais eficaz, às empresas nascentes na exploração sustentável, será empenhado em valorizar efectivamente o papel do “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens”, reforçando continuamente os apoios prestados aos empreendedores durante as diferentes fases de exploração das suas actividades. Será igualmente implementado, com eficácia, o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, facultando-lhes apoios em diversas vertentes, nomeadamente, a formação, fundos, consultadoria, bolsas de contacto, parceria com o Fundo de Investimento Angel, competições, programa de orientação, entre outras,

a fim de apoiá-los no alargamento das suas redes empresariais, no aumento das suas oportunidades de prática e de aprendizagem e, ainda, na elevação das suas capacidades no âmbito de empreendedorismo e de exploração comercial.

Impulso ao intercâmbio e cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa. Dar-se-á continuidade, em 2019, à implementação do “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, ajudando os jovens de Macau a deslocarem-se a Portugal e terem acesso ao Espaço de Criatividade Pública e aos seus serviços complementares. Concomitantemente, serão endereçados convites para que os projectos de empreendedorismo juvenil com potencial de desenvolvimento dos países lusófonos, nomeadamente os com teor de tecnologia, organizem actividades de *roadshow* e intercâmbio através do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, e, ao mesmo tempo, organizada a participação nessas actividades dos fundos de investimento angel, fundos de semente (*seed fund*) e centros de empreendedorismo para jovens da China Continental, a fim de incentivar a interacção entre os jovens do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa. E para enriquecer continuamente os elementos do programa supracitado, será planeado o alargamento da sua cobertura, de Portugal para outros países de língua portuguesa em 2019.

5. Aperfeiçoamento da administração financeira pública e salvaguarda da segurança e da estabilidade do sistema financeiro

1) Elevação da eficiência da administração financeira pública

Em rigoroso cumprimento do princípio de “parcimónia e poupança, prudência na gestão financeira, e aplicação adequada do erário público”, será empenhada em elevar, de forma progressiva, a eficiência da administração das finanças públicas, reforçando a edificação de regimes relevantes, estimulando a poupança nos serviços públicos e, ainda, incrementando a aplicação mais acertada e eficaz dos recursos, no sentido de assegurar que os mesmos sejam utilizados correctamente.

Optimização da gestão da Reserva Financeira. Em 2019, dar-se-á continuidade aos trabalhos associados à subcontratação da carteira de investimentos, recorrendo a serviços de consultadoria de investimento profissional de modo a otimizar, por meios institucionais, a gestão da carteira subcontratada, reforçando a capacidade de combate a riscos e procurando elevar o retorno de investimentos. Além disso, dar-se-á prosseguimento ao acompanhamento da implementação do “Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau”, com vista a promover a valorização e a preservação do capital da Reserva Financeira. Através da implementação dos acordos de cooperação, será promovida a cooperação com o

Fundo de Rota da Seda, com o Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina e com o Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África, no sentido de auxiliar o Estado na construção do projecto “Uma Faixa, Uma Rota”. Acresce que se continuará a promover a criação do “Fundo para o Investimento e Desenvolvimento da RAEM”.

Aperfeiçoamento da administração financeira pública. Para se alinhar com a implementação plena da Lei de enquadramento orçamental, tendo, ainda, em conta a elevação da transparência do orçamento e a sua supervisão pela sociedade civil, irão ser divulgadas *na internet* e, do modo regular e padronizado, as informações sobre a execução orçamental de todos os serviços públicos no início de 2019; Dar-se-á continuidade ao acompanhamento do trabalho legislativo do regime da contratação pública, procedendo, com base nas opiniões auscultadas, ao melhoramento do conteúdo da proposta de lei a que diz respeito, e procurando que seja iniciado o respectivo processo legislativo o quanto antes possível; Será incentivada a partilha das informações sobre aquisições, melhorada a base de dados sobre fornecedores de bens e serviços, destinada ao uso comum entre os serviços públicos da área da economia e finanças, com a introdução de uma funcionalidade que permita, não só a avaliação dos fornecedores por parte dos serviços públicos, mas também o preenchimento *online* pelos fornecedores, dos boletins de candidatura, por forma a elevar a eficiência e qualidade dos trabalhos de aquisição; Dar-se-á, também, acompanhamento ao trabalho de elaboração do regime jurídico intitulado de «Recursos Financeiros para a Estabilidade dos Regimes de Segurança Social», estabelecendo-se, ainda, um mecanismo permanente de atribuição de fundos. Será estudada a adopção de meios como a produção legislativa para elevar o nível de regulamentação e de transparência do funcionamento das empresas de capitais públicos, dando prosseguimento às auditorias realizadas periodicamente por terceira parte, ao aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e do processo da construção de circuitos operacionais, etc., no sentido de responder às necessidades de desenvolvimento das mesmas, incrementando efectivamente a eficácia dos recursos públicos aplicados.

Aperfeiçoamento da administração fiscal. Dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do «Regulamento do Imposto do Selo» e da Tabela Geral do Imposto do Selo, para melhorar o regime de cobrança de impostos, contribuições e taxas; Irá proceder-se ao acompanhamento dos trabalhos de elaboração do «Código Tributário», com vista à criação de um regime fiscal mais moderno; Irá alterar-se o «Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos», dando cumprimento às regras estipuladas no plano de acção denominado «Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros», reforçando a regulamentação legal sobre a assunção da responsabilidade fiscal por parte das empresas transnacionais.

Alargamento da cooperação com o exterior na área fiscal. Para alinhamento com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e a construção de uma “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, será empenhada na celebração com mais países de língua portuguesa, bem como com os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, de acordos que visam evitar a dupla tributação

e prevenir a evasão fiscal em matérias de impostos sobre o rendimento; Em articulação com o desenvolvimento da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, irá continuar a empenhar-se em aprofundar a cooperação tributária entre os três territórios de Guangdong, Hong Kong e Macau, a fim de proporcionar à população maiores facilidades em termos fiscais, alargando, ainda mais, a rede de cooperação internacional na vertente tributária.

Aperfeiçoamento das medidas facilitadoras a favor da população e do sector empresarial nos domínios financeiro e fiscal. Para facilitar o pagamento, por parte dos contribuintes, de impostos, contribuições e taxas, será estudada a viabilidade de pagamento dos mesmos através dos meios de pagamento móveis, negociando com o sector bancário sobre o aumento do número de entidades emissoras de cartões de crédito para efeitos de pagamento de impostos e contribuições; Dar-se-á acompanhamento aos trabalhos posteriores ao estudo sobre a possibilidade de pagamento antecipado de impostos e contribuições por parte dos contribuintes; Irá ser estudada, também, a viabilidade de os montantes associados às aquisições de bens e serviços pelos serviços públicos serem depositados, mediante transferência automática, nas contas bancárias das entidades fornecedoras, de modo a elevar a eficiência administrativa.

2) Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro

Com o objectivo de salvaguardar a segurança e a estabilidade financeira da RAEM, continuar-se-á a reforçar a institucionalização dos diferentes sistemas, de acordo com a evolução do mercado, consubstanciada no reforço das normas de supervisão e na definição de medidas preventivas, bem como a promover, em articulação com o sector, uma boa gestão do risco, no sentido de elevar, de forma efectiva, a sua capacidade quanto à identificação e à resolução dos riscos.

Reforço da prevenção dos riscos financeiros e da sua monitorização. Será dispensada especial atenção ao desenvolvimento dos mercados financeiros internacionais e à evolução do ambiente económico da RAEM, continuando a executar o modelo de supervisão caracterizada pela “gestão baseado no risco”, que permite uma monitorização da situação relativa ao cumprimento da legislação pelas instituições financeiras no âmbito da exploração das suas actividades, no sentido de envidar maiores esforços no combate aos crimes financeiros transfronteiriços e às actividades ilegais de branqueamento de capitais, reforçando ainda mais a parceria com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no âmbito de supervisão, intercâmbio e cooperação financeiras. No capítulo de supervisão prudente e de controlo do risco, serão apresentadas, atempadamente, directivas de diversa ordem sobre este capítulo ao sector, consoante a evolução do mercado financeiro local. Na área monetária e financeira, serão elaborados, periodicamente, dados e estatísticas oficiais, bem ainda estudos sobre políticas financeiras, que permitem, através de um mecanismo para tratamento de riscos e incidentes, uma monitorização contínua quanto à evolução e às mudanças da macroeconomia, finanças, ambiente sobre os investimentos das reservas da

RAEM e aos potenciais riscos delas decorrentes, viabilizando o alarme oportuno sobre os riscos financeiros e a resposta respectiva.

Optimização da construção dos sistemas jurídicos na área financeira. Levando em consideração os diferentes factores como as experiências adquiridas ao longo do processo de supervisão, as opiniões emitidas pelo sector, os padrões internacionais, entre outros, dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de revisão do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, com foco no aperfeiçoamento do ambiente de desenvolvimento do sector financeiro e na melhoria dos requisitos de supervisão, esforçando-se para que o respectivo processo legislativo possa ser iniciado em 2019; dar-se-á prosseguimento aos trabalhos associados à revisão do “Regime Jurídico da Actividade Seguradora”. Em relação à revisão do regime legal do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, serão desencadeados trabalhos relacionados com a avaliação do capital seguro e a vertente actuarial dos prémios de seguros, prevendo-se que os resultados actuariais sejam recolhidos em 2019.

Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras regionais. Para aprofundar a articulação com as infra-estruturas financeiras da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, elevando a eficácia das actividades de liquidação e minimizando os riscos associados a essas actividades, continuar-se-á a acompanhar os trabalhos no âmbito da construção do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em HKD de Macau (HKD RTGS)”, além dos trabalhos relacionados com a exploração das funções do sistema e no “*design*”, realizando-se, em articulação com o sector, testes sobre o sistema, prevendo-se a sua entrada em funcionamento durante o primeiro semestre de 2020. Em simultâneo, será promovida continuamente a construção do “Sistema de Pagamento Directo das Operações Electrónicas e Transfronteiriças Guangdong-Macau”, cujo foco consiste no “*design*” do sistema e na actualização do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em RMB de Macau (RMB RTGS)”, prevendo-se que esse projecto entre em funcionamento no segundo trimestre de 2020, no sentido de procurar facilitar aos clientes de Macau a efectivação do pagamento das facturas emitidas pelos comerciantes do Interior da China.

Articulação com os trabalhos relacionados com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT), protegendo a segurança financeira da RAEM. Em articulação com os trabalhos dos serviços competentes e das organizações internacionais, será empenhado em impulsionar, nos termos da lei, o desenvolvimento das acções AML/CFT, nomeadamente a coordenação com os trabalhos conducentes ao “Relatório da Segunda Ronda de Análise Global de Risco AML/CFT da RAEM”; em prestar apoio à recolha e compilação, através da realização de inquéritos conduzidos por parte dos serviços competentes da área da economia e finanças, dos dados e informações sectoriais sobre AML/CFT; em ajudar a melhorar as medidas e instruções preventivas definidas para os sectores relevantes, de acordo com as mais recentes informações sobre a análise de risco e os padrões internacionais mais actualizados; em avaliar, de forma contínua, a situação do cumprimento, por parte dos operadores dos sectores respeitantes, das normas legais relevantes, assim como da execução das respectivas medidas e instruções; em apoiar no reforço do conhecimento e do sentido de alerta das empresas e instituições no âmbito de AML/CFT, através da organização de cursos de formação e acções relativos a essa matéria.

6. Reforço da cooperação e construção conjunta entre o Governo e a sociedade local, optimizando os sistemas administrativo e estatístico e fortalecendo a construção da integridade do pessoal da tutela

Será valorizado o espírito de “construir em conjunto”, reforçada a cooperação com a sociedade no sentido de formar uma sinergia na governança, aperfeiçoados constantemente os diversos diplomas e regulamentos legais, fortalecida a construção das capacidades e da integridade do pessoal da tutela, optimizados os procedimentos de apreciação e autorização de pedidos através da instituição de regimes, elevado o nível da governação à luz da lei e a qualidade dos serviços públicos prestados, reforçados os trabalhos estatísticos e de investigação, com vista à elevação da eficácia de todos os trabalhos a desenvolver.

Reforço da promoção da cooperação entre o Governo e a sociedade local.

Continuar-se-á a optimizar, de forma contínua e plena, os mecanismos de comunicação habitual já estabelecidos com as associações representativas dos diversos sectores de Macau, nomeadamente dos industrial e comercial, financeiro, de trabalho, dos chineses ultramarinos, dos moradores, dos jovens, etc., enriquecendo os conteúdos e as formas de cooperação em função da evolução do tempo, a fim de que os trabalhos governativos das diversas áreas possam ser melhorados com maior eficácia, nomeadamente no que respeita à exploração empresarial e investimento, trabalho e emprego, desenvolvimento comunitário, cooperação com o exterior, crescimento dos jovens, etc. Será intensificado o apoio prestado aos organismos consultivos da área da economia e finanças e assimiladas proactivamente as opiniões apresentadas por seus membros, dando continuidade às iniciativas que visam fortalecer o intercâmbio e a interacção directos entre os governantes e os cidadãos, pretendendo, através da organização e participação nas actividades dos diversos tipos, esclarecer as políticas e medidas promovidas e auscultar atenciosamente as opiniões públicas.

Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos. Continuando ter por base o conceito de “entrega de serviço ao domicílio”, empenhando-se na elevação da eficácia da cooperação interdepartamental, no fomento do intercâmbio e da aprendizagem mútua entre os serviços públicos irmãos em matérias operacionais, pondo em concretização a partilha e a complementaridade das informações, recursos e técnicas, entre outras matérias, de que cada serviços dispõe, conjugando sobretudo com os meios tecnológicos e a interconexão dos dados dos diversos serviços públicos para facilitar ainda mais o acesso aos diversos tipos de serviços por parte da população e dos empresários. Além disso, serão providenciados, nas diferentes áreas de trabalho, serviços que melhor respondam às necessidades dos utentes de Macau e dos provenientes das cidades enquadradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, alargando especialmente a cobertura da medida de “entrega do serviço ao domicílio” às cidades da Grande Baía, ajustando e aperfeiçoando a mesma de acordo com a procura do serviço em causa, procurando, deste modo, reduzir os encargos dos residentes e investidores no tratamento das formalidades administrativas. Irá ser diligenciado no

sentido de elevar a eficiência do trabalho do pessoal dos serviços públicos, melhorando continuamente as instalações de atendimento ao público, a fim de providenciar aos cidadãos e empresas serviços não apenas mais acessíveis mas também com melhores qualidades e, ainda, criar condições mais propícias para a inovação do desenvolvimento da sociedade.

Optimização dos diversos diplomas e regulamentos legais. Continuar-se-á a avaliar a situação das leis e regulamentos das diferentes áreas em vigor, nomeadamente a sua articulação e adaptação às exigências derivadas do desenvolvimento da nova tendência conjuntural, com foco dado particularmente ao apuramento de os mesmos contribuir ou não para a promoção da integração no desenvolvimento das regiões abrangidas pela Grande Baía, assim como para o avanço dos projectos em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento económico local. Serão realizados, conforme a evolução do tempo, os trabalhos de produção legislativa e de alteração dos diplomas legais, a fim de elevar a capacidade dos serviços públicos em termos da governação à luz da lei, dando continuidade aos trabalhos em sede da edificação e melhoria dos regimes jurídicos nas áreas de jogo, financeira, trabalho e emprego, finanças públicas, entre outras.

Reforço da capacidade e da construção de integridade do pessoal da tutela. Continuar-se-á a alargar o investimento de recursos na vertente de formação do pessoal das diferentes categorias e níveis dos serviços públicos da tutela, reforçando a construção das suas capacidades, criando um ambiente de aprendizagem contínua, com prioridade dada ao aprofundamento dos seus conhecimentos sobre as importantes políticas governativas promovidas pelo Governo Central, as actualidades do desenvolvimento nacional, assim como os novos formatos, as técnicas modernas e os novos desenvolvimentos registados nas áreas de trabalho de cada um, para que sejam lançadas, posteriormente, políticas e medidas que permitam responder mais efectivamente às necessidades do desenvolvimento sócio-económico, elevando ainda mais a capacidade de inovação e o nível de serviços prestados. Serão aperfeiçoados, de forma constante, os procedimentos de apreciação e aprovação dos pedidos de diversa ordem, especialmente dos relacionados com o apoio financeiro, regime de residência, emissão de licenças, entre outras matérias, a fim de elevar a regulamentação e a transparências dos mesmos. Em virtude de solidificar, da melhor forma, a construção da integridade e de elevar a consciência do pessoal das diferentes categorias e níveis sobre os valores íntegros e o cumprimento da lei, os serviços públicos e as empresas constituídas com capitais públicos, sob tutela da Secretaria para a Economia e Finanças, irão convidar, pelo menos uma vez por ano, o CCAC para a realização de palestras temáticas, promovendo, de forma contínua, melhoramentos em termos de procedimentos de trabalhos internos.

Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos. Os trabalhos de análise e de pesquisa estatística de diversa ordem continuarão a ser aperfeiçoados, com vista à solidificação das bases científicas para a governação. Em virtude de articulação com os trabalhos associados à cooperação regional que incluem, entre outros, a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, será empenhado, com dinamismo, na promoção da cooperação e inovação estatísticas, procedendo ainda ao estudo de um indicador estatístico que possa reflectir, com maior precisão, a situação do desenvolvimento

da cooperação regional. Dar-se-á prosseguimento ao acompanhamento dos trabalhos subsequentes no âmbito do “Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018”, cujos resultados, incluindo o coeficiente de Gini que permite reflectir a distribuição de rendimento na sociedade, estão previstos a ser publicados em Março de 2019, procedendo-se, ao mesmo tempo, à revisão das ponderações que esta matéria representa no quadro do Índice de Preços no Consumidor, com vista ao apuramento de uma taxa de inflação com maior representatividade. Para que as informações sobre a evolução sócio-económica de Macau possam ser exibidas com maior clareza, permitindo aos utentes desfrutarem de melhores experiências, um *site* oficial da DSEC completamente reformulado será lançado, com aumento de funcionalidades interactivas. Tendo em conta a realização dos Censos em 2021, será estudado o melhoramento da metodologia de recolha de dados, procurando, na garantia da qualidade dos recenseamentos em causa, reduzir a necessidade de recursos humanos na parte respeitante aos agentes de censos.

CONCLUSÃO

Sob a liderança do Chefe do Executivo e, em articulação com a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os serviços públicos da Área da Economia e Finança continuarão a concretizar, de forma proactiva, os objectivos e exigências definidos no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau”, trabalhando mais activamente e com coragem, para reforçar, de forma contínua, a construção de regimes e elevar ininterruptamente a capacidade de execução das acções governativas de acordo com a lei. Empenhar-se-ão também, em colaboração com a sociedade, na implementação, com eficácia, das políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central, consolidando os alicerces de desenvolvimento, tomando a iniciativa para aproveitar as novas oportunidades de desenvolvimento surgidas na nova era, participando de forma activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, fomentando a diversificação adequada da economia, acelerando a construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, assim como criando mais espaços e melhores oportunidades para o desenvolvimento das PME, profissionais, jovens e da população dos diversos sectores sociais, a fim de lhes permitir desfrutar, em conjunto, dos frutos do desenvolvimento económico e atingir um desenvolvimento sustentável e de alta qualidade da RAEM.